ANNO LIX NUMERO 281 — QUINTA FEIRA 6 DE DEZEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso.	

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(Via Galveston e Buenos-Ayres)

WASHINGTON, 4 de dezembro.

Acaba de realisar-se a abertura do Congresso.

A falla presidencial lastima que a Inglaterra consinta que saiam emigrantes na mais completa miseria; em seguida se occupa de questões de interesse todo nacional e menciona as boas relações exteriores.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de dezembro de 1883

INSTRUCÇÃO POPULAR

CALOR

(*Transcripção*)

THERMOMETROS E PYROMETROS

(*Continuação*)

Pyrometros.—São instrumentos destinados á medir temperaturas muito elevadas.

Pyrometro de Wedgwood.—Este instrumento não se funda, assim como os thermometros, na dilatação dos corpos, mas sim na propriedade que tem a argila de se contrahir pela acção do calor. Consta de uma placa de cobre sobre a qual estão fixas tres barras do mesmo metal,—cada uma das quaes tem por comprimento meio pé inglez (0m,1524)—collocadas não parallelamente, mas de modo que a primeira fica separada da segunda 6 pontos n'uma extremidade e 5 n'outra, emquanto a segunda fica separada da terceira 5 pontos n'um extremo e 4 no outro.

As duas barras dos extremos estão divididas em 240 partes iguaes, cada uma das quaes se diz um grão do pyrometro. Para usar do instrumento servimo-nos de um cóne de argila, secco n'uma estufa, e com diametro tal que penetre por entre as barras até ao 0º; collocamos depois o cóne em qualquer lugar cuja temperatura desejamos avaliar; a argila contrahe-se mais ou menos conforme a intensidade do calor: collocando então o cóne novamente na escala, elle passará além do zero, tanto mais quanto mais elevada foi a temperatura a que esteve exposto.

A experiencia mostrou que cada grão do pyrometro corresponde a 72º centigrados, e o 0º a 580º. Se a agulha marcar 15 grãos do pyrometro, e se quizermos saber a quantos grãos centigrados correspondem, temos simplesmente de effectuar as seguintes operações:

$580 + 15 \times 72 = 1660$ grãos centigrados

Pyrometro de Brogniart.—E' fundado em ser a porcelana pouco dilatavel; emprega-se nos fornos de porcelana, nos dos vidros, etc. Ha n'este instrumento uma placa de porcelana com um sulco onde se introduz uma lamina de ferro ou de prata, ficando fixa por um lado, e pelo outro encostando a uma barra de porcelana, a qual, sahindo fóra da parede do forno, se apoia n'uma alavanca que tem um sector dentado, o qual dá movimento por meio de carretes a uma agulha que gira n'um arco graduado. A agulha avança tanto mais no mostrador quanto mais intenso for o calor a que o pyrometro estiver exposto.

Estes instrumentos, em geral, não são exactos,—devendo a sua inexactidão a serem muito variaveis as dilatações, quando as temperaturas são excessivas. São todavia sufficientes, apezar de não serem muito rigorosos, nos usos industriaes, onde não é necessario conhecer mais do que certos pontos de temperatura, em que as operações devem realizar-se.

Tambem se usa, nas experiencias de physica, do chamado *pyrometro de gaz*. Pouco temos que dizer para o descrevermos: é um thermometro de ar, com a differença de Pouillet substituir o reservatorio de vidro por outro de platina. Este instrumento tem sido tambem vantajosamente empregado substituindo o ar pelo vapor de iodo.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Candida Francisca de Menezes Moraes, professora de ensino primario em Catende, e tendo em vista a informação n. 383, de 20 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder á peticionaria 30 dias de licença com todos os vencimentos, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo em vista a informação d'essa Thesouraria, de 24 do corrente, sob n. 733, autoriso V. S. a mandar pagar ao pratico da costa, Pedro José Francisco, a quantia de 400$, pela conducção da draga a vapor *Iniciadora*, da provincia do Ceará para este porto, conforme seu contracto, cujo termo remetto aqui acompanhado do certificado do commandante da referida draga.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S. para os fins convenientes o aviso junto por cópia, expedido a 29 de setembro ultimo pelo Ministerio do imperio, acerca do credito aberto sob a responsabilidade d'esta Presidencia em o 1.º de agosto do corrente anno, afim de occorrer ao pagamento da gratificação que requereu o substituto do curso preparatorio annexo á Faculdade de Direito do Recife, bacharel Adelino Antonio de Luna Freire Junior, por haver regido a cadeira de lingua nacional durante os mezes de maio e junho, em substituição do respectivo proprietario.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar, nos termos de sua informação de 22 do corrente, n. 737, a importancia de 2:688$012, proveniente da primeira prestação das obras do quartel das Cinco Pontas, de que é contractante Joaquim Elias de Carvalho Moura; devendo ser recolhida no acto do pagamento a quantia de... 268$801, para garantia da fazenda, conforme o contracto.

Remetto á V. S. o attestado exhibido pelo referido arrematante.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto á V. Exc. o auto de vistoria e identidade de pessoa, procedido em o Presidio de Fernando de Noronha, no cadaver do sentenciado Fabiano Correia da Veiga.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro á V. S., que o commandante do Presidio de Fernando de Noronha participou, em officio de 21 do corrente, ter feito regressar para esta capital o criminoso Antonio José de Lima, requisitado por V. S. em 15 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia recommendo á V. S. que se digne de providenciar para que hoje, ás 10 horas da manhã, apresente-se uma força da Guarda Civica na casa do Tribunal do Jury, afim de que emquanto durar a presente sessão possa escoltar e guardar n'aquelle tribunal os criminosos que devem ser julgados.—Communicou-se ao presidente do Tribunal do Jury.

— Ao Dr. juiz substituto da comarca de Olinda.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, e em additamento ao meu officio de 12 do corrente, transmitto á V. S. copia do de n. 735, datado de 21, do inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia sirva-se V. S. de mandar dar passagem á ré, até o Aracajú, no vapor *S. Francisco*, que segue hoje para o sul, no caso de haver vaga, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, ao bacharel Benilde Romero e sua senhora.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o telegramma do Ministerio do Imperio de 22 do corrente, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 de 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 1:000$000 á verba —Soccorros publicos— do mesmo Ministerio, exercicio de 1883—1884, afim de occorrer as despezas com o tractamento de indigentes accommettidos da variola — Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, para execução da lei n 2,395, e tendo em vista a proposta do respectivo commandante superior contida em officio de 10 do corrente mez, resolve nomear o Dr. Nereu Macario de Moraes Guerra, para o posto de tenente cirurgião do batalhão n. 54 da Guarda Nacional da comarca de Pao d'Alho.—Communicou se ao commandante superior da comarca de Páo d'Alho.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca do Rio Formoso bacharel Paulo Martins de Almeida resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado para tractar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

Officios:

— Ao commandante das armas.— Tornando-se frequente o facto de serem praças do exercito julgadas incapazes do serviço pouco tempo depois do seu alistamento o Ministerio da Guerra, em aviso circular de 15 do corrente, determina que V. Exc. chame a attenção dos cirurgiões militares, a quem foi incumbido n'esta provincia o exame de sanidade dos individuos que se offerecerem para assentar praça voluntariamente, para o disposto na ordem do dia n. 191 de 9 de maio de 1060, recommendando-lhes todo cuidado e attenção em tal exame, para que não sejam aceitos voluntarios que por ventura apresentem probabilidade de se tornarem, em curto praso, por motivos de molestias, onerosos ao serviço e prejudiciaes a fazenda publica. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e execução.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Ministerio da Marinha em aviso de 17 do corrente declara ter approvado o contracto celebrado por essa inspecção com o Visconde do Livramento, para a remoção do material que sobrou das obras do pharol do Cabo de S. Agostinho pela quantia de 350$000, o que communico a V. Exc. para seu conhecimento.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.— A' vista do que expoz o superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro em officio de 23 do corrente, sirva-se V. S. de expedir suas ordens ás autoridades policiaes dos districtos servidos pela estrada de ferro para que procedam de conformidade com o art. 23 do regulamento approvado pelo decreto n. 1,930 de 26 de abril de 1857, quanto ás casas de palha construidas ao longo da mesma estrada de ferro, verificada a circumstancia de o terem sido depois da abertura d'essa via ferrea ao trafego publico.

Providenciará, V. S. outro sim, no sentido de obstar-se á que os moradores visinhos a ella, na secção entre a ponte do Maduro e a estação da Encruzilhada, transitem a qualquer hora, como costumam por sobre a linha no intuito de evitar-se desastres.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Limoeiro.

— Ao mesmo.— Inteirado do assumpto do officio de V. S., datado de 25 do corrente, n. 1312, declaro-lhe que no mesmo exarei hoje o seguinte despacho; «Ao Sr. promotor publico da comarca do Limoeiro para requerer o inquerito e demais deligencias legaes»

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Transmitto a V. S. para os fins convenientes, o aviso junto, por copia, expedido a 15 do corrente, pelo Ministerio da Guerra, sobre a concessão do credito para occorrer a despeza com o augmento de vencimento a que allude a informação dessa Thesouraria de 17 de outubro ultimo, concedido ao professor publico da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.— Devolvendo a inclusa conta sobre que versa a sua informação de 17 do corrente, n. 724, recommendo a V. S. que por conta do credito hoje aberto sob a responsabilidade desta Presidencia á verba —Soccorros Publicos— do Ministerio do Imperio, exercicio de 1883—1884, mande pagar a Antonio Maria Marques Ferreira a importancia de 619$660, constante da mesma conta e proveniente de ambulancias remettidas a Colonia Isabel e ao juiz de direito de Bezerros com applicação ao tractamento de indigentes accommettidos da variola.— Communicou-se ao Dr. inspector de saude publica.

— Ao mesmo.— Tendo em vista a informação d'essa Thesouraria de 26 do corrente, sob n. 741, autoriso V. S. a mandar pagar a folha na importancia de 28$840 dos operarios que trabalharam na obra do quartel de cavallaria de 1 a 8 deste mez.

Remetto lhe a referida folha.— Communicou-se ao engenheiro das obras militares.

— Ao mesmo.—Remettendo a V. S. para seu conhecimento copia do aviso do Ministerio da Guerra de 8 do corrente, acerca do pagamento dos foros do terreno em que se acha edificado o proprio nacional que serve de quartel do Corpo de Policia, declaro a essa inspectoria, em resposta ao seu officio de 15 de setembro ultimo sob n. 610, que o mencionado pagamento não póde ter lugar por falta de verba na lei do orçamento.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos effeitos, que foram justificadas as faltas de exercicio que, por motivo de molestia, deu de 1 a 22 do corrente mez o juiz municipal do termo de Flores, bacharel Malaquias do Lago Ferreira Costa.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para os devidos effeitos, que o praso da licença concedida em 20 do corrente ao promotor publico da comarca de Flores, bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos, deve contar-se do dia 5 do mesmo mez, quando aquelle funccionario interrompeu o exercicio por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—De conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 740, nesta data dou provimento ao recurso que o capitão Joaquim Cavalcante de Albuquerque interpoz da decisão da Recebedoria de Rendas Geraes, que o multou por haver averbado fóra do praso legal o seu escravo de nome Jovino.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, as inclusas contas, por duplicata, dos objectos fornecidos por João Joaquim Alves de Albuquerque para o expediente da delegacia do cirurgião mór do exercito no mez de julho ultimo, na importancia de 19$200.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao Dr. inspector da Saúde Publica.—Mande V. S. preparar e remetter ao tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, subdelegado de policia de Catende, uma pequena ambulancia contendo medicamentos e instrucções apropriadas ao tratamento da variola.—Communicou-se ao subdelegado de Catende.

— Ao commandante do Presidio de Fernando.—Declaro a V. S., para os devidos effeitos, que fica prorogado por 45 dias, a contar de hoje, o praso marcado ao secretario desse Presidio, bacharel João Baptista Pinheiro Corte Real, afim de entrar no goso da licença de 3 mezes que, para tratar de sua saúde, obteve por portaria de 18 de outubro findo. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— A D. Isabel Gondim, professora da cidade do Natal (Rio Grande do Norte) —Agradeço a offerta feita por V. Exc. á Bibliotheca desta provincia de um exemplar de seu livro escolar intitulado «Reflexões as minhas alumnas», enviado com o officio; a que respondo, de 15 do corrente.—Officiou-se á Bibliotheca Provincial neste sentido.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento que, para seu uso, faz o alferes do 2º batalhão de infantaria, Manoel Belmiro da Silva. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. satisfazer os inclusos pedidos de artigos de fardamento que, para seu uso, fazem o capitão commandante da companhia de cavallaria desta provincia, Thomaz Alves, e o tenente da mesma companhia, Victorino Gomes Maciel da Silva.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva a importancia de 14$700, constantes da inclusa conta e proveniente de transportes concedidos no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco em dezembro ultimo a presos e escoltas. — Communicou-se ao engenheiro em chefe do prolongamento.

— Ao engenheiro director interino da Conservação dos Portos.—Autoriso Vmc., conforme pede em officio de 22 do corrente, sob n. 148, a contractar com quem maiores vantagens offerecer o fornecimento dos materiaes precisos á essa Repartição e suas dependencias durante o semestre de janeiro a junho proximo vindouro; reunindo-se para esse fim o conselho de compras de que trata o decreto n. 2,922 de 10 de maio de 1862, para fazer parte do qual designo o engenheiro Luiz José da Silva.—Fizeram se as devidas communicações.

— Ao juiz commissario ad'hoc de Palmares —Declaro a Vmc. para seu conhecimento, que por aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 19 do corrente, sob n. 7. foi approvado o acto pela qual esta Presidencia concedeu o praso improrogavel de 60 dias, contado da data em que expirou o de 6 mezes, marcado em 4 de abril ultimo, para conclusão do processo de demarcação da posse de Tabocas.

— Ao presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. José do Egypto.—Remetto a Vmc., conforme solicita em seu officio de 15 do corrente, um exemplar impresso da lei, regulamento formulario e repertorio dos avisos, relativos ao alistamento militar para o serviço da junta d'essa parochia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao agente da Companhia *Brasileira*.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Ceará* chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte, amanhã ás 6 horas da tarde.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 1352, de hontem datado.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. que o commandante do presidio de Fernando de Noronha participou em officio de 21 do corrente mez haverem fallecido a bordo do vapor *Mandahú* os presos Simplicio José de Souza Barros, Leopoldino Correia de Noronha. e Leocadia Maria da Conceição, que para alli ultimamente seguiram doentes de beriberi conforme solicitou V. S. em officio de 15 n. 1310.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. communica que mandou passar o competente certificado de pagamento da 3ª prestação a que tem direito o arrematante da barragem que deve ligar a ilha do Jardim ao engenho Tibiry, em Barreiros, por haver executado trabalho correspondente.

— Ao promotor publico de Taquaretinga.—S. Exc. o Sr. desembarhador presidente da provincia inteirado do assumpto do officio de 20 do corrente mez, recommenda a V. S. remetta para esta repartição a certidão do seu exercicio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento de officio de 24 do corrente, no qual V. S. communica que essa Companhia expedirá o vapor *Ipojuca*, para os portos do norte até Camocim no dia 5 de dezembro proximo ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Isabel Francisca de Quintal, professora de ensino primario no Arraial, tendo em vista a informação n. 386 de 13 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial. resolve conceder á peticionaria, a contar de 9 de outubro findo, dous mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Carlos José Lins da Silva, professor de ensino primario em S. José da Corôa Grande, tendo em vista as informações ns. 376 e 318 de 8 e 23 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica e Thesouro Provincial, resolve de conformidade com o disposto no § 1º do art. 12 da lei 1766 conceder ao peticionario a gratificação de merito de que tracta o art. 144 do regulamento de 7 de abril de 1879, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, resolve de conformidade com a informação do inspector do Thesouro de 23 do corrente, sob n. 549, conceder a Sizenando Sergio dos Santos, a exoneração que solicitou do cargo de escrivão da Collectoria Provincial do municipio de Agua Preta.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, resolve nomear José Austriquiliano de Souza, para o posto de alferes da 1ª companhia do 38º batalhão de infanteria do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, vago por não ter o guarda anteriormente nomeado solicitado a patente no prazo legal.—Communicou-se ao Commandante Superior da Guarda Nacional de Barreiros e Palmares.

— O presidente da provincia, resolve nomear Manoel Leoncio de Mello para o posto de tenente da 2ª companhia do 33º batalhão de infanteria do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares vago por não ter o guarda anteriormente nomeado solicitado a patente no prazo legal.—Communicou se ao commandante superior das comarcas de Barreiros e Palmares.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,359 de hontem datado resolve exonerar, a pedido, João Machado Teixeira Cavalcante, do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Agua Preta, e nomear para substituil-o o cidadão Satyro de Bastos Mello.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,360 de hontem datado, resolve exonerar o cidadão Satyro de Bastos Mello do cargo de sub delegado do 2º districto (Camocim) do termo de Agua Preta, visto ter sido por portaria desta data nomeado para o de 1º supplente do delegado do referido termo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Petrolina bacharel Luiz Ignacio da Silva Filho, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado, para tractar de sua saude; devendo entrar no goso da referida licença no praso de 60 dias.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Providencie V. S. no sentido de ser construida na cidade da Victoria a guarita requisitada em seu officio n. 1,291 de 12 do corrente, para o quartel do destacamento alli estacionado, devendo opportunamente ser paga a despeza pelo Thesouro Provincial.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Transmitto a V. S. quatro ordens do Tribunal do Thesouro Nacional de 13 a 16 do corrente, sob n. 232 a 235

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 842, de 12 do corrente, a fazer administrativamente a acquisição dos artigos mencionados na relação que veio annexa ao mesmo officio, e que deverá ser assignada e rubricada, por quem de direito competir, visto não ter o conselho de compras desse Arsenal podido contractar os ditos artigos em sessão de 20 de agosto e 5 de outubro ultimos, pelos motivos referidos no citado officio.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido do commandante interino do 14º batalhão de infantaria, dispendendo até a quantia de 700 réis com o enchimento de cada um enxergão, conforme declara em seu officio n. 858, de 17 do corrente, visto haver credito para occorrer a respectiva despeza segundo informa a Thesouraria de Fazenda em officio n. 754 de hontem datado.

— Ao mesmo.—De accordo com o orçamento, na importancia de 40$000, que veio annexo ao officio de Vmc. de 15 do corrente, sob n. 851, autoriso o a mandar fazer os concertos no arreiamento e carroça de que tracta o incluso pedido, feito pelo commandante do 2º batalhão de infantaria, visto existir credito na verba—Corpos e Quarteis— do exercicio vigente, para occorrer a respectiva despeza, segundo informa a Thesouraria de Fazenda, em officio n. 753 de hontem datado.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fazer os concertos de que precisam os arreios do animal que pucha a carroça pertencente a companhia de cavallaria, segundo o orçamento na importancia de 20$ que acompanhou o seu officio n. 847, de 12 do corrente, uma vez que ha credito na verba—Corpos e Quarteis— para occorrer a respectiva despeza, conforme declara a Thesouraria de Fazenda em officio n. 756, de hontem datado.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.— Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para prorogar por 15 dias o praso alludido em seu officio a que respondo n. 393 de hontem datado relativo a professora Camilla do Carmo Torres.

— Ao promotor publico de Taquaretinga.—Em vista da informação prestada pelo inspector do Thesouro Provincial, em officio n. 315 de 21 do corrente, declaro a Vmc., em resposta ao que me dirigio em data de 8 de setembro ultimo, que a unica providencia a tomar-se, attendendo a situação economica da provincia, é transferir-se a prisão da casa em que se acha para outra com as necessarias accommodações para prestar-se ao necessario fim.—Fizeram se as devidas communicações.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar a corte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte, o musico Fructuoso Primo da Costa, que por portaria do referido Ministerio de 14 do corrente, foi transferido do 2º batalhão de infantaria para o 1º da mesma arma; e bem assim a sua mulher Francisca de Paula Velloso e um filho de nome Francisco Borges da Costa com 13 annos de idade.—Communicou-se ao commandante das armas.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE DEZEMBRO

Alferes Francisco Ignacio de Moura Gondim.—Concedo, de conformidade com o § 2º do art. 8º do decreto n. 8,125 de 28 de maio de 1881.

Commissão da confraria de Nossa Senhora do Livramento.—Passe-se portaria e provisão de approvação.

Florencio José de Oliveira.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções para resolver como fôr de direito e justiça.

Alferes Francisco Ignacio de Moura Gondim.—Sim, sem vencimento algum.

Gomes & Gouveia.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a portaria desta data.

Gomes Maia & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa á portaria desta data.

Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão Joaquim Antonio de Oliveira.—Encaminhe-se, pagando o porte o interessado na Repartição dos Correios.

Julia Ayres de Almeida Freitas. — Deferido por officio dirigido hoje ao inspector geral da Instrucção Publica.

José Luiz da Costa Nobre.—Informe o Sr. administrador do Theatro Santa Isabel.

José Feliciano.—Informe com urgencia o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo da Escada.

José Joaquim Alves & C. — Sim, com as restricções feitas na relação annexa á portaria desta data.

Manoel Gonçalves Agra.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso.

Tenente coronel Manoel de Azevedo do Nascimento.—Forneça-se.

Paula Maria da Conceição.—Dirija-se á inspectoria do Arsenal de Marinha e satisfaça as exigencias da lei.

Pedro de Chastinet.—Concedo a licença de conformidade com o § 2º do art. 2º do decreto n. 6,857 de 9 de março de 1878.

Rita Florinda Maria da Conceição. — Hoje solicito do Ministerio da Marinha.

Soares do Amaral Irmãos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 5 de dezembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

(*) Juizo de direito da vara commercial do Recife, 29 de novembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo se dado ultimamente entre este juizo e o consul de Portugal algumas occurrencias, que deram lugar a requisitar de V. Exc. uma força para fazer cumprir um mandado que mandei expedir, julgo conveniente relatal-as a V. Exc. Tendo aberto a fallencia do negociante Antonio José Dantas, e verificando da escripturação que ao mesmo pertencia um navio de nome *Damião*, fundeado no porto d'esta cidade, e do qual estava elle de posse, sem contestação, pondo e dispondo como seu, contractando a tripolação, fretando o, segurando, sem dar contas a pessoa alguma, figurando o respectivo valor em seu activo nos balanços, arrecadei-o, como era de meu dever. Copia n. 1.

Se esse navio não pertencia á massa, quem quer que se julgasse prejudicado, seus procuradores ou representantes, devia apresentar-me sua reclamação, para que, observadas as formalidades legaes, proferisse eu qualquer decisão, que só podia ser reformada pelo superior Tribunal da Relação, ao qual tinham o direito de recorrer ou os pretensos donos do navio, se fossem desattendidos, ou o curador fiscal da massa no caso contrario.

Procedida a avaliação (copia n. 2) a requerimento dos depositarios, que allegaram a inconveniencia de ser conservado o navio no estado em que se achava, o que lhe traria deterioração certa e acarretaria grandes despezas, mandei vendel o em leilão.

Publicados repetidas vezes os annuncios no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, gazetas de grande circulação e geralmente lidas, foi o *Damião* arrematado, sem que me fosse apresentada, de qualquer modo, reclamação alguma.

O comprador, porém, arrependeu se, e pedio a rescisão da arrematação, ouvidos os depositarios e o curador fiscal, mandei no dia 9 deste mez, por despacho juntar sua petição aos autos para resolver, e entreguei ao seu proprio advogado, que segundo foi allegado posteriormente (por occasião de comprehender no seu arrependimento um outro navio tambem arrematado) perdeu-a.

No entretanto no dia 10 o consul de Portugal, que até então tinha sido a tudo indifferente, que não me apresentou reclamação alguma, quer por petição, quer por officio, nem mesmo verbalmente, dirigio-se a bordo do navio levando um capitão, a quem entregou-o, e, despedindo as pessoas que lá estavam a bordo, recommendou a aquelle que não se entendesse com os depositarios da massa (que até então faziam todas as despezas) nem attendesse a ordem de autoridade alguma local, prohibindo-lhes a entrada no mesmo navio, resistindo a qualquer mandado que lhe fosse apresentado!

Tendo sciencia deste arbitrario e violento procedimento do consul, que não podia perturbar a posse. em que se achavam os depositarios, e menos considerar-se superior ás autoridades territoriaes, apoderando-se, por si, do navio, mandei que os depositarios, e depois o curador fiscal, se entendessem particularmente com o mesmo, fazendo-lhe ver, que fosse qual fosse a razão que tivesse para pensar que o navio tinha sido mal arrecadado, só lhe cabia recorrer aos meios judiciaes, requerendo o que entendesse conveniente, mas elle correspondeu a essa attenção do modo mais estranhavel, dizendo que não tinha satisfação a dar a autoridade alguma, que nada requereria, nem desistia do procedimento que tivera.

Trazendo então os depositarios a meu conhecimento por escripto aquelle facto pedindo providencias, antes de dal-as, pareceu-me conveniente dirigir ao consul o officio por copia, sob. n. 3, ao qual elle respondeu, como se vê da copia n. 4.

A pretenção do consul ser a autoridade territorial quem devesse a elle se dirigir provando que aquelle navio pertencia á massa de Dantas, para ser então por elle attendida ou desattendida e reentregue ou não o navio, não merece as honras de uma impugnação nem discussão; destroe-se por si mesma, e apenas serve para tornar evidente o indisculpavel engano, em que elle se acha de que é superior ao juiz do commercio, ou que queria a todo transe provocar um conflicto, ou crear difficuldades para favorecer o arrematante do navio.

Ordenei então ao Dr. curador fiscal que fizesse uma exposição minuciosa de todas as occurrencias e requeresse as providencias necessarias para ser o navio restituido á massa, o que fez elle do modo constante da copia sob n. 5, na qual proferi despacho mandando intimar o consul para entregar o navio no prazo de 24 horas.

No entretanto dirigio-me elle o officio por copia n. 6 ao qual respondi como se vê da copia sob n. 7.

Ainda que esta questão podesse ser resolvida por officios, nem era esse o modo porque o consul se devia dirigir a autoridade local, nem era mais opportuna a occasião, pois devia tel o feito logo que chegaram ao seu conhecimento os factos, que lhe fizeram crer que o *Damião* pertencia a um seu compatriota.

Uma vez arrecadado o navio, só por petição, sobre a qual não podiam deixar de ser ouvidos os depositarios e o curador fiscal, ou por embargos de terceiro senhor e possuidor podia ser desfeito aquelle acto e excluido este bem da massa.

O caso não podia ser mais resolvido administrativamente, por officios, pois no caso de ser confirmada a arrecadação, o consul só podia recorrer ao Superior Tribunal da Relação, unico competente para mandar entregar lhe o navio, e na hypothese contraria ninguem podia negar ao curador fiscal o direito, senão o dever, de tambem recorrer aquelle Tribunal; para que isso podesse ter lugar era indispensavel, que dos autos constassem as razões, que teve o consul para reclamar e o juiz para attendel o.

Feita aquella intimação dirigio-me ainda o consul o por demais inconveniente senão insultuoso officio sob n. 8.

Findo o prazo marcado, ordenei que se passasse mandado de entrega aos depositarios, o qual não foi cumprido por terem a elle resistido por ordem do consul e segundo suas instrucções, as pessoas que estavam á bordo, copia ns. 9, 9 A e 9 B.

Comprehendendo que a autoridade não devia ser assim menoscabada, requisitei de V. Exc. uma força para dar cumprimento aquelle mandado, e V. Exc. depois de declarar-me que estava disposto a attender a minha requisição em uma conferencia que teve comigo, dando mais uma prova de moderação, alto criterio e desejo de evitar conflictos, ponderou-me a conveniencia de aguardar-se a resposta de um telegramma, que tinha expedido para a côrte, ao que accedi, porque a energia não é incompativel com a prudencia.

Depois de segundo telegramma recebeu V. Exc. um do Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros, dizendo que o ministro portuguez tinha se dirigido pelo telegrapho ao consul ordenando que não continuasse a resistir ao mandado deste juizo, resalvando os seus direitos por meio de protesto.

Da posse desse telegramma, e para evitar que o consul, allegasse não ter recebido communicação alguma de seu superior, officiou V. Exc. ao consul, remettendo o original do mesmo telegramma, sendo portador o ajudante de ordens dessa Presidencia.

Entregue o officio, quando parecia resolvida a questão de melhor modo, mandei por meu escrivão intimar pessoalmente ao consul para fazer entrega do navio, mas elle continuou, apezar de tudo, a desrespeitar o mandado, respondendo, que não entregava, e que sustentava tudo quanto me tinha dito por officios.

Copia n. 10.—Nestas circumstancias, manifesto o proposito do consul de não attender a consideração alguma, tendo se esgotado todos os meios aconselhados pela prudencia, decorridos já 13 dias, vendo a minha autoridade desrespeitada por quem só como parte podia a mim dirigir na hypothese figurada, requisitei uma força e, precedidas as formalidades legaes, mandei que fosse tirado da posse do consul ou de seus prepostos o navio e entregue aos depositarios da massa, o que se fez sem que se desse incidente algum digno de menção.

Copia n. 11.—Devo accrescentar, que dias antes tinha mandado proceder por peritos profissionaes um exame na escripturação do fallido para verificar de modo positivo, se da mesma constava pertencer lhe o *Damião* e d'ella envio uma copia a V. Exc. n. 12, 12 A e 12 B.—Este navio, que pertenceu aos negociantes portuguezes Viuva Marques & C., foi vendido em 1878 a Luiz Gonçalves da Silva B. Pinto, d'esta praça, que depois de ter d'elle gozado por algum tempo o vendeu por sua vez ao fallido, sendo os preços das vendas pagos e aquelle remettido aos vendedores por seu bastante procurador, constituido por instrumento publico para realisar aquella venda.

No proposito de evitarem despezas como quasi sempre succede em casos identicos, não passaram escripturas, continuando por isso o navio a figurar nominalmente como pertencente aos primitivos vendedores, conservando por isto a bandeira portugueza.

Este facto, porém, por mais censuravel que seja, não pode prejudicar aos credores da massa de Dantas; quando muito devem as vendas ser legalisadas e pagarem vendedores e compradores uma multa.

Culpados todos desta falta, não pode ella aproveitar aos antigos donos do navio, como pretende o consul. Encarece, porém, se quizer a questão de dominio, só pelos meios regulares podia e póde ella ser resolvida.

Ao consul, como disse-lhe em officio, só assistia o direito de requerer o que entendesse conveniente, e se por ventura não se conformasse com a decisão, aggravasse para o Superior Tribunal da Relação. Cruzar os braços diante do procedimento do consul, que revoltava-se até contra a ordem de seu legitimo superior, seria consentir que fosse manchada a beca, que tenho a honra de vestir e o dever de zelar, e eu preferiria perdel a.

Se procedi mal, tenho superiores, queixem-se ou denunciem-me, que me defenderei.

Até a presente data ainda não me foi apresentada reclamação alguma pelo consul ou por qualquer outra pessoa que se diga prejudicada, o que indica claramente que se tinha outro fim que não o de resalvar interesses por ventura ameaçados pela arrecadação.

Reitero a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração. Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia — O juiz de direito da vara commercial, *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

N. 1

Copia. — Auto de arrematação. — Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, aos 24 de outubro, nesta cidade do Recife, á bordo do navio *Damião*, de propriedade do fallido, presente o Dr. curador fiscal, os depositarios, pelo Dr. juiz de direito especial do commercio, foi arrecadado o navio *Damião* com todos os seus pertences, sob a guarda do contra mestre Antonio José de Souza, e pelos depositarios foi recebido o mencionado navio.

E para constar lavrei este auto, que por todos vai assignado, e a rogo do contra mestre assigna Antonio dos Santos. E eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino, o escrevi. —*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro — Francisco Gomes Parente.—Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C.*

Está conforme com o original, e dou fé. Recife, 27 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho* Concertei. —Recife, 28 de novembro de 1883.—*Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.*

N. 2

Copia.—Auto de avaliação.—Aos 30 de de outubro do anno de 1883, nesta cidade do Recife, em a freguezia do Recife, onde se achava o Dr. juiz de direito especial do commercio, presentes os avaliadores do juizo nomeados e juramentados, o Dr. curador fiscal e os depositarios da massa, pelos avaliadores foram avaliados no porto do Recife os dous navios arrecadados para a massa, e em seguida a casa constante da relação annexa e os moveis existentes no escriptorio do fallido.

E para constar lavrei este auto, que por todos vai assignado. E eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino, o escrevi.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.—João Gonçalves Ferreira e Silva.—Joaquim H. da Silva Fragoso.*

Está conforme com o original, e dou fé. Recife, 27 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho*. Concertei. —Recife, 28 de novembro de 1883.—*Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.*

N. 3

Copia.—Juizo de direito da vara commercial do Recife, 12 de novembro de 1883 —Illm. Sr. —Constando a este juizo, por informação dos depositarios da massa fallida de Antonio José Dantas, que V. S mandara tomar conta do navio *Damião*, arrecadado como pertencente á mesma massa, ordenando que *se prohibisse a entrada de qualquer autoridade do paiz (!)*; com

---

(*) Repete-se a publicação destes documentos por terem sahido truncados.

quanto me custa a dar credito que V. S. praticasse um acto d'esta natureza, comtudo antes de tomar qualquer providencia, dirijo me a V. S no intuito de evitar algum conflicto, para significar á V. S. que, tendo sido arrecado por mim, autoridade competente, aquelle navio, e entregue a um depositario, se porventura elle não pertence á mesma massa, e sim a algum subdito portuguez, á V. S. cabe apenas requerer a este juizo o que entender conveniente, e não *ex-autoritate propria* apossar-se d'aquella embarcação, arvorando se em autoridade superior ás do paiz e contrarial-as no exercicio de suas legitimas attribuições O facto de conservar ainda no navio a bandeira portugueza, não autorisa o acto de V. S., porque os navios ou quaesquer bens pertencentes a estrangeiros, não estão isentos de ser arrecadados como pertencentes á alguma massa fallida, penhorados, vendidos em hasta publica, etc.

Rogo á V. S. que se digne responder me com urgencia. Deus guarde á V. S.—Illm Sr. consul de Portugal.—O juiz de direito da vara commercial, *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

Conforme com o original e dou fé. Recife, 27 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Junior.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883 —*Ernesto Machado Freire Pereira da Silva*

N. 4

Copia.—Consulado de Portugal em Pernambuco, 12 de novembro de 1883.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio que V. S. me dirigio em data de hoje, 12 do corrente, cumpre me dizer lhe que cada autoridade tem sua esphera de competencia e jurisdicção limitada, e este consulado sempre respeitou e continúa respeitando estes principios. Em vista, pois, do direito que me assiste, direito este que reputo violado, (!!!) *dei as ordens á que V S se refere no seu citado officio e continuarei a sustental as,* emquanto não se provar que o brigue portuguez *Damião* não é propriedade de subdito de minha nação bem como que se tracta de massa fallida de commerciante portuguez, cuja fallencia fosse aberta e a esta massa pertencesse o mesmo navio. Deus guarde á V. S.—Illm. Sr. juiz especial do commercio.—*José Correia Loureiro,* consul.

Está conforme com o original e dou fé Recife, 27 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Junior.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883. —*Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.*

N 5

Copia.—Illm. Sr. Dr juiz do commercio.—O curador fiscal da massa fallida de Antonio José Dantas cumpre o dever de levar ao conhecimento de V. Exc. o facto seguinte:

Sendo aberta a fallencia de Antonio José Dantas, cidadão brasileiro e negociante matriculado, entre os bens encontrados foram arrecadados, nos termos do art. 811 do codigo commercial, os navios *Damião* e *Josephina* ancorados no porto d'esta cidade, que, seguindo os livros e papeis do fallido, pertencem á massa.

Effectivamente o navio *Damião* (sobre o qual versa o objecto d'esta petição) estava a cargo do fallido desde a data em que o comprara, o que faz em occasião em que a embarcação estava em estado de innavegabilidade, pelo que teve de fazer concertos na importancia de 4:000$000 como consta dos livros. Todas as despezas relativas ao navio eram feitas pelo fallido como seu proprietario, e n'esta qualidade dispunha do navio, fretando-o, fazendo-o viajar por conta propria para as provincias e para o exterior do paiz.

Ainda na qualidade de proprietario o fallido segurou o mesmo navio n'esta cidade na Companhia Phenix Pernambucana e em uma outra no Rio de Janeiro, e se acha classificado po dous annos.

Como proprietario contractava capitão e contrahia emprestimos para costeio do navio como V. Exc. póde verificar das proprias lettras, juntas aos autos de fallencia aceitas á Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C

Feita a arrecadação judicial indo V. Exc. com seu escrivão a bordo do mesmo navio e delle tomando conta entregou o á um depositario, que é aquelle credor Costa Moreira, que se obrigou nos termos do art. 814 do Codigo Commercial por sua bôa guarda, conservação e entrega.

Depois foi dito navio avaliado por ordem de V. Exc. por avaliadores titulados pela Junta Commercial, a cujo este publico e em seguida annunciada a sua venda, que foi requerida pelo depositario, de accordo com o supplicante.

O annuncio foi publicado nos dous jornaes mais lidos d'esta cidade *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife,* por muitos dias successivos até o dia do leilão, que foi feito pelo agente Gusmão, apparecendo diversos licitantes e sendo afinal ambos os navios arrematados por Affonso Augusto de Britto Taborda, cidadão brasileiro, por intermedio do subdito portuguez Antonio de Oliveira Maia, negociante matriculado.

Dous dias depois da arrematação o arrematante apresentou-se em juizo declarando-se arrependido de ter arrematado o navio *Damião* e allegando que os representantes da massa não tinham titulo de dominio dessa embarcação; sobre essa allegação mandou-me V. Exc ouvir bem como ao depositario. Com a nossa resposta desappareceu o requerimento do pobre do arrematante e surgio o consul portuguez arvorando-se em autoridade superior e sem formalidade apossou-se do navio collocando n'elle um agente seu com ordem para não consentir a entrada n'elle de autoridade alguma do paiz, e ordenando lhe que collocasse no portaló o pavilhão de sua nação para que ninguem alli entrasse.

Diz particularmente o consul que usou de um direito seu, por navegar o navio com bandeira portugueza, achando-se registrado no Consulado como pertencente á subdito portuguez.

Mas a verdade é que o navio que primitivamente pertenceu á casa commercial portugueza Viuva Marques & C., pertence hoje á massa, tendo esse navio sido vendido pelos negociantes Silva Guimarães & C, com procuração d'aquella firma, que se acha em meu poder, á Luiz Gonçalves da Silva & Pinto e esses por sua vez ao fallido o que teve lugar em janeiro de 1880, estando o fallido desde essa data na posse do navio sem contestação de quem quer que seja.

E' verdade que o navio conserva ainda o registro d'aquella casa portugueza, mas nem por isso é de sua propriedade, e seja dito em honra d'essa firma, não allega semelhante direito, nem póde allegar. Mas registro só por si não prova a propriedade das embarcações, como é liquido e corrente em direito, e até é commum navegarem os navios com um registro passado em nome de outrem.

Consequentemente é manifesto o direito da massa fallida ao navio *Damião,* e o consul de Portugal não podia, pela circumstancia de ainda navegar esse navio com registro portuguez, tomar *ex autoritate propria* conta d'elle, principalmente estando arrecadado por V. Exc. como pertencente a massa.

Se o consul de Portugal, que está sempre a provocar conflictos com as autoridades do paiz, entendia erradamente que o registro dá o direito de propriedade sobre as embarcações, devia requerer a V. Exc. o que entendesse conveniente em defeza de pretendidos direitos de sua nação, mas nunca praticando um acto que, se não fosse de mera fatuidade é filho da ignorancia, seria um mais formal desacato ás leis do paiz e a sua independencia.

E' tanto mais censuravel o procedimento do consul de Portugal quanto é certo, e não deve elle ignorar que não exerce jurisdicção civil ou criminal, e pelo contrario está sujeito a jurisdicção dos juizes d'este paiz, em que está actualmente servindo.

Muitas outras razões podia o supplicante adduzir no sentido de mostrar quanto é censuravel o procedimento do consul de Portugal, collocando se ao serviço de uma causa injusta, embaraçando a administração, a justiça e prestando serviços sómente ao arrematante arrependido d *Damião;* mas tendo informado do occorrido peço as providencias que V. Exc. em seu alto criterio e reconhecida illustração julgar necessarias.

N'estes termos pede a V. Exc. deferimento. Recife, 15 de novembro de 1883 —Dr. *Francisco Gomes Parente.*

Estava sellada legalmente.

Despacho.—Seja intimado o supplicado para em vinte e quatro horas entregar o navio *Damião* ao depositario da massa fallida de Antonio José Dantas, ficando-lhe salvo requerer o que entender á bem de seus compatriotas, sob pena de se proceder como for de direito. Recife, 15 de novembro de 1883.—*Montenegro*

Certidão.—Certifico que intimei o despacho digo intimei o conteudo da petição retro do consul de Portugal em sua propria pessoa e ficou sciente dando-lhe contra fé. Recife, 15 de novembro de 1883. — O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.* — Está conforme com o original.—Subscrevo e dou fé. Recife, 28 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho* —Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883. —*Ernesto M. F. P. da Silva*

N 6

Copia.—Consulado de Portugal em Pernambuco, 15 de novembro de 1883 —Illm. Sr.—A bem do serviço de sua Magestade Fidelissima, rogo a V. S., se digne mandar fornecer-me, com a possivel brevidade, copia authentica do titulo de propriedade do brigue portuguez *Damião,* pelo qual a massa fallida do subdito brasileiro Antonio José Dantas se julga com direito ao referido navio. Deus Guarde a V. S. Illm Sr. juiz especial do commercio.—*José Correia Loureiro,* consul.

Está conforme com o original e dou fé. Recife, 28 de novembro de 1883—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Junior.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883 —*Ernesto M. F. P. da Silva.*

N. 7

Copia.—Juizo de direito da vara commercial do Recife, 15 de novembro de 1883.—Illm. Sr.—Em quanto não for restituido aos negociantes Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., em cujo poder se achava depositado por ordem deste juizo, o brigue *Damião,* do qual V. S. apoderou se violentamente, desrespeitando os poderes publicos do paiz, oppondo se ao livre exercicio de um d'elles, e desattendendo com a maior inconveniencia a todos os meios amigaveis empregados para fazer cessar essa anormalidade, verdadeiramente incrivel, não será attendida requisição alguma desse consulado relativa a este negocio. Só o Superior Tribunal da Relação tem competencia para decidir se procedi ou não regularmente no legitimo exercicio de minhas attribuições, como juiz do commercio desta cidade a quem compete a arrecadação de bens pertencentes a massas fallidas. Fica assim respondido o officio de V. S datado de hoje, que acabo de receber. Deus Guarde a V. S —Illm. Sr. consul de Portugal —O juiz de direito da vara commercial, *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro*

Conforme com o original e dou fé. Recife 27 de novembro de 1883.—O escrivão, *João Gomes dos Santos Junior.*

Concertei. Recife. 28 de novembro de 1883. —*Ernesto M. F. P. da Silva.*

N. 8

Copia.—Consulado de Portugal em Pernambuco, 16 de novembro de 1883.—Illm. Sr.—Tendo me sido intimado o despacho de V. S. exarado na petição do curador fiscal da massa fallida de Antonio José Dantas relativamente ao brigue portuguez *Damião,* cumpre-me ponderar a V. S., que confirmo no todo o officio que dirigi a V. S., em data de 12 do corrente Tambem *faço sentir* a V. S. que me causou seria estranheza ver o despacho a que alludo, lançado em uma petição que devia ter sido feita em termos, e que tenho em meu poder, sendo que devolvo intactas as injurias com que fui, pelo delicado, douto e zeloso curador fiscal mimoseado. Quanto a estar habituado a levantar conflictos, devo dizer que é uma inverdade, e se alguma vez tenho reclamado é porque infelizmente tenho sido a isso impellido em virtude de meu cargo, por *abusos ou arbitrios e a mais flagrante violação das leis de algumas autoridades locaes.* Deus Guarde a V. S —Illm. Sr. juiz especial do commercio —*José Correia Loureiro,* consul.

Está conforme com o original e dou fé. Recife, 28 de novembro de 1883 —O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Junior.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883 —*Ernesto M. F. P da Silva.*

N. 9

Copia.—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio. O curador fiscal da massa fallida de Antonio José Dantas, tendo V. Exc. mandado intimar o consul de Portugal para entregar ao depositario da massa referida, o navio *Damião,* que foi arrecadado como pertencente á massa nos termos do art. 811 do codigo commercial, acontece que o mesmo consul, longe de cumprir o despacho de V. Exc. officiou lhe declarando que não o fazia, e que tem sido impellido a levantar conflictos com as autoridades do paiz por abusos ou arbitrios, e a mais flagrante violação das leis por parte das mesmas autoridades.

N'estas circumstancias, requer a V se digne mandar passar mandado de apprehensão do mesmo navio, devendo no caso de resistencia declararem os officiaes encarregados da diligencia descrever todos os pormenores, sendo afinal o navio entregue ao depositario.

N'estes termos, acompanhando o escrivão e o depositario. Pede a V. Exc. deferimento Receberá mercê. Recife, 17 de novembro de 1883.—*Gomes Parente.*

Estava sellada legalmente.

Despacho.—Na forma requerida. Recife, 17 de novembro de 1883 —*Montenegro.*

Está conforme com o original, e dou fé. Recife, 28 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Concertei Recife, 28 de novembro de 1883 —*Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.*

N. 9 A.

Copia.—Mandado de apprehensão. O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio do Recife, etc.

Mando aos officiaes de justiça d'este juizo, que de conformidade com o requerido na petição retro, procedam a apprehensão do navio *Damião,* guardadas as formalidades legaes. Cumpram. Recife, 17 de novembro de 1883.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi.—*Montenegro.*

Estava sellado legalmente.

Está conforme com o original e dou fé. Recife, 20 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Concertei. Recife 28 de novembro de 1883. —*Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.*

N. 9 B

Copia.—Auto de resistencia.—Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883 aos 17 de novembro, n'esta cidade do Recife, em companhia dos officiaes de justiça Florencio José dos Santos e Francisco Rodrigues dos Santos, os depositarios da massa Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C. e as testemunhas abaixo assignadas, dirigi me em um bote á bordo do navio *Damião,* surto no porto desta cidade, para cumprimento do mandado retro e lá chegando appareceu José Thomaz da Costa, o qual declarou ser o capitão do mesmo navio, e sendo intimado a elle o referido mandado, içou a bandeira portugueza e retirou as escadas do navio, declarando que não consentia a entrada a bordo de pessoa alguma, sem licença do consul portuguez, e que não faria a entrega do navio por isso que era essa a ordem que recebera do mesmo consul; e instado para fazer a entrega do navio em cumprimento do mandado, declarou terminantemente que só o faria por ordem do consul que alli o collocou para isso.

Em consequencia do que retirei-me com os mesmos officiaes, depositarios e testemunhas, lavrando o presente auto, que por todos vai assignado. Eu, João Gomes dos Santos Filho escrivão interino o escrevi.—Francisco Rodrigues dos Santos, Florencio José dos Santos, Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., Francisco José Silveira, Francisco da Rocha Passos Lima.

Está conforme com o original e dou fé. Recife, 28 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883. —*Ernesto Machado Freire Pereira da Silva,*

N. 10

Copia.—Mandado.—O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio do Recife, etc.: manda ao escrivão João Gomes que intime ao consul portuguez para que entregue immediatamente aos depositarios da massa fallida de Antonio José Dantas, o brigue *Damião,* do qual se apoderou violentamente.

Cumpram. Recife, 23 de novembro de 1883. Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrevi.—*Montenegro.*

Estava sellado—Certifico que pessoalmente intimei o presente mandado ao consul de Portugal, e por este foi declarado que não entregava o brigue *Damião* e que confirmava tudo quanto a respeito declarou nos officios dirigidos ao juizo.

Dou fé. Recife, 28 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Conforme e dou fé. Recife, 27 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883 —*Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.*

N. 11

Mandado de entrega

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Mando aos officiaes de justiça deste juizo, que se dirijam ao brigue *Damião,* do qual se apossou violentamente o consul de Portugal e fazendo subir do mesmo, ainda que seja preciso empregar a força, qualquer pessoa que alli se ache, entreguem o referido navio aos negociantes Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C, depositarios da massa fallida de Antonio José Dantas, em cujo poder se achava por ordem deste juizo, por ter sido arrecadado como pertencente aquella massa.

Cumpram. Recife, 21 de novembro de 1883. —Subscrevo. Recife, 23 de novembro de 1883 Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino, subscrevi.—Montenegro. (Sellado.)

Auto de apprehensão

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, aos 23 de novembro, nesta cidade do Recife, em o bordo do navio *Damião,* onde me dirigi em companhia dos officiaes do juizo abaixo assignados, testemunhas e depositarios, ahi chegando apresentou se o capitão do navio José Thomaz da Costa a quem foi intimado o presente mandado e por elle foi dito que não o cumpria; pelo que a força que acompanhou subio ao navio e sendo de novo intimado o referido capitão declarou que só assim entregava, retirando se em seguida, e tinha este procedimento em consequencias de ordens terminantes por escripto do consul portuguez.

O referido capitão retirou as escadas do navio declarando que não existiam, verificando-se depois o contrario, quando a força escalou as muradas de estibordo do navio, visto não se poder subir pela murada de bombordo.

E para constar lavrei o presente ficando o navio sob a guarda dos depositarios da massa Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., sendo que o capitão recusou se a assignar o presente auto.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrevi. *Florencio José dos Santos* official do juizo.—*Francisco Rodrigues dos Santos* official do juizo.—*Antonio José Damaceno e Silva,* official do juizo.—*Augusto Dionisio de Almeida,* official do juizo.—*João Gomes Ferreira e Silva* —*Jovimiano Manta.*—Dr. *Francisco Gomes Parente.* —*Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C.*—*Felix do Araujo Albuquerque* —O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Conforme com o original e dou fé. Recife, 28 de novembro de 1883 —O escrivão interino *João Gomes dos Santos Filho.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883. —*Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.*

N. 12

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—O curador fiscal da massa fallida de Antonio José Dantas, requer a V. Exc. se digne de nomear dous guardas livros para, examinando os livros e papeis do fallido declarem se pertence ou não a massa o navio *Damião.* N'estes termos pede a V. Exc. deferimento.—Receberá mercê.—Recife, 19 de novembro de 1883 —*Gomes Parente.*

Estava sellada legalmente.

Despacho:—Como requer.—Nomeio os guardas livros José Faustino Porto e Bellarmino Freitas.—Designo hoje ao meio dia na sala das audiencias Recife, 19 de novembro de 1883. —*Montenegro.*

Re[illegible]:—Não sendo encontrado o guarda livros Freitas, requeiro que seja nomeado outro que o substitua. Recife, 19 de novembro de 1883.—*Gomes Parente.*

Despacho:— Nomeio Marinho Porfirio de Souza Lima. Recife, 19 de novembro de 1883. —*Montenegro.*

Está conforme com o original. Subscrevo e dou fé. Recife, 28 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883. *Ernesto M. F. P. da Silva.*

Juramento aos peritos

Aos 19 de novembro de 1883, n'esta cidade do Recife, em a sala das audiencias, onde se achava o Dr. juiz de direito especial do commercio, presentes os peritos nomeados e notificados, a este deferio o juiz o juramento dos Santos Evangelhos em um livro d'elles, no qual poz sua mão direita e lhes encarregou que debaixo do mesmo juramento procedesse ao exame ordenado, de boa fé e sã consciencia e sem dolo nem malicia. E de como assim o disseram e juraram, lavrei o presente, que por elles vai assignado.

Eu, João Gomes dos Santos Filho. escrivão interino, o escrevi. — *Montenegro.* —*Marinho Porfirio de Souza Lima.* —*José Faustino Porto.*

Esta conforme com o original e dou fé. Recife, 27 de novembro de 1883 —O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883. —*Ernesto M. F. P da Silva.*

—

Copia —Auto de exame. — Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, aos 19 do novembro do dito anno, n'esta cidade do Recife. em a sala das audiencias, onde se achava o Dr. juiz do commercio, presentes os peritos nomeados e o Dr curador fiscal, o juiz ordenou aos mesmos peritos que procedessem ao exame ordenado, respondendo ao quisito seguinte:

Se dos livros do negociante fallido, Antonio José Dantas, verifica-se que ao mesmo pertencia um brigue de nome *Damião* e como tal se devia ou não ser arrecadado como pertencente á respectiva massa.

Pelos peritos foi respondido da fórma seguinte:

Que estando o brigue *Damião* comprehendido no activo da casa commercial do fallido Antonio José Dantas nos balanços de março de 1881, julho de 1882 e novembro de 1883, pelas importancias de debitos successivamente crescentes, sem que em periodo algum intermediario se ache algum terceiro creditado por productos de fretes e outras verbas de receita ou debitado por importancias de custeios e outras verbas de despezas comprehendidas na respectiva conta, pensam os peritos ser o dito brigue propriedade do fallido, considerando seu custo da parte d'elle a verba de 1:500$, constante do lançamento a folhas 175 do diario em que está debitado o mencionado brigue em 18 de outubro de 1881, por pagamento a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto de uma letra aceita por Antonio José Dantas, vencimento [illegible] data.

Corroborando a opinião dos peritos a carta datada de 4 de julho de 1883 dirigida pelo fallido a Mendes Oliveira & C., do Rio de Janeiro, encarregando-os de vender o brigue *Damião* como seu.

Concluindo, pensam os peritos que o referido navio devia ser arrecadado como propriedade da massa fallida, á qual julgam que elle pertence.

E por nada mais responderem, mandou o juiz lavrar este auto, que depois de lido vai por todos assignado.

E eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino, o escrevi.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro* —*Marinho Porfirio de Souza Lima.* — *José Faustino Porto.* — Dr. *Francisco Gomes Parente.*

Esta conforme com o original. Subscrevo e dou fé. Recife, 27 de novembro de 1883.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho.*

Concertei. Recife, 28 de novembro de 1883 —*Ernesto M. F. Pereira da Silva.*

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N 1,394. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 5 de dezembro de 1883 — Illm e Exm Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Broei Visser, a requerimento do consul dos Paizes Baixos, Martiniano, escravo de Clementina T. da Silva, a requerimento de sua senhora; Reymundo, escravo de José Luis de Souza, por andar fugido; Maria da Conceição, Manuela, até que tenha o conveniente destino; José da Silva Torres, como vagabundo; David Pereira da Silva, por embriaguez e [illegible]; Maria Luiza do Carmo, Maria [illegible] da Conceição, Augusto Carlos de Lemos, Cecilio Antonio da Silva, Trajano Ernesto Guimarães e Z[illegible] Ernesto Guimarães, por disturbios.

No dia 14 do mez findo, ás 11 horas da noite e em terras do engenho Pedra de Amolar, do termo de Serinhaem, Antonio Pil[illegible] Evaristo, aggravando se de razões com Sebastião José de Sant'Anna e Henrique João Evangelista, disparou sobre estes um tiro de pistola, por cujo crime foi preso em flagrante e está sendo processado.

Pelo subdelegado do 2º districto da Boa Vista foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra José Francisco dos Santos, preso em flagrante por haver ferido levemente a Maria Senhorinha da Conceição.

Tambem pelo subdelegado do 1º districto da Graça foi remettido ao juiz competente o inquerito a que procedeu contra Manoel Francisco dos Santos, por haver ferido a Josepha Maria dos Prazeres.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente desta provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE DEZEMBRO

Miguel José Alves. —Em vista das informações e art. 108 (2ª parte) o supplicante não póde ser attendido por esta repartição.

Pereira Carneiro & C. —Sim, visto a informação.

Francisco Tertuliano d'Albuquerque. —Sim, visto a informação.

José d'Assumpção Oliveira.—Volte ao Sr. lançador para declarar os fundamentos de sua informação.

Saixas & Irmãos.—Venham por copia as informações em que se baseou o despacho recorrido.

Julio da Costa & C.—Indeferido em vista das informações.

Antonio Conrado.—Junte conhecimento de decima relativa ao ultimo semestre.

José Antonio Guedes da Trindade.—Informe a 1ª secção

Pereira Castro & C.—A 1ª secção para os devidos fins.

Domingos Torres & Carneiro.—Deferido de accordo com a informação, quanto ao termo de 6 de outubro sómente, quanto ao termo de 16 de junho os supplicantes não podem ser attendidos em face do art. 36 do reg. de 30 novembro.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PARAHYBA DO NORTE —4 de dezembro de 1883

Continuam os trabalhos da Assembléa Provincial e acha-se em discussão o respectivo orçamento.

D'entre os projectos apresentados, figuram como os mais importantes os seguintes:

Um autorisando o presidente da provincia a despender até a quantia de vinte contos de réis com a illuminação da capital, á kerosene, emquanto se não leva a effeito a illuminação por um systema um pouco mais aperfeiçoado.

Um outro autorisando o presidente a contractar a construcção de duas estradas de ferro: uma, que, partindo do Catolé, vá terminar em lugar, que mais convenha, tendo por percurso a cidade de Pombal; e outra entre Souza e Piranhas, passando por Cajaseiras.

Um outro convertendo o Lyceu em uma Escola Normal.

Outro creando um Monte-Pio obrigatorio dos empregados publicos provinciaes.

Eis um melhoramento de alta transcendencia, cuja realisação trará de certo os mais beneficos e auspiciosos resultados.

Era isto uma necessidade de todo ponto palpitante, que os nossos representantes souberam afinal e felizmente comprehender.

Afóra certos artigos, que vão muito directamente ferir os direitos mais santos dos empregados, como, por exemplo o que acaba com as aposentadorias, etc. merece o projecto a approvação da Assembléa.

Essas faltas porem, com a luz das discussões, desapparecerão, sem duvida.

Foi enviada á mesma Assembléa uma petição de João Borges da Silva Tavora & C, pedindo para que lhe seja concedido privilegio para a construcção de uma estrada de ferro, que, partindo, da cidade de Campina Grande, vá terminar na povoação do Batalhão.

Tracta-se tambem do prolongamento da estrada Conde d'Eu, que continúa do modo o mais lisongeiro e promettedor possivel; havendo muitas pessoas, de reconhecida habilitação, que dizem que com o referido prolongamento será ella a primeira e a mais rendosa estrada das do Norte do Brazil.

Entretanto, penso que de tudo isto, pouco aproveitará a provincia; por isso que os Srs. deputados lembraram-se de apresentar estas medidas muito tarde; de modo que vejo-me na contingencia de sustentar o que disse em minha primeira missiva datada de 12 do mez de novembro proximo passado.

Ia-me esquecendo: O Visconde de S. Cristovão e o Sr. Alfredo Quens, do Rio de Janeiro, requereram a Assembléa Provincial privilegio para levarem a effeito nesta cidade o abastecimento d'agua potavel, a illuminação electrica e o serviço de latrinas. Estes melhoramentos de muita importancia, de que, ha muito, precisam esta capital.

Cumpre entretanto, a Assembléa estudar detidamente o assumpto; porquanto, como muito bem diz *O Mercantil* a baratear privilegios pelo simples gozo de legislar não é seguramente a melhor forma de dotar a provincia com os beneficos melhoramentos, que ella exige, e a que, incontestavelmente, tem direito. »

Em tempo lhe scientificarei se foi ou não concedida a concessão, sendo de esperar que o seja.

No dia 21 do mez preterito deu-se um conflicto, segundo me consta, entre o juiz de direito e o juiz municipal da cidade de Mamanguape. Não estou a par de todas as suas particularidades, nem mesmo do que constituio o motivo de semelhante acontecimento; porem quer me parecer que o facto encerra em si alguma cousa de serio, alguma cousa de grave; uma vez que houve necessidade da força publica.

Com effeito seguio no dia 21 com algumas praças o distincto official da companhia fixa de linha, o Sr. tenente Lydio Porto.

E' possivel que, pela seguinte, lhe possa relatar o facto com todas as suas peripecias.

No termo de Patos foi assassinado á golpes de facão, de um modo barbaro e deshumano, que fez-me lembrar o terrivel Tamerlão, pela força policial, um individuo, que incorreu nas iras da mesma policia, conforme disse o *Jornal da Parahyba.*

E' um facto bem edificante. E' um exemplo grandioso e moralisador, que nos deu a policia, a quem cabe velar pela segurança publica e individual !...

Em uma das feiras de Santa Rita um individuo assassinou com tres formidaveis punhaladas a um outro; e tendo sido conduzido á presença do subdelegado, o Sr Domiciano Lucas de Souza Rangel, foi immediatamente posto em liberdade, sem que para isso se procedesse a menor averiguação !

E' difficil de acreditar-se; mas infelizmente o que acabo de narrar não é mais do que a expressão sincera de uma verdade núa e crua.

Regressou em um dos ultimos vapores, de Pernambuco para esta provincia o distincto negociante chefe principal da grande casa exportadora desta praça, Castro, Freres & C., com sua Exma. familia.

Acham-se entre nós os chefes do partido conservador da comarca de Areia, os Srs. Dr. Antonio José Maria da Cunha Lima e capitão Manoel Gomes da Cunha Mello.

Tambem acha se entre nós, em busca de restabelecimento a seus incommodos physicos, o nosso illustre comprovinciano, Dr. Antonio da Cruz Cordeiro Junior, que abrio escriptorio medico.

Dos jornaes recebidos ultimamente do Sul do Imperio consta que, por portaria do Ministerio da Guerra, datada de 29 de outubro, fôra nomeado encarregado das obras do Quartel de Infantaria de Linha desta provincia, o capitão do corpo de engenheiros, Tito Antonio da França Amaral.

Foi aberto ao trafego no dia 28 do passado o ramal do Pilar; sendo que assistiram a festa respectiva S. Exc. o Dr. Ayres do Nascimento e diversas pessoas gradas.

Teve lugar um passeio official a este ramal no dia 21 do mesmo mez, tendo sido convidados o Exm presidente da provincia, Dr. chefe de policia, deputado geral Dr. Manoel Carlos de Gouveia, deputados provinciaes e outros cidadãos, sem distincção de cor politica. Estiveram presentes tambem os Drs. engenheiro fiscal, engenheiros chefes da companhia e emprezarios, gerente e outros.

Depois dos comprimentos do estylo, foram todos os passageiros para a casa de residencia do Sr. Pio Napoleão, onde foi servido um sumptuoso copo d'agua, durante o qual trocaram-se diversos brindes entre os Exms. Srs. presidente da provincia, Dr. chefe de policia, Dr. Manoel Carlos de Gouveia, commendador Silvino da Cunha, Dr. Antonio Bernardino dos Santos, Dr. Rabello, etc.

Mostrando as senhoras desejos de um *soirée,* foram estes desejos realisados; tendo todos voltado para a capital á meia noite, pouco mais ou menos, depois de um *lunch,* que, por essa vez, pelo seu representante, offereceu a companhia.

Terminaram no dia 1º do corrente os exames das materias, que constituem o curso preparatorio para matriculas nas academias do Imperio.

Os *justiceiros* examinadores afim de verem se conseguiam illudir a opinião publica, tomaram a resolução de reprovarem a torto e a direito aquelles moços, que não dispuzeram de muitas e poderosas cartas de empenho; ao passo que alguns dos mais *rigorosos* chegaram a pedir a um examinando mil desculpas pela sua reprovação, sendo que apresentaram como motivo o não saberem que elle, examinando, era hospede do presidente da provincia, de quem tambem é parente.

Não sei como não tornaram sem effeito a reprovação do moço, que aliás estava bem phosphoro, para considerarem-no approvado.

E' bem possivel que tivesse isso succedido, tanto mais quando os Srs. examinadores tiveram a sem ceremonia, para não dizer a baixeza, de pedirem desculpas de uma reprovação justa, somente por terem sabido posteriormente que o examinando reprovado era parente e hospede do presidente da provincia. E assim vão procedendo os homens desta terra...

Procedente de Liverpool chegou no dia 28 do referido mez o vapor inglez *Merchant,* que trouxe uma grande quantidade de carga para esta provincia. Veio consignado a casa Wilson Sons & C.

Do vapor *Ceará,* que aqui tocou no dia 29 do passado, vindo dos portos do sul, desembarcou a companhia de cavallinhos dirigida pelo Sr. João Gomes Ribeiro, a qual deu o primeiro espectaculo dous dias depois da sua chegada. Agradou geralmente.

Falleceu na capital o Sr. Luiz José Correia de Sá.

O finado era medico da companhia fixa de linha e membro do partido conservador; sendo que, pelo seu caracter distinctissimo, gozou sempre da geral sympathia e consideração da parte daquelles, que tiveram a fortuna de conhecel-o. Deixou numerosissima familia, a quem legou apenas um nome honrado.

Com o louvavel intuito de advogar a causa do commercio e da agricultura areiense sahio a luz da publicidade no dia 27 de outubro um periodico, na cidade de Areia, denominado—*O Seculo.*

No dia 26 de novembro teve lugar no paço da Camara Municipal o juramento e posse para vereador da nossa municipalidade, do commendador Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, que foi ultimamente eleito em substituição ao capitão Mathias Deodato da Rocha Leite.

Tendo-se logo depois procedido a eleição para presidente da mesma camara, foi escolhido por unanimidade de votos o mesmo commendador Silvino da Cunha, que tomando conta da presidencia, depois de ter agradecido tão significativo pronunciamento, disse alguma cousa com relação a instituição das Camaras Municipaes desde que ellas, comprehendendo os seus deveres, cuidam das causas dos seus municipes.

No dia 1º do corrente receberam-se em primeiras nupcias o Illm. Sr. Antonio de Paula Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos, filho do Illm. Sr. tenente-coronel João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos, com a Exma. Sra. D. Julia Emilia de Albuquerque Mello.

E' hoje remettida pelo vapor *Espirito Santo,* como indemnisação a divida ao Banco do Brasil, contrahida pela provincia, a quantia de 35:000$000.

Entrou no exercicio de juiz municipal da capital o Dr. Antonio de Souza Gouveia, removido de igual cargo do termo de S. Bento na provincia de Pernambuco.

Foi nomeado promotor publico da comarca de Campina o Dr. João Baptista Alves Pequeno, visto ter recusado a mesma nomeação o Dr. Paula Primo Filho.

A Alfandega no mez de novembro do corrente anno arrecadou a quantia de 59:442$001.

No mesmo mez a receita provincial, inclusive o rendimento do consulado, que foi de 26:696$382, importou em . . . 134:529$905.

Nada mais me occorre.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE DEZEMBRO DE 1883

Noticias do norte do imperio

O paquete nacional *Espirito Santo,* hontem entrado dos portos do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 18 de novembro:

O Dr. juiz de direito confirmou o despacho do juizo municipal que pronunciou o proprietario do *Jornal do Amazonas* Antonio Fernandes Bugalho como incurso nas penas do art. 231 do codigo criminal, sendo desprezadas como impertinentes e alheias á formação da culpa as razões apresentadas por parte do dito réo.

Pelo mesmo despacho e á vista de requerimento do queixoso e do art. 241 do citado codigo, mandou o juiz riscar as palavras e phrases injuriosas de que se servio o advogado João Hosannah de Oliveira nas allegações em favor do réo, condemnando ainda o mesmo advogado em 30 dias de suspensão do seu officio e 40$ de multa.

— No dia 11 teve execução o contracto da empreza de carnes verdes.

Desde então tem-se vendido carne excellente a 700 réis o kilo nos açougues do mercado, e bem cedo sera vendida em outros que estão á concluir-se em alguns dos principaes pontos da cidade.

— Do socio da Beneficente Portugueza pedio demissão o commerciante José Gonçalves de Araujo Rosas.

Constava que igual procedimento teriam outros socios.

— No vapor *Javary* chegou o assassino de uma innocente criança, menino de 16 annos de idade, que tranquillamente descançava em sua rêde, no districto de Ayapuá.

O criminoso era tripolante do *Javary* e accordou com a mania de matar osse quem fosse; e hoje sómente lamenta que não houvesse saciado a sua sede de sangue no commandante e mestre daquelle vapor !

— A colonia franceza, especialmente, recebeu com muita alegria o vapor *Sully* e em geral a população da capital se mostrava satisfeita com mais esta manifestação de progresso do valle Amazonico.

No dia 18 devia ter lugar á bordo um almoço, offerecido pelo commandante.

— No dia 11 do corrente, ás 10 horas do dia, na rua do Progresso, lutaram José Joaquim da Silva e Joaquim Gonçalves da Silva, sahindo este ferido com uma punhalada, e sendo aquelle recolhido á prisão.

— Na noite de 14 a patrulha da rua das Flores espancou barbaramente os subditos portuguezes José Maria Vieira, Antonio José Carneiro e José Fernandes Bastos.

— No dia 12 do mez passado, na villa de Manicoré Gonçalo Pinto Beliza assassinou com uma facada no abdomem a um tal Lourenço, seu visinho, por ter publicado uma petição em que requereu que Gonçalo assignasse termo de bem viver e por não ter querido Lourenço engulir o numero do jornal em que foi feita a publicação.

Foi preso em flagrante delicto e está na cadeia daquella villa para ser processado.

— No expediente do governo lemos o seguinte:

Ao Thesouro Provincial—autorisando-o a mandar effectuar a compra da parte do predio que na villa do Coary faz frente para a praça de S. Fernando, de propriedade de Juvencio Alves da Silva & Irmãos, pela quantia de 14:000$ porque propuzeram vender essa parte do edificio para servir de escolas publicas naquella villa, visto não convir á provincia senão a referida parte do predio.

— A recebedoria arrecadou no mez de outubro 132 767$921 e em igual mez do anno passado 125:620$512.

— Noticias do rio do Purús dizem que a expedição exploradora do mesmo rio ao Beni, dirigida pelo tenente Braz Gil da Encarnação, devia começar os seus trabalhos no dia 1º de setembro ultimo.

Uma carta do capitão João Manoel de Souza Coelho ao *Commercio do Amazonas* diz assim:

« Acho me ainda neste lugar, e pretendo hoje seguir com o Sr. Braz Gil da Encarnação, na expedição que vai fazer deste rio ao Beni, visto não poder subir para o rio Acre, onde estão os nossos negocios.

« Com quanto seja muito arriscada a empreza que pretende realisar o Sr. Braz, decidi-me acompanhal-o. Reunimos 21 homens, que se prestaram de boa vontade e propria, para seguirem comnosco, além de muitos indios.

« Ha tres dias que já partio parte do pessoal aqui reunido. Já antes tinha-se feito remetter para o centro farinha e todos os recursos que nos são precisos para a viagem.

« Calcula-se que o espaço que temos de atravessar até ás margens do Beni, é de 60 leguas, pouco mais ou menos, em linha recta. Temos de lutar com algumas tribus de indios, como *Araras, Caripunas,* e mesmo *Hipurinás,* que ainda não estão em communicação com a gente civilisada.

« O Sr. William Thwaites Duke, tambem acompanha o Sr. Braz, e é um grande auxiliar nesta expedição

« Conforme diz o Sr. Braz, gastaremos 20 a 30 dias, até chegarmos nas margens do Beni. »

— Escreveram ao *Diario do Grão Pará* em 30 de outubro, acerca da ferro-via do Madeira e Mamoré:

« A' 19 do corrente, chegou a Santo Antonio, a lancha n. 3 com os engenheiros da commissão de estudos da estrada de ferro de Madeira e Mamoré, Drs. Bacellar e Reys Lima, para levantar a planta do lugar em que deve á ser collocada a estação principal e do porto para ancoradouro dos navios.

« E tal expedição trouxe mais o encargo de conduzir para Manáos todos os utencilios, moveis e batelões pertencentes a commissão, que estavam a cargo da autoridade policial de Santo Antonio. Temos noticia algum desacerto no andamento d'estes negocios, que acarretará despezas que bem se podiam evitar jámais quando o governo não se olvidou de recommendar ao digno chefe a maior economia.

« A lancha que em setembro trouxe os Srs. Camarão e Delvechio, devia ter levado o trabalho para que agora se fez vir de proposito outros engenheiros, porque aquelles não são inferiores em habilitações para levantar a planta, que deveria estar feita quando se retirou a commissão, porque um engenheiro (Dr Abel ou o finado Dr Leitão) abrio a picada e fez os serviços e plantou estacas que agora devem estar escondidas na vegetação, que com as chuvas deve ter crescido prodigiosamente como sempre acontece.

« A picada por tanto deve estar cerrada.

« Quanto á descida de cartas ambulancias com moveis, armamentos, utencilios, gene-

ILEGÍVEL

tos de difficil deterioração e batelões, é um trabalho perdido e gravame de despezas, se tem a commissão de proseguir nos estudos, além das avarias, estragos e outras perdas que occasionam tão desnecessarias mudanças.

« Concordemos que se fizesse baixar o armamento que precisasse concerto; os instrumentos que fosse conveniente ter sempre sobre o maior cuidado e inspecção; e os generos de corrupção. Os batelões só com os reboques se estragam; em Manáos elles não serão melhor cuidados nem calafetados do que em Santo Antonio, incumbido isso a referida autoridade ou outra pessoa que fosse designada pela commissão e aceitasse o encargo facil de satisfazer, porque nas ambulancias ha o material necessario para o calafeto, pintura e conservação das embarcações.

« Em nosso porto que é proximo a Santo Antonio nós aceitariamos, e cuidariamos gratuitamente d'ellas, poupando assim ao Estado prejuizos que se hão de verificar, os quaes estamos no caso de prever pela pratica de lidar n'essas immensas e difficeis estradas fluviaes.

Pará

Datas até 27 de novembro:

A' 19 teve lugar na Camara Municipal da capital a apuração geral dos votos em 2º escrutinio no 1º districto.

O resultado foi este:

J. J. da Gama e Silva	[L]	413
B. J. da Silva Santos	[L]	361—4
Padre Mancio C. Ribeiro	(C)	294
Hygino A. C. Amanajás	(C)	261
José Felicio de Souza	(C)	227—1

E outros menos votados.

A' tal respeito disse o *Diario do Grão Pará*:

« Depois da apuração declarou o Sr. Dr. presidente da junta que deviam ser expedidos diplomas aos quatro candidatos mais votados, como determina a lei.

« Usando da palavra o Sr. mesario Peres Duarte, disse que era de justiça se expedir tambem diploma ao quinto candidato, visto como o que expediram em 1º escrutinio ao Sr. Dr. Clementino Lisboa não era legal.

« Declarou o Sr. presidente que o diploma expedido ao Sr. Dr. Clementino Lisboa era legal e que não prestava a sua assignatura ao do Sr. Felicio de Souza, como desejava o Sr. mesario Peres Duarte.

« Houve ainda alguma discussão, expedindo-se diplomas aos cinco mais votados, sendo o ultimo sem assignatura do presidente da junta. »

— Foi nomeado promotor publico interino da capital o Sr. Dr. Adelino Octavio de Miranda Correia, visto ter pedido exoneração o Sr. Dr. Gurgel do Amaral que tinha sido nomeado para exercer aquelle cargo durante o impedimento do proprietario.

— Mandou se lavrar contracto com Lourenço Lins de Hollanda para a navegação da Ciatra e de Vizeu, si, no praso de oito dias, aceitar mais algumas condições além das que apresentou.

— Nas localidades denominadas Parurú e Carapinas, districto de Cametá, as febres de máo caracter têm feito grande numero de victimas.

— Na capital tambem não era bom o estado sanitario. Reinavam febres, aparecendo casos esporadicos de febre amarella, e ainda havia variolas.

— Manifestaram se casos de hydrophobia em diversos cães, pelos quaes foram mordidos varias pessoas, fallecendo duas atacadas do mal.

— Fallecera o commerciante João José Henriques Vidigal.

Maranhão

Datas até 29 de novembro:

Foram eleitos deputados provinciaes em 2º escrutinio:

No 1º districto os Srs.: Hamilton, Jansen Ferreira, Barros e Vasconcellos e Amaral.

No 5º districto os Srs.: Alcebiades Silva, Libanio Lobo, padre Mariano e Castano Salazar.

— Tendo reapparecido a variola na capital, fôra reaberta uma das antigas enfermarias para o tratamento dos accommettidos.

— Em alguns lugares do interior tambem grassava essa epidemia e a Presidencia providenciava á respeito.

— Ao deixar o exercicio do cargo de guarda-mór da Alfandega o Sr. Virgilio Nunes de Mello, foi mimoseado com uma caneta de ouro pelo pessoal dos guardas da repartição.

— O paquete americano *Advance* sahira do porto de S. Luiz, á noite, sem pratico, e com o melhor exito.

Piauhy

Datas até 16 de novembro:

Iam em bom caminho os trabalhos da rede telegraphica, tendo seguido para Campo Maior o engenheiro respectivo.

— Fallecera, á 9, o commerciante capitão João Gonçalves Magalhães, que fôra deputado provincial.

— Em sua sessão de 11, a Libertadora Piauhyense resolvera auxiliar a consecução de quatro cartas de liberdade á outros tantos escravos.

— Era esperado o novo presidente Dr Emygdio Adolpho Victorio da Costa.

Ceará

Datas até 1 de dezembro:

Encerraram se á 30 de novembro os trabalhos da Assembléa Provincial.

— Fôra nomeado director da secretaria da Assembléa o Sr. Rodolpho Marcos Theophilo.

— A' 22 de novembro teve lugar na Sé a ceremonia da posse do prelado diocesano por seu procurador, o Revm. monsenhor Hypolito Gomes Brasil.

— Lê-nos no *Cearense* de 24:

« Já deu começo a directoria desta companhia ao assentamento de trilhos para ligar a estação da via-ferrea de Baturité aos armazens da praia e outros pontos extremos da cidade.

« O traço adoptado não podia ser mais conveniente. Começa a nova linha da praça da Assembléa, segue pela rua deste mesmo nome, pela Formosa, Misericordia até em frente á estação. E' ao mesmo tempo uma linha para passageiros e para carga.

« As mercadorias, quer as vindas pela estação da estrada de ferro, quer as importadas pela Alfandega, poderão transitar pela nova linha com vantagens para seus donos e para a companhia. »

— Lemos na mesma folha de 29:

« De viagem do Recife para esta provincia, e entre o porto do Aracaty e o d'esta capital, falleceu a bordo do vapor *Jacuhype* o nosso patricio Dr. Raymundo Castello Branco, que ha poucos dias havia recebido o grão de bacharel em direito.

« Com 25 annos de idade, quando acabava de receber o fructo de seus trabalhos e estudos, ser arrebatado á vida, á familia e aos amigos é dolorosamente pungente e triste. »

— Do Arraial escreveram á citada folha em 19 de novembro:

« Communico lhe que está livre de escravos este districto, e livre do modo mais espontaneo.

« Não houve furto, insulto, pasquim, etc., nada disto.

« Tudo correu bem e regularmente.

« O nosso respeitavel amigo cidadão João Luiz da Rocha Vianna deu o exemplo libertando os seus dous ultimos escravos, Luiza, com 35 annos, e Francisca, de 15 isto prova a generosidade de sentimentos, a philantropia do honrado cidadão que se tem sabido distinguir por actos desta ordem. »

— A Alfandega rendeu em novembro ..... 196.825$333.

Rio Grande do Norte

Datas até 3 de dezembro:

No 2º districto, foram eleitos em 2º escrutinio, segundo o *Correio do Natal*, membros da Assembléa Provincial os Srs. tenente-coronel José de Borja, Antonio Carlos, capitão Picado, tenente coronel Ovidio Montenegro e Genuino Fernandes.

— Depois de haver livremente entrado a barra, no dia 17 de novembro, e sem auxilio de pratico, a barca italiana *Eleonora Madre*, commandante Angelo Nappo, de 459 toneladas, velejando já dentro do rio, achou-se inesperadamente encalhada proxima ao morro, no lugar á que chamam—Velhas.

Parahyba

Datas até 4 de dezembro:

Constam as noticias desta provincia da carta do nosso correspondente, na rubrica *Interior*.

Noticias da America

Do *Diario do Grão Pará* extractamos estas noticias:

Estados Unidos

Datas até 3 de novembro:

Foi votada no dia 17 de outubro na camara dos representantes da legislatura de Washington, a lei que concede ás mulheres o direito ao suffragio n'esse territorio. A votação foi de 14 votos contra 7, o que causou viva commoção aos partidarios do suffragio mulheril.

— Realisaram-se em Ohio, no dia 9 do mesmo mez, as eleições para governador e outros principaes cargos publicos, sendo eleito para o 1.º o juiz Hoadley, candidato democrata, contra Mr. Foraker, candidato republicano.

Os votos distribuidos pelos candidatos aos outros cargos publicos, accentuaram, na apuração, a victoria do partido democrata, com uma differença para menos no numero de votos do anno de 1882.

A quantidade de votantes foi consideravel, ainda não havia exemplo de facto igual, mesmo nas eleições para presidentes.

— A convenção democratica de New York, ultimamente reunida em Buffalo, já fez a sua obra, resta agora os eleitores fazerem a sua.

A lista dos candidatos por ella designados é a seguinte: para secretario, Isaac H. Maynard; para fiscal, Alfred C. Chapin; para thesoureiro. Robert A. Maxwell; para *attorney* geral O' Brien, e para engenheiro E. Sweet,

Estes cidadãos exhibiram os seus manifestos, os quaes foram approvados pela convenção e parecem ter produzido uma impressão favoravel no espirito popular.

As apreciações da imprensa são curtas, mas significativas; dellas especial attenção merece a do *Evening Post* que, entre outras cousas, disse:— a convenção longe de apresentar medidas para o futuro, occupa se com as *asneiras* administrativas do passado.

— Tambem reunio se em Apringfield, á 26 de outubro, a convenção democratica de Massachusetts. Uma multidão enorme occupava a *city Hall* e suas immediações, e no semblante de todos transparecia um vivo interesse pelos resultados d'essa reunião.

Duas cousas concorriam para isso: a eleição do general Butler, revestida de certas paixões politicas e ter a campanha, que precedera á convenção, sido feita com ruido fóra de uso, o que parece induzir os partidos á travarem uma lucta, em que cada um porá em campo todos os meios de que dispõe para vencer as eleições de 27 de novembro.

A reeleição do general Butler foi unanime, o que provocou uma allocução de sua parte, em que prometteu empregar toda a sua energia para bem cumprir o mandato de que, d'ahi em diante, tornara se depositario.

— A commissão das reclamações franco-americanas julgou em sua ultima reunião 48 negocios differentes.

Nos termos do tractado entre a França e os Estados-Unidos, é a commissão obrigada a terminar seus trabalhos em 1 de abril de 1884. O Barão de Arinos, 3.º commissario designado pelo Brasil, foi nomeado enviado extraordinario á legação do Brasil em Paris, Mr. Lefaivre, commissario francez, ministro plenipotenciario e Mr. Aldis, commissario americano, vendeu sua casa á varias pessoas de Chicago, que compraram-n'a para o general Sheridan, o qual tomou posse ha tres dias.

Ainda não foi publicada a lista das indemnisações que teem de pagar os Estados Unidos.

— Desde o dia 1.º de outubro, começou a vigorar a nova lei postal, segundo a qual o franqueamento das cartas em toda a extensão dos Estados-Unidos não custa mais do que dous centimos por meia onça. Acham-se a venda em todas as agencias novos sellos no valor de 2 e 4 centimos, dos quaes 100.000,000 foram já entregues pelo Banco de Notas.

Estes sellos teem a cabeça de Washington, gravada segundo o busto por Houdon e que é hoje propriedade do juiz Mauricio Power, de New York.

Os antigos sellos no valor de 2 e de 3 centimos serão trocados nas agencias, sendo entretanto permittido empregal-os para o franqueamento de cartas, em concurrencia com o seu valor nominal.

— Realisou se, no dia 18 de outubro, a festa do anniversario da proclamação da paz e licenciamento do exercito colonial, em Newburg, sobre o Hudson. Foi uma festa esplendida, comquanto não apresentasse caracter algum fóra do commum em festas d'esse genero. A affluencia era enorme. Calcula-se em 50.000 o numero dos visitantes sem contar as organisações militares dos regimentos completos de milicias de New York, de Brooklyn, de New-Jersey, e uma multidão de corpos especiaes, dos quaes o mais notavel foi o *Putnam Phalanx* de Hartford, Connecticut, uma antiga organisação, que data da revolução da qual conserva as tradicções, os pifanos e os tambores, o uniforme, o armamento, os exercicios e as manobras. É um corpo composto da *élite* da população de Hartford.

— Novas de Port-au-Prince dizem que causou grande admiração para os membros do corpo diplomatico e consular o descaramento do Mr. Langston, ministro residente dos Estados-Unidos. Em contrario as regras de cortezia estabelecidas, elle abandonou Port au Prince, sem uma visita fazer a seus collegas, o que não abona muito em favor da educação diplomatica dos americanos.

Mexico

Annuncia-se que a inauguração da via do *Mexican Central Railroad* que liga a cidade do Mexico aos Estados-Unidos, terá lugar a 15 de junho do proximo anno de 1884. Dizem que será dado á esta festa um caracter imponente. Assegura-se que o presidente dos Estados Unidos prometteu ir assistil-a com o presidente do Mexico, e enviou-se igualmente convite aos governos dos differentes estados.

— O 13º regimento de infantaria em guarnição em Puebla sublevou-se por causa de quererem pagar-lhe o soldo com nickel e darem-lhe unicamente 90 centimos por dollar. A maior parte dos soldados do regimento gritava: « Viva a liberdade » e « Morte ao nickel. » O official da guarda foi morto, um capitão e um alferes feridos. Um certo numero de soldados subio ao tecto do quartel e outros feriram.

— O *Monitor* annuncia que o governo negociou um emprestimo de £ 10.000,000 com os capitalistas allemães e americanos. Um agente encarregado de terminar as negociações, partirá brevemente para New-York.

Haiti

Diz-se que o *Foreign Office* syndica presentemente das medidas que será preciso tomar para obter satisfação do governo de Haiti, a proposito do ataque feito á 20 de setembro ao vapor inglez *Atlas*, quando recolhia os refugiados de Jeremias. As noticias recebidas sobre esse assumpto são de tal maneira contradictorias que é difficil esperar que a questão seja promptamente regulada. A companhia *Atlas*, o capitão e o primeiro machinista do *Alps*, sustentam que foram distrahidos do caminho ordinario para irem á Jeremias, com autorisação do consul geral do Haiti, para embarcar refugiados, emquanto que o governo haitiano pretende que o *Alps* tocou em Jeremias para traficar e fazer contrabando, e que em consequencia disso foi atirado sobre elle, uma vez que o porto de Jeremias estava fechado ao commercio estrangeiro.

— Houve uma revolta geral em Port-au-Prince. Trinta individuos completamente innocentes, foram fuzilados. Um francez de 74 annos foi morto por uma bala que o alcançou na porta de sua habitação, onde se divertia com suas creanças.

— O ministro da marinha e das colonias telegraphou ao governador da Martinica, afim de fazer activar as reparações de que carece o *Rigault Genoully*, de modo que esse cruzador possa regressar o mais breve possivel para Haiti, afim de proteger os nacionaes.

S. Domingos

Escrevem de S. Domingos que um individuo chamado Urena, tentou assassinar em Neyba, o presidente da republica dominicana. O presidente matou o seu aggressor com um tiro de revolver. O assassino não tinha cumplicê.

REVISTA DIARIA

Guarda Nacional. — Pela Presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto:

« 2.ª secção — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, 4 de dezembro de 1883.* — O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro e sob proposta do commandante do 37º batalhão do serviço activo da parochia de Santo Amaro, creado pelo decreto n. 7.586 de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante, João Barbosa de Souza.
Tenente quartel mestre, Guilherme Duque Bezerros.

1ª companhia

Capitão, Manoel Joaquim de Souza Néco.
Tenente, Sebastião José Cavalcante.
Alferes, André Cursino de Araujo Pereira.

2ª companhia

Capitão, Joaquim Francisco da Silva.
Tenente, José Joaquim da Silva Catur.
Alferes, Ponciano Alves da Silva.

3ª companhia

Capitão, João Sesino dos Santos Bezerra.
Tenente, Joaquim José Victorino de Moura.
Alferes, Joaquim Gomes de Souza.

4ª companhia

Capitão, Geminiano Teixeira de Abreu Peixoto.
Tenente, José Manoel da Silva Teixeira.
Alferes, Francisco Ferreira de Salles.

5 companhia

Capitão, José de Moura Santos.
Tenente, José Antonio de Moura.
Alferes, José Gomes de Moura.

6ª companhia

Capitão, Antonio Olympio Lobo Bacalhão.
Tenente, Manoel Francisco de Arruda.
Alferes, José Francisco de Souza.

7ª companhia

Capitão, José Felippe da Cunha.
Tenente, José Miguel da Cunha.
Alferes, Manoel Martins da Cunha.

8ª companhia

Capitão, José Ferreira de Araujo.
Tenente, Gaudino Alves Xavier.
Alferes, Manoel Ramos de Maria.

« (Assignado). — *José Manoel de Freitos.* »

Subdelegado de Apipucos — Por portaria da Presidencia de 4 do corrente e sob proposta do Dr. chefe de policia de 1, foi exonerado, a pedido, o cidadão Antonio José Silva do Brasil, do cargo de subdelegado do districto de Apipucos e nomeado, para substituil-o, o cidadão João Baptista do Rego.

Feitos da Fazenda — Por portaria da mesma data foi nomeado Manoel Calixto de Souza para exercer o cargo, que se acha vago, de ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda no municipio de Panellas.

Tribunal do jury do Recife — Hontem não houve sessão neste tribunal por só terem comparecido 30 juizes de facto.

Foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia de Santo Antonio

Pedro Alexandrino Carlos de Almeida.

Freguezia de S. José

João Rufino Ferreira.
Augusto Frederico Pereira de Carvalho.
Manoel de Alcantara Souza Gouveia.
Manoel Fugenio da Rocha Samico.

Freguezia da Boa Vista

Felix de Valois Correia.
Dr. Manoel Gomes Viegas.
José Antonio Ferreira.
Augusto Hygino de Miranda.
Antonio Buarque de Lima.
João Francisco de Miranda.
João Brandsley Fox.
Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante.
Affonso Ferreira Martins Ribeiro.
Felix Pereira de Souza.
Rufino Manoel da Cruz Conselheiro.

Freguezia da Graça

Manoel Joaquim de Miranda Seve.
João Dantas Calixto.

Faculdade de Direito — Eis o resultado dos actos de hontem nesta Faculdade:

Primeiro anno

Marcionolo da R. Ferraz de Azevedo, simplesmente.
Lindolpho J. Correia das Neves, idem.
Arthur de Mello Mattos, idem.
Eduardo de Oliveira, plenamente.
Gonçalo M. de Albuquerque Lima, idem.
Padre Christiani Bentzen, distincção.
Bernardino de Souza Vasconcellos, simplesmente.
Manoel Jansen Ferreira, plenamente.
Um reprovado.

Quarto anno

Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior, plenamente.
Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, idem.
Gustavo Galvão, idem.
Duarte Pimentel Uchôa, idem.
Germano Hasslocher, simplesmente.
Um reprovado.

Serão chamados hoje a exame oral:

No primeiro anno

Raul Coelho da Silva.
Claudino C. Freire.
João Adolpho Wanderley Lins.
Vicente de Paula de Oliveira Villas Bôas.
Miguel Bruno Alves de Couto Filho.
Luciano Alves de Britto.
Manoel Cyrillo Wanderley Filho.
Manoel Villas-Boas Patury.
José da Costa Lyra Netto.
Paulo Martins Fontes.

No quarto anno

Os que deixaram de entrar hontem cujos nomes já foram publicados.

Curso annexo — Serão chamados hoje em francez os seguintes estudantes:

Abdias Bibiano da Cunha Salles.
Abilio Clementino Bezerra.
Alberto Castello Branco.
Adolpho Andrieliano Mafra.
Adolpho Mendes de Hollanda.
Affonso de Freitas Moraes Pinheiro.
Affonso José de Oliveira Sobrinho.
Affonso de Sá Gama.
Ayres de Albuquerque Gama Filho.
Alfredo Ferreira de Carvalho.
Alfredo Fick Pinto.
Alfredo Mameliano de Castro Quintaes.
Alfredo Felippe da Costa.
Alvaro Antonio Cavalcante de Albuquerque.
Amaro Carneiro de Moraes.
Amelio Pedroso Bnebien.
André Dias Pinheiro.
Antonio Freire Sobrinho.
Anna do Rego Monteiro Vasconcellos.
Antonio Alves de Gouveia Lima Filho.
Antonio Aniso Nunes Ferreira.
Antonio Aquilino de Campos.
Antonio Cardoso dos Santos.
Antonio Cesar de Andrade.
Antonio Emilio de Salles Abreu.
Antonio Flavio Pessoa Guerra.
Antonio Gitirana.
Antonio Gonçalves Carneiro Meira.
Antonio Guedes de Cesar Gondim.
Antonio Lopes de Carvalho Chaves.

Fallecimento — Hontem pela madrugada falleceu D. Anna Ricarda da Costa Reis, virtuosa e digna consorte do Sr. conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade.

Mãi carinhosa e esposa dedicada, era a finada a alegria e a honra do seu lar.

Nossos pezames á seu desolado esposo.

Os larapios — Estes industriosos pregaram hontem uma boa peça á policia. Abrindo uma das janellas do 1º andar do predio n. 23 da rua Duque de Caxias, onde reside o Sr. tenente José de Oliveira Mello, actual subdelegado da parochia de Santo Antonio, embora não em exercicio, penetraram no interior da casa ás 4 e 1/2 horas da madrugada, e conseguiram furtar um relogio de prata dourada, uma cadeia de ouro e um par de botões de punho feitos de moedas de ouro.

Um dos socios não procedeu tão limpamente que não fosse apercebido; mas, quando o Sr. Oliveira Mello despertou e procurou segural-o, era tarde: o gatuno conseguio galgar a saccada e por ella pulou na rua, desapparecendo immediatamente.

Foi, pois, roubada a policia, e não é a primeira vez que isto acontece.

— Tambem hontem, cerca de 3 horas da madrugada, foram os larapios ao predio n. 23 da rua do Visconde de Camaragibe (outr'ora do Hospicio), e depois de pularem muros e fazerem outras diabruras conseguiram furtar diversas aves do quintal, pondo-se ao fresco sem que a policia désse por elles.

Telegrapho transatlantico — O honrado Sr. engenheiro J. Hove, digno superintendente da Brasilian Submarine Telegraph Company communicou-nos hontem que desde ás 5 horas da tarde de 4 do corrente acha se de novo funccionando o telegrapho submarino transatlantico, recebendo despachos de Londres com demora na transmissão sómente de 60 a 75 minutos.

Gremio Emancipador — Haverá sessão desta sociedade, hoje pelas 4 e 1/2 horas da tarde, a rua do Imperador n. 31.

Tiro. — A's 11 horas da noite de 14 do passado e em terras do engenho Padre de Amolar, do termo de Serinhaem, Antonio Pilosa Evaristo travou-se de razões com Sebastião José de Sant'Anna e Henrique João Evangelista, e desfechára n'elles um tiro de pistola.

Foi preso em flagrante delicto e está sendo processado.

Collegio de S. José — E' hoje a festa escolar do *Collegio de S. José* dirigido pelas irmãs de Santa Dorothea, e sito na Soledade.

Nesse instituto de educação de meninas, que tão bons resultados tem dado, costumam ser aquellas festas muito agradaveis e interessantes.

Haverão exames publicos, distribuição de premios, exhibição de trabalhos de agulhas das meninas e espectaculo variado, sendo tudo intermeiado de trechos musicaes executados a piano e seraphina.

Instituto Academico — Tambem neste instituto, dirigido pelo habilissimo Sr. José Ferreira da Cruz Vieira, terá lugar hoje a festa da respectiva Escola Infantil, havendo exames ás 10 horas da manhã e ás 6 horas da tarde distribuição dos premios e representação dramatica no theatrinho do Instituto.

Deve ser uma bonita festa.

Matriz de Afogados — A missa parochial, nesta matriz, no dia 8 do corrente, será celebrada ás 5 horas da madrugada, havendo por essa occasião a primeira communhão dos meninos que frequentam o cathecismo, sob a direcção do respectivo parocho.

Reincidente incorrigivel — No dia 3 do corrente, á tarde, Cecilio Antonio da Silva, um larapio desfaçado, foi preso em flagrante e recolhido á Detenção por crime de furto.

Esse individuo, ao que parece, tem torno na Detenção, visto como alli tem estado innumeras vezes, sendo que no referido dia 3 do corrente d'alli sahira para ser submettido a julgamento no jury que o absolveu e mandou o soltar; o que se realisou ao meio dia pouco mais ou menos.

Comicio Litterario — Nesta sociedade terá lugar hoje uma sessão extraordinaria, afim de se tractar de negocios relativos á thesouraria.

Obras Publicas — Perante a junta do Thesouro Provincial vão hoje a praça as obras da ponte do rio Jabotão, na estrada da Escada, orçadas por 6:885$956 e as da ponte do Burazinho, orçadas por 11 600$.

Hospital Portuguez de Beneficencia — No proximo domingo, 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã, devem reunir-se os socios do Hospital Portuguez, para, em assembléa geral, elegerem a nova junta que tem de dirigir o mesmo hospital no proximo vindouro anno.

Trilhos Urbanos de Olinda — D'amanhã em diante, e até 2ª ordem, haverão na via ferrea de Olinda dous trens extraordinarios, sendo um nos sabbados e nas vesperas dos dias santificados ás 10 1/2 horas da noite, e o outro nos domingos e dias santificados ás 10 e meia da manhã.

Gremio dos Professores Primarios — A's 10 horas da manhã do proximo domingo, 9 do corrente, devem reunir se os membros desta associação, na rua de Pedro Affonso n. 20, afim de, em assembléa geral, elegerem os membros do seu novo conselho administrativo para o anno social de 1884, depois de ouvirem a leitura do relatorio e tomarem conhecimento das contas da thesouraria.

Circo Uruguayo — Hoje ha espectaculo variado neste circo, cuja companhia brevemente se retirará da provincia.

Jornal da Infancia — Deste semanario illustrado que se publica em Lisboa recebemos hontem os numeros 46 e 47.

Visões da Tarde — O Sr. Antonio Coelho Pinheiro acaba de publicar um folheto contendo algumas poesias de sua composição.

Agradecemos-lhe o exemplar com que nos mimoseou.

Festa do Rosario em Itamaracá — Por motivos justos, deixou de ter lugar a festa e trasladação da Imagem de Nossa Senhora do Rosario na ilha de Itamaracá no dia 9 do corrente, ficando transferida para um dos domingos do mez de janeiro vindouro, que antecipadamente será annunciado.

Palmares — Escrevem-nos desta cidade em 3 do corrente:

« No povoado de Catende, o subdelegado, tenente Leoncio, continua a atterrorisar com os seus soldados a população pacifica.

« Parecia que após a concessão de *habeas corpus* pelo Tribunal da Relação aos membros da familia Andrade perseguidos por aquella autoridade, — facto que constituio a condemnação das violencias —; parecia, dizemos, que o subdelegado de Catende devia convencer se da sua sem razão, e mudar de rumo. Assim, porem, não aconteceu.

« Alem de um grande conflicto, que se deu entre os soldados do 14 e um morador do Sr. tenente coronel Claudino, de cujo conflicto resultaram muitos ferimentos nos soldados e morador (sendo aquelles os provocadores), facto de que o Sr. subdelegado não *syndicou*, nem procedeu como a lei manda, ficando por tanto mais este crime sem punição, acresce que no dia 29 do mez proximo passado, essa autoridade sem fundamento legal, mandou prender um morador de Bella Aurora e por que o senhor do engenho, na occasião em que passava com o morador preso, perguntasse qual o motivo da prisão, bastou isto para que o Sr. tenente Leoncio ás 7 horas da noite cercasse o engenho com todos os seus soldados, sómente para que houvesse *motivo* para um conflicto!

« Por alli não havião criminosos, e a simples e natural pergunta do senhor de engenho não era motivo para tal apparato de força!

« Que significa, pois, tantas e tão propositaes violencias? Policiamento? Não!

« Só parece isso perseguição; e por isto recorremos á V. S. para se façam interpretes das nossas queixas e dores ao Exm. Sr. presidente da provincia, que pode pôr um cravo na roda dos desmandos d'aquella autoridade, com o que evitará um serio conflicto, visto como a paciencia tem limites, e a dos moradores de Catende já se vae esgotando. »

Exames primarios — Na primeira cadeira da Victoria, regida pelo professor Aureliano Augusto de Vasconcellos, o resultado dos exames foi o seguinte:

1.º grão

Hermelino José Bezerra com distincção. Antão Ferreira de Albuquerque Mello, Joaquim Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Manoel Olympio Pereira, Candido Marques da Silva e Francisco Correia de Lucena approvados plenamente.

2.º grão

Antonio Zeferino Ponce de Leon, José Leopoldino Rodrigues dos Passos com distincção, Marcellio Gomes Silverio Coelho, Leovigildo Celso Alvares dos Prazeres e Samuel Gomes do Rego Cavalcante, approvados plenamente.

— No dia 4 do corrente mez tiveram lugar os exames das alumnas da 4.ª cadeira do districto da Boa Vista regida pela professora Cosma Joaquina de Lima Nunes, sendo examinadas e approvadas com distincção Maria Leopoldina de Britto, Philomena Maria dos Prazeres. Virginia Bezerra Cavalcante e Jovelina de Souza; e approvadas plenamente Olintina Carlota Franco de Sá e Herminia dos Prazeres da Porciuncula Lopes.

Presidio o acto o respectivo delegado litterario o Sr. Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, sendo examinadores o professor Francisco Carlos da Silva Fragoso e a proprietaria da cadeira.

— Prestaram exame, no dia 4 do corrente, os alumnos da 3.ª cadeira da freguezia de S. Antonio, regida pelo professor Francisco da Silva Miranda, obtendo o seguinte resultado: Pedro Francisco da Costa, José Augusto de Siqueira, João Cancio Chardon e João Fabio de Sant'Anna, approvados com distincção, e Isidoro Sabino da Trasladação approvado plenamente.

Presidio ao acto o respectivo delegado litterario, Sr. Dr. Olympio Marques da Silva e serviu de examinador o Sr. professor Benjamim Ernesto Pereira da Silva.

— A te hontem no povoado do Caxangá, tiveram lugar nas duas escolas de instrucção primaria os exames dos alumnos para isso habilitados.

O acto foi presidido pelo respectivo delegado litterario o capitão Antonio Joaquim da Gama, servindo de examinadores a Exma. Sra. D. Maria Theodolinda de Macedo e o Sr. Francisco de Abreu Macedo, professores das cadeiras, e o Sr. professor José Paulino da Silva Filho, examinador nomeado. Foi este o resultado obtido:

1.º Grão. — Delphina Clementina Ribeiro Pessoa, Eugenia Etelvina de Mello, João Gervasio de Araujo, Pito Francisco de Mello Junior, Alfredo Mendes Mesquita, Francisco de Paula Carneiro, Abilio Coriolano de Albuquerque e Trajano Carneiro Rodrigues Campello, approvados com distincção.

2.º Grão — Garvasia Maria Cecilia, Juventina Candida Gonçalves, Adolpho Cornelio Piessmann, José Sergio de Oliveira, Laurindo Carneiro Rodrigues Campello, Antonio Americo Carneiro Leão, Manoel Carneiro Campello, Pedro Lins Caldas e Antonio Manoel de Vasconcellos.

Ao acto assistiram muitas senhoras e cavalleiros, que retiraram se depois de um modesto *lunch*, satisfeitissimos pela pequena, porém expressiva festa que haviam presenciado que deu bem a medida de quanto se esforçam os dous distinctos professores no cumprimento de seus deveres.

Dinheiro — O vapor *Espirito Santo* trouxe do norte para:

New London Bank	100:000$000
Luiz A. de Siqueira	4:000$000
Fernandes & C	2:200$000
Pinto Alves da Cunha	2:000$000
Bernardino Gomes de Carvalho	1:900$000
Maia Pacheco & C	1:008$540
M. da Silva Ramos & C	1:000$000
L. José da Silva Gomes	1:000$000
Machado Lopes & C.	965$950

— O vapor nacional *Ipojuca* levou para:

Parahyba	2:970$500
Natal	25:000$000
Mossoró	23:000$000

Viajante illustre — Lemos no *Diario do Grão Pará* de 29 de novembro:

« Fomos visitados em nosso escriptorio, pelo viajante e explorador francez Sr. Henry Coudreau, vindo da Guyana franceza, por Macapá e que tenciona subir o Amazonas, o rio Negro e o rio Branco, penetrando na Guyana ingleza até Demerara.

« O fim do illustre viajante é puramente commercial, e tende a procurar uma nova via de communicação entre o oceano e Manáos.

« Tivemos occasião de conversar com o Sr. Coudreau sobre os trabalhos de Crevaux e Wiener, e acerca das ideas conquistadoras do Sr. Daloncle.

« O illustre explorador aprecia a cada um d'elles segundo os seus meritos; mostra conhecer profundamente esta região, e manifesta o maior interesse pelos seus progressos.

« Disse nos que está proxima a effectuar-se não a conquista politica mas a conquista commercial da Amazonia pela actividade franceza, que começa a despertar, á proporção que esta região vae sendo conhecida no velho mundo.

« Este cavalleiro é o *agrimensor* francez que appareceu no Amapá, e cuja presença o *Liberal da Vigia* annunciou, com grandes receios patrioticos, em noticia aqui transcripta pela folha official.

« Agradecendo a visita do distincto viajante, o recommendamos aos nossos collegas da provincia visinha, onde o fim da sua excursão deve garantir-lhe o mais benevolo acolhimento. »

Matadouro publico — Foram abatidas, na Matadouro Publico da Cabanga, 87 rezes para o consumo do dia 6 do corrente.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de um predio.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de roupas para homens e mulheres e predios.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na rua da Santa Cruz n. 14, de moveis e mais objectos de casa, predios e terrenos.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Imperial n. 286, de moveis, louças, vidros, etc, etc.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, de fazendas limpas e diversos artigos.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na capella do engenho Massangana, pela alma do Barão das Mercês; ás 8 horas, nas matrizes da Bôa-Vista e S. Lourenço da Matta, por alma de D. Thereza Lyba de Jesus Ferreira.

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de D. Anna Leopoldina de Sá.

Passageiros — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Espirito Santo*;

Francisco A. B. Lima, Constantino Braga, Miguel M. da Costa, Manoel Duarte Calháo, Manoel da S. Lobo, Domingos Medeiros, Antonio M. da Silva, Chrispim do Amaral e sua senhora, Luiz Americo, George Daux, Augusto Peres, Luiz F. de França, Manoel L. de Vasconcellos, Manoel da Costa, Pantaleão Bastos, Miguel F. Rebello, Antonio Gonçalves da Silva, Claudio P. Silva, Pedro Alvares da Cruz, José Pedro da Costa, Vicente de P. Coelho, W. H. Cosper, José Rodrigues, Alfredo Guimarães, João Felix de Oliveira, Frei Jesuino da Conceição, Manoel Rodrigues Villares, Dr. Antonio Carneiro da Cunha e 1 filho, Manoel M. da Silva, Primo da Costa, Antonio Dantas Monteiro, Salvino de Souza Franco, Waldemiro de Albuquerque, Manoel H. da Silva, Julio Guimarães, Adolpho Eugenio Soares, José Pereira Bahia, Augusto Falcão, Umbelina das Neves, José Soares Brandão, Victorino Vinagre, Manoel de Lemos, Manoel Martins, Joaquim Garcia de Castro, Bento da Costa Villar, João Alfredo de Figueiredo, Manoel da Silva Braga, Julião Carramurú, Dr. B. Mariz, Theophilo do Rego, Joaquim Maia, Samuel Agnor, 1 preso de justiça, 2 praças de policia e 6 naufragos tripolantes.

Loteria da provincia — Amanhã, 7 do corrente, será extrahida a loteria 379ª, em beneficio da matriz do Rio Formoso, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 50:000$ do Rio, n. 138. — Extrahe-se amanhã, 7 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da Bahia, aos 100:000$000. — Corre a 14 de janeiro proximo vindouro. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria do Ypiranga — Corre impreterivelmente a 19 de janeiro do anno proximo vindouro a 3ª serie desta loteria, de 200:000$000.

Loteria de 500 000$000. — Na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes desta loteria.

Segunda grande loteria de 500:000$, da côrte. — Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, para beneficio de diversas casas beneficiarias, na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado municipal de S. José — Para este estabelecimento entraram no dia 27 do corrente 48 bois, pesando 7 983 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 600 até 240 réis o kilo.

— Entraram para o mesmo estabelecimento nesse dia:

Farinha	56	cargas
Fructas diversas	15	«

Foi multado em 10$000 o mercador Joaquim Rodrigues de Amorim, na conformidade da primeira parte do artigo 15 § 2º do regulamento do Mercado, lei de 6 de março de 1879.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 4 do corrente:

Existiam presos 264, entraram 12, sahiram 14, existem 262, a saber: nacionaes 211, mulheres 9, estrangeiros 9, escravos 23. — Total 262.

Arragoados 229, sendo: — Bons 218, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Rodolpho Julio da Saúde, Jesuino, escravo do Dr. João de Sá.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 30 de novembro de 1883:

Maria Alves Pereira, Pernambuco, 19 annos, Solteira, S. José; tisica pulmonar.

Joaquina, Pernambuco, 50 annos, solteira, Santo Antonio; variolas.

Carl Affon, Norwega, 47 annos, casado, Boa-Vista; febre perniciosa.

Manoel de Farias, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista; anemia.

Bento de Medeiros Souza, Portugal, 51 annos, solteiro, Boa-Vista; anasarca.

Maria Mathilde Teixeira da Silva, Pernambuco, 53 annos, casada, Poço; diabetis.

Antonio, Pernambuco, 7 mezes, Belém; convulsões.

Maria, Pernambuco, 58 horas, S. José; spasmo.

Carolina Maria Corrêa, Pernambuco, 20 annos, solteira, Graça; cachexia palustre.

Maria, Pernambuco, 58 annos, S. José; spasmo.

Luiz Antonio da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; ulcera syphilitica.

Antonio, Pernambuco, 4 mezes, Belém; spasmo.

4 pela caridade.

— 1º de dezembro —

João Miguel Tregue de Andrade, Pernambuco, 24 annos, casado, S. José; tuberculose.

Francisca, Pernambuco, 6 mezes, S. José; dentição.

Francisca Leopoldina Rosa de Lacerda, Pernambuco, 42 annos, solteira, Santo Antonio; dilatação aortica.

Luiza Francisca da Conceição, 28 annos, solteira, Boa Vista; gastro interite.

Raymundo, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Belém; beriberi.

2 pela caridade.

— 2 —

Aurea, Pernambuco, 4 annos, S. José; variolas.

Policarpo, Pernambuco, 5 mezes, Boa Vista; convulsões.

Rita Maria da Conceição, Pernambuco, 59 annos, S. José; queimadura.

Lucia Francisca Ferreira de Mello, Pernambuco, 65 annos, viuva, Santo Antonio; metrorhagia.

Floriano, Pernambuco, 7 annos, S. José; meningite.

Fernando Eugenio Mendes da Costa, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Boa-Vista, anemia.

Manoel, Pernambuco, 2 dias, Boa Vista; tetano dos recemnascidos.

José Francisco de Mello, Africa, 80 annos, casado, Belém; velhice.

Aniceto José da Silva, Pernambuco, 3 annos, S. José; vermes.

4 pela caridade.

— 3 —

Cesario, Pernambuco, 12 dias, Boa Vista; rachitismo.

Umbelina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Bernardino Ferreira de Vasconcellos, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Anna Maria da Luz, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa Vista; diarrhéa.

Alexandrina Gomes da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa Vista; variolas.

Daniel de Araujo Lopes, Pernambuco, 38 annos, casado, Varzea; insufficiencia aortica.

Alexandrina Apolonia de Sena Silva, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa Vista; peritonite.

4 pela caridade.

— 4 —

Joaquina Maria Villela, Pernambuco, 58 annos, viuva, S. José; diarrhéa.

Genuina, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista; enterite.

Manoel, Pernambuco, 7 horas, Santo Antonio; asphyxia.

Felippe, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista; asthma.

Maria Manoella da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Recife; hemorrhagia.

Joaquim Alexandre, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista; variolas.

Vicencia Evarista da Fonseca, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa Vista; cyrrhose do figado.

João Romão Rodrigues da Assumpção, 60 annos, S. José; lesão cardiaca.

Anna, Pernambuco, 4 annos, S. José; espasmo.

3 pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos e commendador Pinto, e supplentes Figueiredo e Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 24 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cota-

ILEGÍVEL

ções officiaes da semana finda em 24.—Para o archivo.

De 19 do corrente, do inspector commercial de Maceió, remettendo copia da carta de registro do hiate *Jaraguá*.—Accuse-se o recebimento, registre se a encaminhe-se.

Diarios officiaes de ns. 317 a 321.—Archivem-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Seis copiadores de cartas de Amorim Irmão & C., 1 dito de A. Vieira & C., 1 dito do New London and Brasilian Bank, limited, 1 dito diario de Papoula Irmãos & C., 1 diario da Companhia Santa Thereza, 1 diario e 1 copiador de Salustiano Francisco Martins.

DESPACHOS

Petições:

De Joaquim da Silva Carvalho e Antonio Francisco Dias, sob a firma de Joaquim da Silva Carvalho & C., que tendo cumprido o despacho de 22 do corrente, pede que se archive o distracto de dita firma, pelo qual fica o ex-socio Dias de posse do activo e do estabelecimento e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se.

De Domingos da Silva Torres e Justino da Silva Torres, para que se archive o distracto da firma Torres Irmãos & C., domiciliado em Maceió, ficando o ex-socio Justino de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Francisco Lopes Guimarães, cidadão brazileiro, domiciliado n'esta cidade, solicitando carta de registro para seu hiate *Urcisina 2.ª*—Satisfeito o parecer fiscal e prestado o juramento na fórma da lei, passe-se a carta.

Resolução

A Junta Commercial resolve que se faça publico que fica designada a sessão de 20 de dezembro proximo vindouro para a nomeação de avaliadores commerciaes para o triennio de 1884 a 1886.

Nomeia para compor a junta dos corretores da praça de Maceió para o anno vindouro de 1884: Presidente, José Joaquim Tavares da Costa; secretario, Americo Netto F. de Moraes; thesoureiro, Gervasio de Oliveira Coêlho.

Francisco Lopes Guimarães prestou juramento e assignou o respectivo termo de responsabilidade como proprietario e armador do hiate *Urcisina 2.ª*, expedindo-se-lhe a competente carta de registro.

Não havendo mais nada á despachar, o Sr commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e 1/4 horas da manhã.

PUBLICAÇOES APEDIDO

Elei.ão do 6.º districto

Debaixa d'esta epigraphe, diz o *Tempo* de hoje que o Sr. desembargador Freitas «*faltou a sua palavra dada de que não interviria na eleição e prestou-se a tudo*»

« Basta exhibirmos dous factos que se deram na Victoria.

« O Dr. Beltrão não podendo corromper o nosso amigo empregado, obteve que do poder superior se expedisse uma ordem de chamado a esta capital com toda a urgencia e assim impossibilital-o de votar, o que effectivamente succedeu. Um outro amigo, official do exercito, no momento de seguir para a Victoria, teve ordem de fazer guarda no dia da eleição. »

Autorisa-nos S. Exc. a declarar que de modo nenhum concorreu para o chamado d'esse tal empregado da Victoria, que não sabe quem é, e menos ainda para que no dia da eleição fizesse guarda esse ou áquelle official; pois é serviço que corre exclusivamente pelo Quartel General do Commando das Armas.

Se esta affirmação não fôr bastante para tirar toda a duvida, pede que se declare o nome d'esse empregado e o documento que prove ter sido elle chamado por ordem ou autorisação de S. Exc.; e do mesmo modo com relação ao alludido official.

Como estas, são as demais accusações feitas por semelhante assumpto.

O crime da rua da Aurora

Ante hontem foi deferida a petição de D. Herculina de Siqueira, resolvendo o Venerando Tribunal da Relação conceder a ordem, para que fossem ouvidos os dignos Drs juiz de direito do 4º districto, promotor publico e delegado de policia do 2º districto.

Amanhã resolverá sobre a concessão ou denegação da soltura.

Por occasião da discussão, o honrado presidente do Tribunal, o Sr. conselheiro Quintino de Miranda, declarou se contra a concessão da ordem, allegando, que « desde que a paciente fora legalmente presa, não tem razão de impetrar soltura, e que sómente cabia responsabilisar se a quem quer que fosse culpado, pela demora na instauração do processo. »

A vista de semelhante doctrina póde se estar detido por um, dous, ou mais annos, sem culpa formada, uma vez que a prisão tenha sido decretada nos casos, e forma da lei!!!

Fatal doctrina!

Felizmente para os creditos do integerrimo Sr. conselheiro Quintino de Miranda, elle proprio votou em sentido contrario, por occasião do *habeas corpus* de Justino dos Santos Gloria.

E não se devendo suppor que S. Exc. esteja a mudar de parecer, e de voto, inclinamo nos a acreditar que n'aquella sua declaração, houve equivoco, e equivoco muito sério.

O accordão, á que nos referimos vai abaixo transcripto.

S. Exc. ahi reconheceu a legalidade da prisão, e entretanto concedeu a soltura—*por achar se o paciente preso, sem culpa formada por mais tempo, do que marca a lei.*

E' justamente a mesma hypothese de D. Herculina; isto é—*legalmente* foi recolhida á prisão, mas acha se sem culpa formada por mais tempo do que marca a lei.

Ou D. Herculina acha se dentro do termo legal determinado para a formação de culpa ou não; no 1º caso não deve ser relaxada da prisão; no 2º, S Exc. ha de convir que, sob pena de incoherencia, e de ser suspeitado seu voto, não poderá deixar de votar pela soltura da paciente.

Estará ella dentro do termo legal?

Responda se, tendo em consideração, que o summario ainda não foi iniciado, apezar da prisão preventiva, ha um mez decretada.

Se estivesse iniciado, *a affluencia de trabalhos ou outra difficuldade insuperavel*,—poderia, em termos do art. 148 do Cod. do Proc. e decreto de 25 de maio de 1853, justificar a demora da conclusão do mesmo processo, como tem succedido em relação a muitos, e especialmente em relação—ao *crime da rua da Concordia*.

A hypothese de D. Herculina é muito diversa; *não ha processo iniciado*, e portanto não se pode invocar *a affluencia de trabalhos*.

Em relação ao *crime da rua da Concordia* o summario de culpa foi instaurado dentro do prazo legal, mas não *concluido por difficuldades insuperaveis*, ou affluencia de trabalhos.

Lembramos o exemplo, porque foi elle invocado na discussão.

O que poderão informar os Srs. Drs. juiz de direito, promotor publico e delegado de policia, que sirva de base para denegação da soltura?

Nada, á face da lei.

E o venerando tribunal em sua sabedoria e espirito de justiça, assim o reconhecerá. A lei é explicita em suas prescripções e cumpre observal-a.

Se contém lacunas ou defeitos, o legislador que a corrija.

E' caso virgem nesta capital e talvez no Imperio, depois do regimen da nova reforma judiciaria, o que succede em relação a uma senhora, de idade avançada, visivelmente doente e desprotegida de tudo e de todos!

Presa ha mais de um mez, sem se lhe instaurar processo!!

E presa, porque?

Porque no sotão (é um quarto andar independente) de sua casa, ao *meio dia*, na rua da Aurora, presentes diversas pessoas da familia e alguns estranhos, deu-se o assassinato de uma sua creada pelo escravo Felisbino, e este declara tel-o feito de ordem sua!!

Uma simples declaração, e esta suspeita á todos os respeitos!

Receio de fuga!!...

E para onde quem nem ao menos tem meios de occorrer ás despezas do seu processo!

E porque?

Não foi a policia a sua casa, na *vespera* de sua prisão, e não lhe foram entregues os escravos Felisbino e Luiza?

Porque então não se evadio?

Forte cousa é a prevenção!

Recife, 4 de dezembro de 1883.

Justiça.

—

Accordão em Relação, etc.—Que, feito o relatorio do estylo, considerando illegal a prisão do paciente, primeiro porque se não deram as formalidades exigidas pelos arts. 131 e 133 do codigo do processo, que constituem o flagrante delicto e conseguintemente a legalidade da detenção do paciente; segundo porque se acha elle preso por mais tempo do que marca a lei, sem ser processado infringindo-se a mesma lei; mandam que seja elle posto em liberdade. Recife, 21 de fevereiro de 1879.—O presidente interino. Domingues Silva.—S. F. de Araujo Jorge.—Gonçalves da Rocha.—Lobão.—Toscano Barreto.—Oliveira Maciel.—*Quintino de Miranda*, votei pelo segundo fundamento (1).—Sertorio. Nada mais se continha em dito accordão, aqui fielmente registrado.—O secretario, *Virgilio de Gusmão Coelho.*

(1) S Exc. affastando-se do primeiro fundamento, reconheceu o flagrante delicto, isto é, a legalidade da prisão, e todavia decretou a soltura pelo segundo fundamento.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva	165,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1883

Activo

Letras descontadas		576:684$390
Emprestimos e contas caucionadas		166.627$870
Letras a receber		513:104$760
Garantias e valores depositados		242:481$460
Mobilia, etc. do banco		2:167$800
Diversas contas		1.206:842$450
Caixa		925:041$510
		Rs. 3,640:953$740

Passivo

Contas correntes simples	793:510$480	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,214:093$640	
		2,007:604$120
Letras a pagar		7.718$050
Titulos em caução e deposito		242:481$460
Diversas contas		1,383:147$110
		Rs. 3,640:953$740

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de dezembro de 1883.

Henry K. Gregory, manager.

A. J. P. Clarkson, accountant.

Ao digno eleitorado do 7º districto

Grato pela prova de consideração e apreço, que acabam de dispensar-me os honrados eleitores do 7º districto, e ainda mais grato por attender que essa prova importa ao mesmo tempo uma renovação da confiança, que havia expirado com a cessação do mandato do recente biennio á Assembléa Provincial, venho á imprensa significar-lhes o meu sincero reconhecimento pelo muito que lhes devo.

Aos meus co religionarios politicos, áquelles que no pleito renhido, que se travou n. 7º districto, á 28 do corrente, souberam fazer o sacrificio de uma dedicação nas aras politicas do partido, que nobilita-se de tel-os como adeptos, aos meus amigos particulares, poucos é verdade, embora adversarios politicos mas que como agricultores distinctos entre as conveniencias de um partido e os altos interesses da classe agricola, dando valor ao que por ventura se lhes assegurou serviços por mim prestados áquella classe como representante do 7º districto, não hesitaram em retribuir o meu esforço com a compensação da renovação do mandato politico—eu asseguro, que de posse do honroso mandato que me conferiram, procurarei corresponder á confiança, propugnando pelos interesses da agricultura e pelos melhoramentos do districto, em tudo isto visando como unico objectivo—o meu dever.

Serinhãem, engenho Trapiche 29 de novembro de 1883.

Gaspar de Drummond Filho.

Menor vadio

D. Leonarda Pessoa de Siqueira Cavalcante roga ás auctoridades policiaes que aprehendam o menor Antonio de Siqueira Pessoa Cavalcante, que ha dias, está ausente de casa de seus pais e á praticar, segundo consta, actos menos dignos e até vergonhosos, e que o levem á sua casa ou o façam recolher á de Detenção.

O referido menor é afilhado de um padre Santa Candida, e como tal muito conhecido.

Mofina

Escandalo

E' com a Camara Municipal de Barreiros.

Esta corporação a par de um desenfreado desmando, continuou proposital desobediencia ás ordens terminantes da Presidencia, que por diversos despachos fez-lhe sentir que não podia continuar a ter como seu secretario o telegraphista Manoel Acioly Santiago Ramos, a conserval-o no referido logar, onde ainda é mantido, apesar do Decr. n. 9,021!!

Agora consta que o secretario telegraphista delegado litterario está nomeado promotor publico interino!! Poderá este individuo receber os vencimentos deste ultimo cargo, ou perdeu *ipso facto* o de telegraphista, por aceitar a nomeação de promotor interino?

Pelo espirito do decreto a resposta é familia!

Em todo caso chamamos a attenção do integerrimo administrador da provincia para isto, assim como do engenheiro encarregado do districto telegraphico, e afinal do inspector do Thesouro.

Recife, 16 de setembro de 1883.

CONCERTO AO LUAR
NO
LARGO DO CARMO
EM
OLINDA
Domingo 9 do corrente

Primeiro concerto da banda do corpo de policia, n'esta temporada, sob a habil direcção do maestro CANDIDO FILHO.

O programma será annunciado em tempo.

?
? ?

Mamulengo
Saltos de cobra
Dansa de corda
Magicaturas
Exercicios acrobaticos
Pilherias e pilherias.

Eis o espectaculo magnifico que José do Nascimento, aquelle mesmo que tão applaudido foi ao annunciar o *fogo astronomico* na Praia de S. Francisco em Olinda, vai offerecer ao respeitavel publico olindense, com o auxilio de seu mestre Severino dos Santos.

Domingo 9 do corrente

No largo do Carmo da mesma cidade. Eu me mostro agradecido.

José do Nascimento.

—

O uso do breu, producto empireumatico indigesto e pouco agradavel, tem perdido muito terreno desde que o distincto pharmaceutico de Bordéos, o Sr. Lagasse, descobrio o modo de extrahir a seiva do pinheiro tal qual se acha nessa arvore e concentra a no seu XAROPE E PASTA DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO, que tem merecido a approvação das illustrações medicas europeas para combater as *bronchites inflammações do peito, catharros* e outras molestias do mesmo genero.

EDITAES

EDITAL N.

Em 28 de novembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial, de conformidade com o art. 48 do regulamento de 4 de julho de 1879, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos deste municipio, comprehendendo as freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graça, Afogados, Poço da Panella, Varzea e S. Lourenço, que a contar do 1º de dezembro proximo vindouro, e dentro do prazo de 30 dias uteis, terá lugar nesta repartição a cobrança livre de multa dos impostos da decima urbana e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1883 á 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que perante este juizo correm uns autos de execução de sentença de Moreira Lopes Irmãos contra Alfredo de Souza & C. e Balthasar Gonçalves Machado e tendo-se feito penhora em dinheiro existente na Recebedoria pertencente aos executados, foi pelo advogado dos autores em audiencia de 22 de novembro do corrente anno, feito o requerimento do theor seguinte:

Aos 22 de novembro de 1883, em audiencia do Dr. juiz substituto do commercio, o Dr. Manoel Francisco de Barros Rego por parte dos exequentes accusou a penhora feita em dinheiro pertencente aos executados e assignou a estes os 6 dias da lei e 10 aos credores incertos, pena de lançamento, o que foi deferido sob pregão.

E para constar fiz este.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino, escrevi.

E nada mais se continha em dito requerimento aqui copiado.

Em virtude do qual o escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual, ficam assignado os 6 dias da lei e 10 aos credores incertos para allegarem os seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1883.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, subscrevo.

Francisco Alves da Silva.

Edital n. 608

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica se exige dos Srs. professores e directores de quaesquer estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria, ou especial, o cumprimento do disposto nos arts 221 § 2º, e 224 § unico do regulamento de 7 de abril de 1879, sob pena de proceder se contra os que se acharem em falta, nos termos do art. 226 do mesmo regulamento.

Secretaria da Instrucção Publica, 1º de dezembro de 1883.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Art. 221. O ensino particular póde ser exercido n'esta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro, sem dependencia de licença nem de prova de capacidade profissional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimentos de instrucção sugeitos ás seguintes obrigações:

§ 2.º Remetter á mesma autoridade, em novembro de cada anno, uma relação dos alumnos que frequentarem o estabelecimento com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que em relação ás aulas de instrucção primaria dos lugares onde o ensino for obrigatorio, deverão remetter mappas trimensaes das frequencias dos alumnos, declarando o numero de faltas e os motivos d'estas quando sabidos.

Art. 224. O ensino no domicilio do alumno é isempto de toda inspecção e das obrigações declaradas no presente capitulo, devendo, apenas, o chefe da familia communicar ao delegado litterario o nome e residencia do professor, e enviar lhe em novembro de cada anno uma relação dos alumnos com declaração dos nomes, filiação e idade d'elles.

§ Unico No caso do ensino domestico ser tambem dado á alumnos de outras familias, o professor é obrigado á remetter ao mesmo funccionario, nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes, idade, filiação e aproveitamento.

Art. 226. Os professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial, de um ou de outro sexo, incorrerão em multa de 10$000 a 50$000 pelas infracções do art. 221 § 1 e 2, arts. 223 e 224 § unico, e de 50$000 a 200$000 pelas do art. 221, § 3º e arts 222 e 224, imposta pelo delegado litterario e inspector geral em portaria motivada (art. 229)

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, precedidos os 20 dias de pregão e 3 de praça, e depois da respectiva audiencia do dia 6 de fevereiro do anno vindouro, os bens que foram penhorados á Joaquim Candido Ferreira, José Tavares, D. Angelica Chaves, D. Umbelina do Espirito Santo Maia, D. Senhorinha Ignacia de Freitas e D. Agueda Maria de Mello Tavares, em execução que lhe move Manoel Martins Campos; cujos bens são os constantes da respectiva avaliação, existentes em poder e cartorio do escrivão que este subscreve, o qual é do theor seguinte:

Um pequeno sitio na estrada do Arraial, freguezia do Poço da Panella, com uma pequena casa e sotão, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra e sotão em aberto, medindo a casa 5 metros de frente, 10 metros e 50 centimetros de fundo, de taipa, medindo o terreno de frente 17 metros e 40 centimetros, e de fundo 44 metros, avaliado por 250$.

Um terreno sito na rua do Silva, no mesmo lugar do Arraial da freguezia do Poço da Panella, com 22 metros de frente e 22 ditos de fundo, avaliado por 120$. E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der e maior lanço offerecer, no dia acima indicado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de novembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e tres.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão interino, o escrevi.

Recife, 27 de novembro de 1883.—O escrivão interino, Antonio de Burgos Ponce de Leon.

Joaquim da Costa Ribeiro.

— De ordem do Exm. conselheiro director faço publico que os exames de linguas começarão pelos de portuguez e francez, no dia 6 do corrente, ás 9 horas da manhã, sendo as bancas examinadoras constituidas do seguinte modo:

Portuguez: Presidente, Dr. Albino Meira, examinadores, Dr. José Soriano e bacharel João Vicente da Silva Costa.

Francez: Presidente, Dr. João Thomé, examinadores, bachareis João d'Oliveira e Manoel F. de Sá Antunes.

As bancas de latim e inglez que tambem já se acham constituidas do modo em seguida declarado, começarão do dia 10 em diante.

Latim: Presidente Dr. Belfort, examinadores, conego Dr. Luiz F. de Araujo e bacharel Mello Vieira.

Inglez. Presidente, Dr. Pinto Pessoa, examinadores. Dr. Barros Sobrinho e bacharel Adelino Filho.

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 4 de dezembro de 1883.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

Edital n. 6

Em 3 de dezembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de 120 rs. por litro de vinho, vinagre e aguardente, estabelecido pelo § 3º art. 2º da lei n. 1786 (orçamento vigente) que, a começar da data da publicação do presente, procederá esta repartição a cobrança do mesmo imposto á bocca do cofre, com relação ao 1º semestre do exercicio corrente (1883 84) a qual terminará no 30º dia util na fórma do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 11 de dezembro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça de novo para ser arrematada por quem mais der, a renda por um anno da propriedade em commum, denominada Apipucos, servindo de base para a arrematação a quantia de 2:443$200 por quanto estiveram arrendados ultimamente os diversos pontos de arrecadação, a saber: Macaco, por 856$; Tabatinga, por 576$; Volta do Açude, por 153$600; Casa Amarella, por 367$200; Piabas, por 128$000; Mumbeca, por 169$; Passarinho, por 230$400; podendo a arrematação ser feita englobada ou separadamente, a vontade dos pretendentes, que deverão apresentar-se competentemente habilitados com fiança idonea, e vai á praça a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante dos bens que constituem a referida propriedade em commum.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de novembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, presidente da junta apuradora do 2º districto eleitoral de Pernambuco, etc., etc.

Faço saber pelo presente edital, que tenho designado o dia 10 do corrente mez para a reunião da junta apuradora deste 2º districto eleitoral de Pernambuco, devendo ella ter lugar as 9 horas da manhã, no paço da Assembléa Provincial.

E para que chegue ao conhecimento dos presidentes de mesas eleitoraes que constituem este 2º districto, e de todos os mais interessados, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

Recife, 5 de dezembro de 1883.—Eu, José Jacintho Borges Diniz, secretario da junta, o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este juizo, depois da respectiva audiencia de 6 dezembro do corrente anno o seguinte:

Um sitio no lugar denominado Rosarinho freguezia da Graça com casa de vivenda sob n. 15 com porta e 2 janellas de frente, 3 quartos, cosinha fóra, terraço, sendo a mesma casa de pilares e parede singella, medindo de frente 6 metros e 55 centimetros e de fundo 9 metros e 65 centimetros, avaliado em 1:000$

Um terreno sito sito na praça do Conde d'Eu, freguezia da Bôa Vista sob o n. 4, aforado a José dos Santos Oliveira, tendo de frente 5 metros e 45 centimetros, e de fundo 25 metros e 90 centimetros, avaliado em 50$000.

Outro dito sob o n. 18, aforado a Joaquim Manoel Ferreira de Souza, com 6 metros e 90 centimetros de frente, e 35 metros e 80 centimetros de fundo, avaliado em 50$000.

Outro dito sob o n. 2, aforado ao Visconde do Livramento, com 8 metros e 90 centimetros de frente e 35 metros e 70 centimetros de fundo, avaliado em 60$000.

Outro sob o n. 10, aforado a Francisco Coelho Brandão, com 6 metros e 70 centimetros de frente, e 35 metros e 70 centimetros de fundo avaliado em 60$000.

Outro dito sob o n. 16, aforado a João Luiz de Paula, com 6 metros e 35 centimetros de frente, e 70 centimetros de fundo, avaliado em 50$000.

Outro dito sob o n. 8, aforado a Domingos Antonio da Silva Reis, com 5 metros e 80 centimetros de frente, e 35 metros e 70 centimetros de fundo, avaliado em 50$000.

Outro dito sob o n. 24, aforado a D. Maria Libania de Jesus, com 7 metros e 15 centimetros de frente, e 26 metros e 85 centimetros de fundo, avaliado em 60$000.

Outro dito sob o n. 12, aforado a Praxedes Francisco Marques, com 6 metros de frente e 35 metros e 70 centimetros de fundo, avaliado em 50$000.

Outro dito sob o n. 20, aforado a Joaquim Ramos Ferreira, e outros, com 6 metros e 85 centimetros de frente, e 35 metros e 70 centimetros de fundo, avaliado em 70$000.

Outro dito sob o n. 22, aforado a Manoel da Silva Santos, com 6 metros e 85 centimetros de frente, e 30 metros e 80 centimetros de fundo, avaliado em 60$000.

Outro dito sob o n. 6, aforado ao Hospital Portuguez com 5 metros e 80 centimetros de frente, e 35 metros 70 centimetros de fundo, avaliado em 50$000.

Outro dito sob o n. 14, aforado a Ordem Terceira do Carmo, com 6 metros e 5 centimetros de frente, e 35 metros e 70 centimetros de fundo, avaliado em 50$000.

Vão a praça por execução que movem Ernesto & Leopoldo, contra o Barão de Santo André; ditos bens se acham igualmente depositados.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação e arrematação será feita pelo preço da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 do mez novembro de 1883.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que ha se de arrematar em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 6 de dezembro do corrente anno o seguinte:

Um sitio com casa de vivenda e sotão sito á rua da Ventura lugar da Capunga, freguezia da Graça sob n. 3, com 3 janellas de frente, portão ao lado, 2 salas, 1 gabinete, 1 quarto, cozinha fora, o sotão em aberto, medindo de frente 7 metros e 85 centimetros e de fundo 12 metros e 25 centimetros, o sitio com quartos para criados, cacimba propria, diversos pés de fructas sendo maior quantidade de sapotiseiros e viveiro um pouco estragado avaliado em 4:500$000.

Cujo sitio e casa vão a praça por execução que move o Visconde do Livramento contra D. Isabel Caetana da Pureza Ribeiro e outros que se acha depositado em poder do depositario geral.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 7 dias do mez de novembro de 1883.

Subscrevo e assigno, Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados e operarios do Arsenal de Guerra, praças de pret reformadas e saúde do porto.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 6 de dezembro de 1883.

O escrivão,

Heliodoro Coragem.

Junta commercial da cidade do Recife

Acha-se designada a sessão de 20 do corrente para ter lugar a nomeação dos avaliadores commerciaes que teem de servir durante o triennio de 1884 á 1886.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 4 de dezembro de 1883.

O secretario,

Julio Guimarães.

Camara Municipal

Despesas feitas com o serviço da limpesa publica das ruas, praças, caes, pontes e travessas nas quatro freguezias, de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 26 á 30 de novembro proximo findo.

Importancia despendida com a folha da limpesa na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, inclusive 25 dias á 2$ paga ao cabo encarregado da limpesa	179$900
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	149$520
Idem idem da freguezia de S. José	133$520
Idem idem da freguezia da Boa Vista	97$360
	560$300

Contadoria da Camara Municipal do Recife 4 de dezembro de 1883.

O contador,

José Maria de Souza Araujo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 6 DE DEZEMBRO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se impressos e objectos para registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Thesouro Provincial

Nesta estação pagam-se as seguintes folhas:

No dia 6, Thesouro Provincial, Juizo, Corpo de Policia, Guarda Civica, Inspectoria Geral da Instrucção Publica, Bibliotheca Provincial e Instituto Vaccinico.

No dia 7, Secretaria do Governo, Assembléa Provincial, Obras Publicas, Gymnasio Pernambucano, Escola Normal, Casa de Detenção, illuminação e professor de latim e francez de Pesqueira.

No dia 10, Consulado Provincial, aposentados, jubilados e coadjutores.

No dia 11, professores de instrucção primaria e escolas nocturnas.

No dia 12, professoras de instrucção primaria.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 6 de dezembro de 1883

O escrivão da receita,

Luiz Epiphanio de Souza.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral

Não se tendo reunido no domingo, 2 do corrente, numero sufficiente de socios para se proceder a eleição dos membros que teem de constituir a nova junta que tem de funccionar no anno de 1884, são de novo rogados todos os senhores associados a comparecerem nesta secretaria, pelas 11 horas da manhã, de domingo 9 do corrente, afim de dar-se cumprimento ao que determinam os estatutos no art. 18º, ficando certos de que uma hora depois da marcada será aberta a sessão com o numero que houver.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 4 de dezembro de 83.

Alvaro B. Dias Ferreira,

1º secretario.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da Recebedoria declara que termina no dia 31 do corrente mez o prazo para o pagamento livre de multa do 1º semestre do imposto predial relativo ao exercicio corrente de 1883 84, depois do que será cobrado com a multa estabelecida.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de dezembro de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Recebedoria de Rendas Geraes

Os senhores cobradores da Recebedoria avisam aos devedores dos impostos de industrias e profissões, taxa de escravos, predial sobre corporações de mão morta e companhias anonymas do exercicio de 1882 83, que ditos im-

COMMERCIO

Praça do Recife, 5 de dezembro de 18 3

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. por 1$000.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.

Augusto P. de Lemos, Presidente.

P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 4	197:367$035
Idem—De 5	42:805$878
	236:173$903
RECEBEDORIA—De 1 a 4	6.093$978
Idem—De 5	1:740$719
	7:834$697
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 4	88.358$122
—De 5	7:724$235
	96:082$355
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 4	201$390
" —De 5	117$945
	319$335

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho allemão *Brilhante*, entrado da Bahia em 5 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Barricas 2.000.

Fio de algodão 40 caixas.

Panno de algodão 140 fardos. Piassava 1,355 volumes á ordem.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte em 5 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Chapéos 2 pacotes a H. Burle & C. Cominhos 15 saccos á ordem. Couros salgados 60 a A. Marques dos Santos.

Drogas 5 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Mercadorias diversas 2 caixas a Antonio D. C. Vianna.

Salsaparrilha 20 rolos a Pereira Carneiro & C., 12 a Bartholomeu & C.

Tapioca 15 encapados a Carvalho & C., 10 a Rodrigues de Faria & C.

—

Patacho sueco *Carola*, entrado de Sunderland na mesma data e consignado a Browns & C., manifestou:

Carvão de pedra 315 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 4 de dezembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, carregou:

Para Liverpool, P. Carneiro & C. 60 couros espichados com 420 kilos; A. J. Furtado & C. 532 saccos com 39,900 kilos de assucar mascavado; J. B. Michilles 468 ditos com 35,100 ditos de dito.

— No vapor inglez *Gessend*, carregou:

Para Liverpool, R. Pessoa 2.000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar americano *S. Robotoff*, carregou:

Para New York, Pohlman & C 4.000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Lapland*, carregou:

Para New York, H. Forster & C. 4.000 saccos com 300.000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 900 ditos com 67,500 ditos de dito; L M Vieira 800 ditos com 60.000 ditos de dito.

— Na barca americana *J. E. Chase*, carregou:

Para New York, Julio & Irmão 1.000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue americano *Ada L.*, carregou:

Para New York, Julio & Irmão 75 saccos com 5,625 kilos de assucar mascavado; J. S Loyo & Filho 1 534 ditos com 115,050 ditos de dito; M. J. da Rocha 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Virginia*, carregou:

Para New York, F. Cascão & Filho 83 saccos com 6,225 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho nacional *D. Francisca*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul Amorim Irmãos & C. 25 barricas com 2.780 kilos de assucar mascavado e 225 ditas com 19.535 1/2 ditos de dito branco; J. B. Michilles 350 ditas com 35,138 ditos de dito; N. M. do Errado 400 saccos com 30,000 ditos de dito; P. Carneiro & C. 20 pipas com 9 400 litros de aguardente.

— No lugar hollandez *Zundyk*, carregou:

Para Pelotas, A. Fradique 340 volumes com 25,652 kilos de assucar branco e 93 barricas com 10,590 ditos de dito mascavado.

— No brigue francez *Emile*, carregou:

Para Santos, P. Carneiro & C. 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco e 3 500 ditos com 210,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregou:

Para Santos, Bittencourt & C. 15 volumes medicamentos.

— No vapor inglez *Cervantes*, carregou:

Para o Pará, M. Cunha 300 volumes com 23,017 kilos de assucar branco; N. M. do Errado 200 ditos com 14.011 ditos de dito; T. de Azevedo 100 barricas com 6.253 ditos de dito.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio de Janeiro. B. C. Muniz Vieira 3 000 cocos fructa; C. Marques 60 pipas com 24,000 litros de aguardente; D. M. da Costa 10,000 cocos fructa.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Pará e escala—7 1/2 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Buenos-Ayres—32 dias, lugar inglez *Thomas C Seed*, de 295 toneladas, capitão David William, equipagem 8, em lastro; a Herman Lundgren & C

Buenos Ayres—38 dias, barca americana *Bristol*, de 562 toneladas, capitão A. S. Robinson, equipagem 9, em lastro: á ordem.

Sunderland—57 dias, patacho sueco *Carola* de 226 toneladas, capitão P. Tangwall, equipagem 8, carga carvão; a Browns & C.

Bahia—18 dias, brigue escuna nacional *Tonelero*, de 185 toneladas, capitão o primeiro tenente Juvencio N de Moraes, equipagem 83, carga material de guerra.

Havre e escala—24 dias, vapor francez *Ville de Maceió*, de 1819 toneladas, commandante E. Pancharn, equipagem 49, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira.

Navio sahido no mesmo dia

Rio da Prata—Barca nacional *Marinho XIV*, capitão João B Mendes, carga assucar.

Observação

Suspendeu do lamarão para Maceió o lugar inglez *Indiana*, capitão R Evans, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do sul	amanhã
Niger	da Europa	a 8
Minho	da Europa	a 11
Advance	do sul	a 13
Orator	da Europa	a 13
Ceará	do norte	a 14
Neva	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Finance	de New port-News	a 17
Ville de Maranhão	do sul	a 18
Dart	da Europa	a 20
Congo	do sul	a 20
Galicia	do Pacifico	a 22
Cordillera	da Europa	a 23
Tagus	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 26
Tamar	do sul	a 29

ILEGÍVEL

postos devem ser pagos com a multa de 6 0/0 até o dia 20 do corrente mez, depois do que serão pagos com a de 10 0/0 até o dia 31, seguindo-se a cobrança judicial.

Recife, 3 de dezembro de 1883.

Luiz Machado Botelho.
Joaquim D. de A. Cavalcante.

Associação Portugueza de Beneficencia

A directoria desta associação solemnisa no dia 8 do corrente, no salão de sua séde á rua estreita do Rosario n. 13, 1º andar, o 11 anniversario de sua installação, com sessão magna pelas 11 horas da manhã do referido dia. Outrosim, estará o dito salão á exposição desde as 6 ás 9 horas da noite. A directoria convida a todos os seus associados, e bem assim ás Exmas. familias a honrarmos com as suas presenças, afim de dar maior brilhantismo a este acto. Recife, 4 de dezembro de 83.

Manoel Martins Capitão,
2º secretario.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife.

Não tendo comparecido numero legal em 2 do corrente mez, pela segunda vez convido aos irmãos do SS. Sacramento a comparecerem em nosso consistorio, na quinta feira 6 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de eleger-se um mesario, de accordo com o nosso compromisso.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, 3 de dezembro de 1883.

O escrivão,
Heliodoro C. P. Rabello.

Juizo substituto da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

Foi novamente transferida para o dia 7 do corrente a arrematação do sobrado n. 12, sito á rua do Coronel Suassuna, pertencente á Josepha Maria Ferreira da Cunha e outros.

O administrador do Consulado Provincial, em virtude do art. 13 § 1.º do regulamento de 4 de julho de 1879, scientifica a quem interessar possa, que, da data do presente em diante, por esta repartição não se dará entrada a couros seccos, salgados e espichados, vindos da Parahyba por Goyanna, sem que a respectiva descarga tenha sido assistida desde o seu começo por algum empregado desta repartição na forma do art. 4.º da lei n. 705 de 5 de junho de 1866, sob pena de serem reputados da provincia d'accordo com o art. 3.º da mesma lei.

Consulado Provincial, 4 de dezembro de 1883.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de dezembro proximo, se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de novembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva.
Secretario.

Gremio dos Professores Primarios

Sessão de assembléa geral para eleição do novo conselho

De ordem do presidente desta associação são convidados todos os socios effectivos que se acharem no goso de seus direitos sociaes, na forma dos estatutos, a comparecerem na séde da associação, rua de Pedro Affonso n. 29 (antigada Praia), pelas 10 horas da manhã do dia 9 do corrente, afim de em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio, resolverem sobre a approvação das contas da thesouraria, e elegerem os membros do novo conselho que deve dirigir a associação durante o anno social de 1884.

Os socios poderão quitar-se com a caixa social até no mesmo dia antes de votar.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 1 de dezembro de 1883.

O 1º secretario.
Chrystovão de B. G. Porto.

Consulado Provincial

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia do Pôço da Panella, no exercicio de 1883 a 1884, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Estrada do Engenho n. 35. Manoel Luiz de Mello, uma casa terrea arrendada por	72$000
Dous Irmãos n. 1. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, uma dita arrendada por	60$000
Pedra Molle n. 10. Juvencio Henrique de Vasconcellos, uma dita arrendada por	120$000
Estrada para o Macaco n. 2. Bernardino Alves Barbosa, uma dita arrendada por	60$000
Dita n. 11. Miguel Joaquim do Rego, uma dita por	96$000
Dita n. 13 Alexandre Monteiro do Espirito Santo, uma dita arrendada por	72$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 3 de dezembro de 1883.

Horacio Peregrino.

Lançamento do imposto de 20 °/ₒ sobre diversos estabelecimentos da freguezia do Poço da Panella feito pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta. No exercicio de 1883 a 1884.

Agua Fria n. 15. Antonio Arcoverde de Mello, taverna	24$000
Dita n. 16 A. Minervino Avelino Fiusa, açougue	24$000
Estrada do Arraial n. 40. José Luiz Ribeiro, padaria	40$000
Dita n. 42. Joaquim Fernandes da Silva, taverna	16$800
Dita n. 27. Mariano Jacintho dos Santos, idem	24$000
Travessa da Casa Forte n. 27 Zulmira Mauricia da Silva, idem	16$800
Travessa do Cemiterio n. 4. Domingos Gomes Correia, idem	24$000
Dita n. 6. Marcelino Avelino Fiusa Lima, açougue	28$800
Encanamento n. 2. Maria Francisca do Nascimento, taverna	19$200
Dito n. 12. Mathias Muniz Tavares taverna	24$000
Dito n. 11. Pereira & Fernandes, idem	24$000
Dita n. 23 José Felippe de Hollanda Cavalcante, olaria	24$000
Dito Antonio Vasque, taverna	14$400
Sant'Anna n. 14. Thomé Rodrigues da Cunha, idem	24$000
Dita n. 7. Manoel Sotteiaus, idem	24$000
Dita n. 11. Manoel Antonio Vieira, idem	24$000
Dita n. 19 Manoel Alves de Carvalho, padaria	12$000
Dita n. 37 Hypolito Martins Gomes Pinto, taverna	28$000
Casa Forte n. 42. Eustaquio José de Albuquerque, açougue	24$000
Dita n. 46. Manoel Martins Campos, padaria	40$000
Dita n. 48 Manoel Simplicio Torres, taverna	33$600
Dita n. 33 André Busson, padaria	12$000
Dita n. 15 Baptista Peres, taverna	50$000
Dita n. 17. Ulysses de Arruda Camara, idem	19$200
Dita n. 55 José de Araujo Carvalho, idem	49$200
Dita n. 69. Antonio Nunes do Vale, idem	38$400
Dita n. 63 A. José Cavalcante de Albuquerque, padaria	14$400
Travessa da Casa Forte n. 9. Manoel Martins Lopes da Cruz, deposito de massas alimenticias	12$000
Rua da Poeira n. 2 Ferreira & Villela, taverna	24$000
Estrada do Monteiro n. 2. Alexandre & C., loja de fazenda e taverna	36$000
Dita n. 4. Eustorgio José de Albuquerque, açougue	24$000
Dita n. 4 A. Manoel Martins Beiriz padaria	40$000
Dita n. 14. Augusto Alberto, loja de miudezas	20$000
Dita n. 16. Manoel Domingues Ribeiro da Silva, loja de fazendas	24$000
Dita n. 18. Guimarães & Araujo, idem	40$000
Dita n. 44 A. Minervino Avelino Fiuza Lima, açougue	24$000
Dita n. 44 Manoel Pedrosa dos Santos, taverna	40$900
Dita n. 1. Manoel Ferreira da Cruz, idem	30$000
Dita n. 5. Manoel Joaquim Carneiro Monteiro, açougue	24$000
Dita n. 17. Manoel Ferreira da Cruz & C., taverna	30$000
Dita n. 75. Manoel Ferreira da Cruz, idem	24$000
Dita n. 75 A. Minervino Avelino Fiuza Lima, açougue	19$200
Ponte do Monteiro n. 1. Manoel de Carvalho, taverna	40$000
Estrada de Apipucos n. 1. Domingos Gomes Correia, taverna	24$000
Largo de Apipucos n. 46 Manoel Ferreira da Cruz & C., idem	40$000
Dito n. 48. Minervino Avelino Fiuza Lima, açougue	30$000
Dito n. 50. Manoel José Damasio, taverna	24$000
Travessa do Açude n. 1. Sabina Maria da Conceição, idem	12$000
Estrada do Engenho n. 2. Joaquim Ferreira Alves, taverna	24$000
Dita n. 4. Eustorgio José de Albuquerque, açougue	19$200
Dita n. 14. Matheus & C., taverna	20$000
Dita n. 36. Manoel dos Passos Rocha Wanderley, taverna	12$000
Dita n. 15. José Luiz da Mello, idem	14$400
Dita n. 25. José Rodrigues, idem	19$200
Dous Irmãos n. 4. André Vidal Alves, idem	30$000
Pedra Molle n. 8. Jovino Campos de Vasconcellos, idem	19$000
Estrada do Macaco n. 1. José Forte Martins, idem	40$000
Via-ferrea do Limoeiro n. 7. Carlos Augusto de Carvalho, idem	24$000
Lameirão n. 1. Manoel Simplicio Torres & C., idem	36$000
Coqueiros. Luiz Gonçalves Lourenço & C., idem	24$000
Joaquim José de Almeida, idem	24$000
Freguezia da Graça	
Rua das Pernambucanas n. 48. Clementino Soares & C., idem	33$600

Primeira secção do Consulado Provincial, 3 de dezembro de 1883.

Horacio Peregrino.

CIRCO URUGUAYO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

GRANDE COMPANHIA EQUESTRE, GYMNASTICA E ACROBATICA

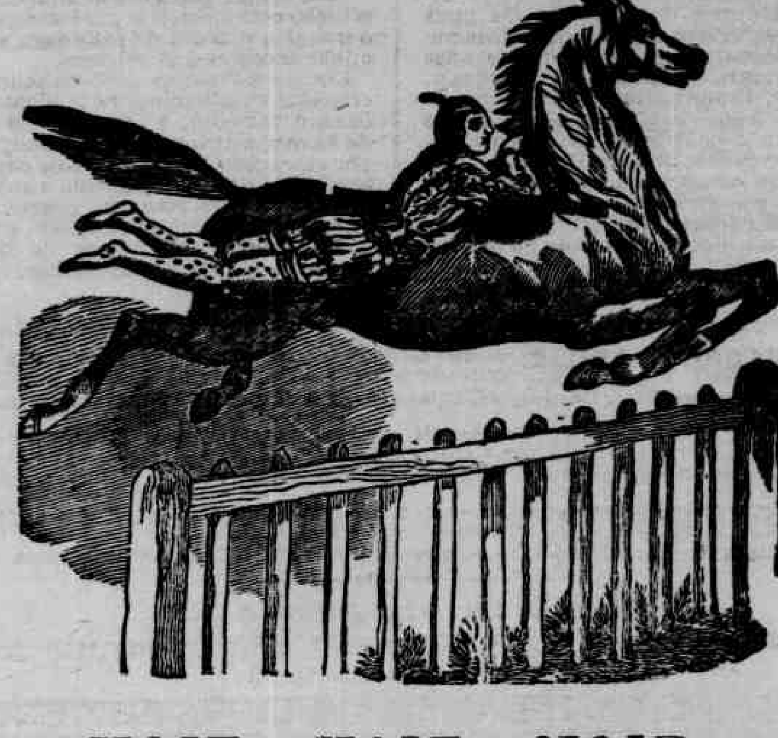

HOJE! HOJE! HOJE!

Quinta-feira, 6 de dezembro

CONTINUAÇÃO DO GRANDE SUCCESSO

O pavilhão não é bastante grande para caber todos os senhores que desejam vir apreciar os trabalhos dos

CELEBRES IRMÃOS CARLO

A pedido de muitas familias e de distinctos cavalleiros a empresa determinou

dar mais algumas funcções

somente para agradar aos seus admiradores.

A Companhia não poupará esforços nem despezas para poder apresentar trabalhos puramente novos

Attractivos
Assombrosos
Maravilhosos
Nunca vistos

GRANDIOSO E VARIADO ESPECTACULO

Os bilhetes desde já a disposição do generoso publico na rua Larga do Rosario n. 20, loja, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde e depois na bilhetaria do Circo.

PREÇOS E HORA DO COSTUME

THEATRO SANT'ANNA

Rua Vinte e Quatro de Maio n. 38, antiga Praia do Caldereiro

(ESTRÉA)

Lyrico pastoril do drama:

Dous Anjos

GABRIEL E LUSBEL

Subirá á scena no dia 7 do corrente

Sob a direcção do Sr. J. d'Oliveira

Principiará ás 8 e 1/2 horas da noite

N. B.—A venda dos bilhetes, na bilhetaria do theatro, das 10 horas do dia em diante.

THEATRO SANTO ANTONIO

C. D. F.

24 DE MAIO

3ª RECITA

Sob a direcção do Sr. J. P. F. Braga

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

A's 8 horas.

Os Srs. socios que ainda não receberam as suas assignaturas podem ir buscal-as no theatro até ás 3 horas da tarde d'este dia.

MARITIMOS

Vapor inglez (Euclid)

Segue brevemente para Liverpool o vapor acima, carregando neste porto. Tem excellentes accommodações para passageiros e leva a bordo um medico; para mais informações, tracta-se com os agentes Saunders Brothers & Largo, do Corpo Santo n. 11.

Para o Porto

Segue nestes poucos dias em direitura para o porto acima a barca portugueza *Nova Sympathia* por estar quasi prompto o seu carregamento para o resto que lhe falta trata-se com Balthar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Niger

Commandante Jacques

Espera-se da Europa até o dia 8 de dezembro seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

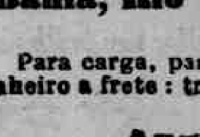

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

12—Caes da Companhia Pernambucana—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente, ao meio dia o vapor *Pirapama*, commandante Rino.

Carga somente até o dia 7. Tracta-se no

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tractar com gil... Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Galicia

Espera se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C°. Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O VAPOR

Cordillera

Espera se da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

NOVO STEAMER

Ville de Maceió

Primeira viagem

E' esperado da Europa até o dia 6 de dezembro seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

(Entrada pela rua do Torres)

Recebe carga a frete; a tractar com os consignatarios.

José da Silva Loyo & Filho

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR

Advance

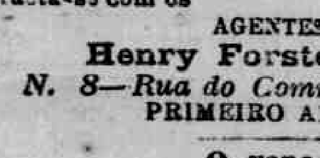

E' esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

PRIMEIRO ANDAR

O vapor

Finance

Espera-se de NEWPORT NEWS ate o dia 17 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—RUA DO COMMERRCIO—8

1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILOES

O agente de leilões Francisco I. Pinto, participa que são seus empregados actualmente os Srs. João Baptista Ferreira da Annunciação, Francisco de Paula Pinto e Tito Fock Pinto, que continúa com seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar, onde pode ser encontrado das 9 ás 4 horas, e depois daquella hora em casa de sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 58.

LEILAO

De bons predios, constando de excellente sobrado de 2 andares e sotão, com boas accommodações e quintal, sita á rua da Restauração n. 34, antiga da Guia; 1 casa e sitio com muro e portão de ferro tendo a casa accommodações regulares sita á rua da Casa Forte n. 30, tendo o sitio 100 palmos de frente e 300 de fundo; 1 casa reedificada de novo com muito boas accommodações e quintal grande, á rua de Luiz do Rego n. 37, em Santo Amaro; 1 dita com boas accommodações, quintal e cacimba, sita á rua de S. Jorge n. 31.

Quinta feira 6 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado levará a leilão todos os predios acima mencionados, sendo que o primeiro é por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento de João Francisco de Sousa, cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente, á rua do Marquez de Olinda n. 10.

Leilão

De fazendas, constando de lindos casacos e sobretudos de casemira, linho e de brim para senhoras, camisas finas para senhoras, saias bordadas e penteadores do ultimo gosto, camisas de linho, ditas de algodão, ditas de chita para homens, bonitos vestuarios para crianças, fitas da ultima moda, 2 duzias de chapéos de palha preta para homem, 100 caixas com cachetes e muitas outras miudezas e ferragens que esta ão patentes no acto do leilão.

Quinta feira 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Uma respeitavel familia, tendo mudado de residencia venderá por intervenção do agente

Carmo e Silva

QUINTA FEIRA 6 DO CORRENTE

Na rua de Santa Cruz n. 11

A's 10 1/2 horas

Uma importante mobilia de jácaranda, 2 bonitos jarros, 2 pares de lanternas modernas, 2 ricos quadros, candieiros a gaz etc., 1 mesa elastica, 2 aparadores, cadeiras de guarnição, quartinheira, cabides, etc., 1 machina de costura, 1 dita para limpar facas, 1 grande banheiro e muitos outros objectos que estarão patentes.

LEILAO

De bons moveis, louça e vidros, constando de 1 mobilia de junco, com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 toilette para sofá, 1 cama franceza, 1 toilette para a mesma, 1 banca para cabeceira de cama, 1 toilette de jacarandá, 1 banca com estante, 1 espelho oval, quadros, jarros, e bides, marquezões, aparadores, mesa para jantar, 1 excellente machina para costura, mobilia de sala de jantar, louça para almoço, dita para jantar, 1 baixo de dó, diversas joias e muitos outros objectos pertencente ao uso domestico.

Sexta feira 7 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Adalberto Guimarães, fará leilão de todos os objectos existentes no sobrado n. 286 da rua Imperial, sendo que todos os objectos estão quasi novos.

Leilão semanal

Sexta feira 7 do corrente

Liquidação para a festa

Fazendas limpas, doces em calda, pistolas, espumadeiras, cofres de ferro, relogios para algibeira, mesa e parede, 1 grande mostrador de vidro, uma importante commoda, um guarda-roupa, um grande espelho, uma rica filtradeira com torneira para agua, tres carteiras para escriptorio, um piano usado, camas, mezas elasticas, toilettes, marquezões, cadeiras avulsas, copos, calices, louças, livros em branco, espanadores, papel almaço e para forro, garrafas com bitter, um grande e importante balcão, grades de ferro e de madeira, um rico velocipede, uma caixa com fichas para jogo, sellins e muitos outros artigos; joias de diversos gostos.

Carmo e Silva

querendo fechar diversas contas venderá tudo que acima se acha descripto, sem limites.

27—Travessa do Corpo Santo—27

A's 10 1/2 horas

Importante chacara

No Caldeireiro defronte do palacete do Sr. commendador Francisco P. Pinto Guimarães.

Carmo e Silva

devidamente autorisado levará á leilão SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A grande casa no lugar acima, com as seguintes accommodações: 2 grandes salas, 6 quartos, cozinha fora, diversos quartos para criados, 2 estribarias, cocheira, gallinheiro de ferro, portão e gradeamento na frente, todo murado, jardim, horta e muitas e excellentes arvores de fructa, cacimba com bomba, casa para lavagem de roupa, 1 importante casa de banhos, com banheiras de marmore, cimento e azulejo, 1 grande parreiral de ferro em pilastra, em terreno proprio, medindo 60 a 80 palmos de frente e cerca de 1000 de fundo.

Ficando tambem confronte a estação da via-ferrea, torna-se muito recommendavel para quem com gosto pode ter uma optima morada perto da cidade, além do vantajoso emprego de capital. Tem mais 11 vãos de porta e janellas de amarello de raiz, porção de caibros, ripas, etc.

Ao meio dia

27—Travessa do Corpo Santo n.—27

Agencia de leilões, onde os pretendentes obterão qualquer informação.

Leilão

Da metade do importante sobrado de dous andares, n. 65, á rua da Imperatriz.

Terça feira 11 do corrente

Ao meio dia

Carmo e Silva

por autorisação e alvará do Exm. Sr. Dr juiz provedor de capellas, e á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do finado José Gonçalves da Cruz, e com assistencia do mesmo Exm. juiz, venderá em leilão a metade do grande e importante sobrado de dous andares e grande sotão, com boas accommodações, quintal, etc., sito na rua da Imperatriz n. 65, tendo tambem agua e gaz encanado.

Na agencia, travessa do Corpo Santo n. 27

LEILAO

De dous engenhos

Sendo

O engenho Burity, sito na freguezia d'Agua Preta, comarca de Palmares, com casa de vivenda, casa de engenho e de lavradores e todos os seus pertences, moente e corrente.

Um dito denominado Resgate, sito na comarca do Bonito, com casa de vivenda, de engenho e de lavradores, com suas terras; moente e corrente.

QUARTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Pinto levará á leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de José Tavares Pinheiro e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, os engenhos acima mencionados, pertencentes á dita massa os quaes tornam se recommendados por serem de boas terras, perto da linha da estrada de ferro.

Os pretendentes poderão obter qualquer informação no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43, devendo comparecerem ás 11 horas do dia quarta feira, 12 da corrente.

LEILAO

Da casa terrea n. 19 á rua Nova de Santa Rita

Quinta feira 6 do corrente

As 11 horas.

No armazem n. 16 da rua do Imperador.

O agente Martins venderá em leilão a casa terrea acima, por mandado do Illm Sr. Dr. juiz de orphãos, em sua presença a requerimento de D. Maria Felicia de Jesus Lemos inventariante dos bens deixados pelo seu fallecido marido Manoel Pereira Lemos.

Para liquidar Predios e terrenos Leilão

Ao meio dia

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

Uma casa a rua da Conceição n. 62, rende 25$000, foreira.

Uma dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 90, rende 2$ 00.

Duas ditas na travessa do Suassuna ns. 1 e 3, rendem 30$000.

Uma casa a rua da Alegria n. 22, rende 14$000, foreira.

Uma dita na rua das Larangeiras n. 4, rende 3 $000.

Uma dita e 3 meiaguas, na rua da Cadeia Nova, rendem 44$000, foreiras.

Uma dita nova com sotão e armazem na rua da Moeda n. 35, rendem 41$666.

Uma dita nova, armazem, na rua do Apollo n. 17, rende 25$ 00.

Uma dita na rua do Coronel Lamenha n. 23.

Uma dita no Corredor do Bispo n. 22, rende 25$000.

Uma dita na rua do Riachuelo n. 2.

Uma dita na rua de Luiz do Rego n. 39.

Uma dita no becco do Quiabo n. 41.

Uma dita na estrada do Caxangá n. 92, foreira.

Duas ditas meiaguas na Casa Forte, praça do Mercado n. 4.

Uma dita de taipa na rua da Amizade, Casa Forte.

Uma dita na povoação do Monteiro, muito grande.

Uma dita na rua da Ventura, na Capunga, n. 27.

Tres ditas na Baixa Verde ns. 1 B, 1 C e 3.

Duas ditas na rua da Ponte Velha ns. 11 e 15 rendem 43$000.

Duas ditas na rua do Marquez do Herval ns. 87 e 89, sendo um sobrado, rendem 82$000.

Uma dita na rua dos Pescadores n. 16.

Uma dita na travessa do Peixoto n. 17, rende 14$000.

Cinco ditas meiaguas na rua da Cadeia Nova ns. 2 a 7 rendem 40$000.

Tres ditas na travessa do Costa, rua Imperial ns. 12 a 16 rendem 21$000.

Uma dita na rua do Nascente n. 38, rende 15$000.

Uma dita na rua do Dique n. 3, rende..... 2$000.

Uma dita na rua do Pires n. 41, rende... 2$000.

Um sobrado de 2 andares na rua do Barão da Victoria n. 63 e fundos para a rua das Flores, rende 3:000$000.

Tres partes do sobrado de 4 andares na rua do Imperador, confronte ao palacete do Exm. Dr. José Mariano.

Um importante sitio na Estrada de João de Barros, confronte a estação, com casa de pedra e cal, baixa de capim, fructeiras, terreno proprio, com 100 palmos de fundo e rendendo de foros 9:2$000 annuaes.

Um sitio na Estrada Nova de Caxangá, entre as duas bombas ao lado do Villa Secca, com 600 palmos de frente.

Um terreno proprio com 22 palmos de frente na travessa do Suassuna.

Um dito no Arraial com 200 palmos de frente e 1,000 de fundo.

Dous ditos no Arraial com 70 palmos de frente e 260 de fundo cada um.

A grande propriedade denominada—Fizenda de Santa Thereza ao Varadouro, e os alagados, com diversas obras e alugados.

Um sitio na Baixa Verde n. 5, com boa casa, viveiros, etc.

Um terreno de 30 palmos de frente na rua do Ouro, fundo para a rua do Marquez do Herval e oitão para o Viveiro do Muniz.

Um terreno foreiro com 25 palmos de frente e 132 de fundo, na rua da Cadeia Nova.

Tres partes do sobrado de 2 andares na rua de Marcilio Dias n. 127.

Um sobrado em ruinas na rua Augusta, esquina da rua S. João.

Carmo e Silva

devidamente autorisado venderá qualquer das propriedades acima (ou todas), na agencia de leilões.

27—Travessa do Corpo Santo n.—27

Onde se dará toda e qualquer informação.

AVISOS DIVERSOS

36 PRAÇA DA INDEPENDENCIA 40

GRANDE SORTIMENTO

DE

chapéos e chapelinas para homens, senhoras e crianças

Os proprietarios deste importante estabelecimento acabam de fazer um grande e variado sortimento de chapéos de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninos, o que de melhor se encontra nas fabricas e casas de modas de Paris, Londres e Hamburgo.

O publico se convencerá da verdade que allegam os proprietarios deste estabelecimento, fazendo a este uma visita, pois ahi encontrará tudo o que ha de bom em:

Chapelinas de todas as qualidades, formatos e côres para senhoras.
Chapéos de palha d'Italia, o que ha de melhor, gostos variados e modernos, para senhoras.
Ditos de palha ingleza, o que ha de melhor, lindo e moderno, para senhoras.
Ditos de setim, bordados, para baptisados.
Ditos de feltro, á marujo, para meninos.
Ditos de palha d'Italia e ingleza, á marujo, para meninos.
Formas de palha d'Italia e ingleza, de diversos gostos, para senhoras.
Ditas » » » » » » meninas.
Plumas de diversas qualidades, côres e tamanhos.
Flores de diversas qualidades.
Setins de todas as côres.
Sedas » »
Gazes » »
Fivelas de aço e tartaruga, de diversos gostos.
Pompons de diversas qualidades e gostos.
Velludos de todas as côres.
Fitas de diversas côres e larguras.
FINALMENTE tudo que for necessario para chapéos de senhoras, homens, meninos e meninas.

N. B.—Os proprietarios deste estabelecimento esperam a benevola attenção das Exmas. familias, promettendo desde já o bom acolhimento, seriedade e modicidade em preços.

Mandam se levar amostras á residencia das Exmas. familias.

ILEGÍVEL

Sempre fivelas

para os rogaços da moda; é o Pedro Antunes & C. quem tem n. 63 rua Duque de Caxias.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Criado

Precisa-se de um criado: na pharmacia da praça do Conde d'Eu n. 19.

— Lembra-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que já fazem quatro annos que o senhor tomou a um seu inimigo aquella quantia, dizendo ser para pagar a matricula de seu filho e mais misteres; seu filho estava no primeiro anno, e não quer hoje nem fallar com o seu credor, sabendo que o mesmo é pobre, isso é duro e cruel.

— Rogo ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior que venha restituir os 2:000$000 de que o Sr. tomou dizendo ser para salval o do desfalque, o Sr. está empregado na thesouraria e sua senhora é professora, e não quer dar um vintem, sabendo que o seu credor é pobre.

S. José do Manguinho

A festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, que devia ser celebrada nesta igreja no dia 9, fica transferida para 30 do corrente por motivos independentes dos encarregados da mesma.

D. Thereza Libia de Jesus Ferreira

O Barão de Frexeiras, o Barão de Jundiá Manoel Antonio dos Santos Dias e Americo de Sá e Albuquerque, cunhado, irmãos e genro de D. Thereza Libia de Jesus Ferreira, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam resar nas capellas dos engenhos Cabeça de Negro, Noruega e matrizes da Boa Vista e S. Lourenço da Matta, ás 8 horas do dia 6 de dezembro, setimo do seu passamento. Desde já se confessam gratos.

Transferida

A cautela para a segunda loteria do corrente mez, foi adiada para a ultima de janeiro de 1884, a qual dá direito a um cavallo russo, muito bom andador baixo. Recife, 5 de novembro de 1883.

Attenção

Tem-se para alugar uma mobilia de amarello em perfeito estado, aluguel o mais modico: na rua de Santa Thereza n. 44.

— Desappareceu no dia 1º do corrente, da rua do Socego, da casa de Manoel Nunes de Azevedo, um menino de côr branca, de idade de 7 annos, chamado Mathias; quem delle tiver noticias fará o favor dal as no mesmo lugar.

— Vende-se a taverna sita á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro n. 47 D, muito afreguezada e bem localisada; a tractar na mesma.

AMA No becco da Lingoeta n. 6, precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para casa de pequena familia.

— Aluga se o sitio á Cruz das Almas n. 2, todo arborisado, com portão e jardim ao lado, sotão com janella, tem oito quartos e terraços cacimba e tanque para banho, está toda reedificada e pintada, dista da estação da Jaqueira ou Tamarineira cinco minutos; a tractar na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Ama que compra e sirva em casa; precisa se na rua do Marquez de Olinda n. 25, escriptorio.

— Pede-se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, que todos mezes promette pagar essa divida, é de honra, já não se falla da venda que fez da parte do sobrado da rua Direita que não é valiosa, e V. S. o sabe que o seu credor é pobre.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita, o terreo do de n. 36 á rua do Duque de Caxias, o 1º do de n. 36 á rua das Hortas, a casa n. 1 á rua da Horta n. Espinheiro, e a do 1 andar e sotão na travessa do Principe: a tractar na taverna n. 39, rua do Rangel.

— Vende-se a taverna da rua de Santa Rita n. 56, propria para principiante.

— Precisa-se de um menino de conducta afiançada; na rua da Matriz da Boa Vista n. 25, 1º andar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 2 á rua de Marcilio Dias; a tractar na rua Duque de Caxias n. 53

— Precisa se de uma ama para engommar: na rua do Bom Jesus n. 38.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; no largo do Paraizo n. 10.

— Precisa se de mais de uma perita costureira, paga se bem; na rua da Aurora n. 11.

Ama Na praça do Conde d'Eu n. 10, se precisa de uma ama para cozinhar e lavar.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que communica um abalo particular do systema nervoso nas molestias chronicas, pondo em [illegible] os banhos frios o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os tempos: a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 5 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 5 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000
1 dito de farello	1$000
1 dito sulfuroso	1$500
1 dito de choque ou ducha	1$000
1 dito de ducha na machina circular	2$000
1 dito na banheira ou chuvisco	$500

Por assignatura

15 banhos mornos ou frios	12$000
5 ditos idem	6$000
15 ditos de farello	20$000
8 ditos idem	10$000
15 ditos sulfurosos	25$000
8 ditos idem	15$000
15 ditos de choque ou ducha	20$000
8 ditos idem idem	10$000
15 ditos de ducha na machina circular	25$000
8 ditos idem idem	12$000
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo PÓ do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias

PRODUCTOS ESPECIAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

SALSAPARRILHA E CAROBA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e manacá grandes depurativos e anti syphiliticos da flora americana, cuja acção é salutar e especifica sem consequencias nocivas.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, antirheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, anthrazes, rheumatismo, carbunculos, ulceras do máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, cancros de penis ou cavallos, bubões ou mulas, linguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Todos os nossos preparados tem tido uma prompta extracção por causa da veracidade nas suas virtudes therapeuticas no seu emprego em todas as molestias mencionadas. Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde tem chegado os nossos preparados. Tem havido uma procura consideravel e extraordinaria, consumindo-se só o anno passado mais de sessenta mil frascos em todo o Brasil e no estrangeiro.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt pode ser adquirida e usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço preço, o que não acontece com esses preparados que por ahi andam a venda exigindo por elles o duplo ou mais do que o nosso preparado.

O grande consumo que tem tido a nossa SALSAPARRILHA E CAROBA prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo. Onde as outras falham ella cura e em todos os incommodos indicados, temos numerosos factos d'isso, que nos autorisam a declaral-o.

VINHO TONICO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Este vinho composto de lacto phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu autor nos hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece a humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o autor applicou ao seu novo preparado de fórma a collocal o acima dos outros. Conscio do seu successo o Dr. BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrerem das doenças em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado as creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobresa de sangue; doenças da medulla e pinhal, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mães que desejarem crear seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenarador, o mais poderoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta de um estimulante, que leve os orgãos a suas funcções naturaes e primitivas A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Xarope de JARAMACARU' composto

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Grande descoberta.—Especifico das molestias pulmonares

Este xarope é um composto preciso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disto, isto é, de importal os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras doses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, phtysica da larynge e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Elixir de jurubeba, quina e pegapinto

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Não ha medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciará quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella cor e de transparencia agradavel. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente verdadeiro prazer em tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annunciam; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciono o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu ELIXIR. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catharrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as cores pallidas encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se em todos os encommodos do estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Modo de administração e dóse

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: debilidade geral, molestias do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestia do figado e do baço. falta de apetite, anemia opilação, chlorose, cores pallidas e falta de sangue, molestia de bexiga e das ourinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dóse: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes do jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

PHARMACIA GALENO

N. 51 -Rua do Barão da Victoria--N. 51

O Dr. Carlos Bettencourt MEDICO E OPERADOR, com pratica dos HOSPITAES DE PARIS E LONDRES pode ser procurado no seu CONSULTORIO A RUA DO MARQUEZ DE OLINDA (outr'ora da Cadeia) N. 34, onde dá consulta e pratica operações das 12 ás 3 horas da tarde. Chamados por escripto.

Numero telephonico 79 e 99

Amas portuguezas

Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira e outra para lavar e engommar, é para ir para a provincia de Alagoas, paga-se bem; a tractar no Caminho Novo n. 118 C.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: casa de homem solteiro, rua do Duque de Caxias n. 47.

AMA

Precisa se de uma ama para lavar e engommar; a tractar na rua Imperial n. 128.

Padre

Quem precisar de missas para os dias da Conceição, Natal, Anno e Reis, dirija se á travessa da Matriz de Santo Antonio n. 10, ou á rua do Imperador n. 35.

Taverna

Vende-se uma taverna na rua de Antonio Henrique n. 20, com pequeno capital, propria para principiante, em boa localidade, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tractar na mesma.

Vende-se

a taverna sita á rua Imperial n. 7, com armação envidraçada e poucos fundos, propria para principiante; o dono retira-se para fóra, tem bons freguezes no retalho e para o interior.

Casa em Beberibe

Aluga-se uma excellente casa e com grandes commodos para familia, no lugar Matumbo, por preço razoavel, torna se recommendavel não só pela boa localidade como mesmo não podendo levar mais do que oito minutos para tomar o trem; a tractar com Jacintho Correia Lobão, na povoação do dito lugar Beberibe, taverna.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que vendi o meu estabelecimento de café moido sito ao largo da Soledade n. 10 ao Sr João Vergara Ribeiro, ficando responsavel e á cargo do mesmo senhor o pagamento do passivo feito pelo abaixo assignado até a data presente. Recife, 9 de novembro de 1883.

João Manoel Alves.
Manoel da Paixão Ramos.

Amas Precisa se de uma para cozinhar e outra para engommar; na esquina da rua do Apollo n. 2, entrada pelo oitão.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tractar na rua da União n. 52.

Grande casa para alugar

O sobrado de tres andares, juntos ou separados, da rua Larga do Rosario n. 37, onde existio o hotel Central e o collegio Simões; a tractar no pavimento terreo, Progresso Central.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar para dous rapazes solteiros, prefere-se de idade; na rua da Soledade numero 37.

VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por consequinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e
avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as
Pharmacias, Drogarias,
Casas de Perfumarias.

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:
XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.
XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.
XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga ao PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

Chlorose Anemia
Côres Pallidas
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.
O FERRO BRAVAIS não produz caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.
O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.
O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia
O FERRO BRAVAIS nunca ennegrece os dentes.
Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.
O Snr BRAVAIS só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com tinta encarnada.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.
DEPOSITO EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

L. T PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo OLEO Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Sobrado em Olinda

Aluga-se por festa o sobrado á rua de Fernandes Vieira n. 49, com commodos para grande familia; a tracta-se na rua da Estação do Carmo n. 1.

AMA

Para cozinhar e comprar; precisa se na rua do Vigario n. 2.

Xarope Zed
(De CODEINA e TOLU)
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro
O Xarope Zed não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.
O Xarope Zed emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*
PARIS, rua Drouot, 22
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—11
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias.

Hortencio Cassiano Pereira Dutra

Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão e seus netos, convidam aos seus parentes e amigos, afim de assistirem a missa que mandam resar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 3 de dezembro, por alma de seu presado neto e irmão Hortencio Cassiano Pereira Dutra, 30º dia do seu passamento, pelo que se confessam summamente agradecidos.

Anna Leopoldina de Sá

Aos 21 annos de idade

Manoel Gomes de Sá, sob a pressão do proximo passamento de sua consorte, convida de novo seus amigos e parentes para ouvirem uma missa de setimo dia, na ordem terceira do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã de 7 do corrente, pelo fallecimento de sua filha mais velha, Anna Leopoldina de Sá.

— Aluga se por 25$ mensaes a casa n. 108 da rua Imperial, tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba independente, grande quintal com portão, e é forrada de azulejo; a tractar na rua Larga do Rosario numero 34, botica.

Aluga-se

o segundo andar e sotão da casa n. 13 á rua de Santa Rita, tem fronte para a rua nova e velha de Santa Rita e com entrada por ambas as ruas, tem 16 quartos, 4 salas, está pintada de novo, e aluga se por preço commodo: a chave está na loja da mesma casa, e se tracta na rua do Queimado n. 45.

Aos senhores afinadores e concertadores de pianos

A. de Oliveira & C. á rua da Imperatriz n. 37, acabam de receber um completo sortimento de artigos para pianos, taes como: jogos de marfim, cordas de aço, feltro, casemiras, setineta, tella de aramo, fios de pivot, etc.

Com franqueza

Chegam 8 covados para um rico toilette, os bonitos merinós de duas larguras em lindas cores lisas, que receberam Carneiro da Cunha & C. e vendem a 1$200 o covado !!!

Teem tambem casemiras lisas de cores, novidade, a 1$500 o dito! é fazenda de 2$.

Setins Macáo verdadeiras e res, palha, rosa, azul claro e outras, a 1$500 o dito!

Novos damascos a 600 rs. o dito!

Fichus, chales gravatas, crochets para sofá, leques, espartilhos; tudo chegado ultimamente, e preços modicos.

59—Rua Duque de Caxias

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva a saudades que S S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vendem-se superiores espartilhos para senhoras tendo de todos os numeros, sendo para senhoras 5$, e para meninas 4$, aproveitem; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Moleque

Aluga-se um moleque de 13 annos e sadio: na rua do Visconde de Inhauma n. 5, pavimento terreo.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama para cozinhar, lavar e engommar, e de outra para engommar e mais serviço domestico, e de um criado para copeiro, preferindo-se escravo.

Ao commercio

Participo que ficou sem effeito o annuncio de ter vendido a casa de molhados sita ao largo do Paraizo n. 31.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro; no Caminho Novo n. 118 C, hospedaria.

Novos

sapatões Meliés, acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

— Aluga se a loja n. 117 á rua de Marcilio Dias, e o 2º andar n. 21, á rua do Barão da Victoria; na rua da Cruz n. 56, 1º andar.

VINHO E XAROPE DE DUSART
DE
Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, tal como se acha no Vinho e no Xarope de Dusart, é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez.

Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de *colicas* e *diarrheas*; a *dentição* faz-se falcimente sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes saõ flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.

Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisacão dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.

Em resumo o Xarope e o Vinho de Dusart estimulaõ o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maneira completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS
E nas principaes Pharmacias e Drogarias

ALFRED FOUQUEAU

N. 14---CAES DO CAPIBARIBE---N. 14

GRANDE FABRICA

DE

GELO, AGUA DE SELTZ E DE AGUAS GAZOSAS

MOVIDA POR VAPOR

e de baixo dos aperfeiçoamentos modernos

As aguas gazosas e de Seltz são hoje adoptadas em todo mundo pela grande utilidade que resulta do seu uso: e a reducção dos preços alliado a facilidade de obter-se preparada no mesmo dia, fazem uma garantia para todas as pessoas que n'esta capital quizerem usar d'ellas. E' além de tudo uma bebida agradabillissima e de uma utilidade provada por experiencias que se confirmam diariamente, e pelas opiniões de distinctos medicos da França, de Inglaterra e de todos os demais paizes cultos da Europa e America. Do emprego diario como bebida ordinaria, muitas pessoas têm obtido curar-se radicalmente de **gastralgias** rebeldes, de dyspepsias chronicas, de vomitos de qualquer natureza, soluços, antojos das senhoras no seu estado interessante. etc. No vinho, seja qual for a sua qualidade transforma-o em uma bebida tão agradavelmente gazosa que torna-o de uma potabilidade absoluta!

A reunião das fabricas de agua gazosa e de agua de Seltz á Fabrica de Gelo, dão-me a facilidade de obter e realisar as condições de pressão e baixa temperatura necessarias para augmentar a salubridade do gaz completamente puro, condicção principal n'este genero de fabricação.

A facilidade no manejo de engarrafamento e mais trabalhos concernentes em uma bôa fabrica, acham-se no nosso estabelecimento auxiliados aos aperfeiçoamentos, adoptados nas melhores fabricas congeneres da Europa.

O fabrico das aguas gazosas e de Seltz na Europa tem tomado um desenvolvimento tal, que o seu consummo diario attinge á milhões de garrafas; esse abastecimento attingindo em tamanho algarismo, o governo francez submetteu as fabricas á uma inspecção das juntas sanitarias do paiz, que lhe prescreveu regras sob as quaes são as aguas gazosas e de Seltz submettidas. O Sr. Hermann Lachapelle, em uma importante broxura sobre as aguas acima citadas, transcreveu opiniões incontestaveis de notabilidades medicas como Hoffmann, Zimmermann, etc., que têm feito prolongados estudos sobre as aguas gazosas, cujas virtudes proclamam, e com cujo auxilio operaram innumeraveis curas.

Bouillou Lagrange proclama com estas palavras os magnificos effeitos das aguas gazosas simples:

« Estas aguas têm uma acção particular sobre a mucosa do estomago e dos intestinos; seus principios volateis tonificam-lhes na sua fraqueza, dando-lhes a flexibilidade e a energia nas suas funcções; a digestão lenta e dificil faz-se com facilidade por meio de seu uso: dissolvem os humores biliosos e mucosos que fazem o obstaculo da assimilação; dão ao ventre a liberdade perdida; dissipam a languidez e o estado melancholico das pessoas nervosas e convalecentes. As emanações das aguas gazosas têm a vantagem de titillar agradavelmente as fibras nervosas, de se insinuarem facilmente até nos vasos os mais delicados da economia, provocando lhes as secreções salutares. »

O Dr. Casenave exprime se no mesmo assumpto da seguinte forma: « os effeitos physiologicos das aguas gazosas são metigar a sêde, abrandar o calor e augmentar as secreções. »

Em seu formulario magistral Bouchardat ajunta da seguinte forma o seu autorisado testemunho:

« A agua de Seltz e as bebidas gazosas, geralmente, têm uma acção especial sobre o estomago fortificando o sem irritar, calmando o seu estado spasmodico; são além do mais excellentes bebidas para acalmar a sêde, e são de uma grande utilidade nas interites chronicas, nas gastralgias, gastrites, nas diarrheas biliosas, nos vomitos spasmodicos, nas affecções nervosas, etc. A agua carregada de acido carbonico (agua gazosa) constitue uma bebida tão agradavel quanto util em um grande numero de affecções chronicas ao estomago; doentes ha que não supportam bebidas d'outra natureza fora d'agua gazosa. »

Por sua vez Payen diz que a agua gazosa e a agua de Seltz dando ao vinho um sabor acido picante, tira as propriedades embriagadoras d'esta deliciosa bebida.

A vista pois do que vimos de expor, temos convicção de que não poderá haver pessoa alguma d'esta capital que queira privar-se do uso das aguas gazosas tanto a mesa como em bebida ordinaria.

A reducção dos preços, a promptidão com que podemos servir a qualquer pedido, levando á casa do comprador o numero de garrafas que quizerem, são outras tantas facilidades que offerecemos aos consummidores.

POLYCLINICA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

O Dr. **Carlos Bettencourt** medico operador, com pratica nos hospitaes de *Paris* e *Londres* pode ser procurado no seu **Consultorio** a rua do Marquez de Olinda [rua da Cadeia] n. 34, onde dá consultas e pratica operações das 12 ás 3 da tarde.

Chamados por escripto.

NUMEROS TELEPHONICO 79 e 99

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (378ª) a sorte de 200$000 em 2 quartos n. 3381, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2680, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber em desconto algum.

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos na loteria 378ª, a beneficio da matriz do Rio Formoso, que se extrahirá no dia sexta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 3381, 2 meios com o sorte de 100$ no n 3503, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 2680, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 da loteria 378.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 379ª em beneficio da matriz do Rio Formoso, que se extrahirá na sexta-feira, 7 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 3958 com a sorte de 800$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz do Rio Formoso (379ª), que se extrahirá na sexta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jaquim Costa Leite

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 1781 com a sorte de 4:000$000, 2 quartos n. 3958 com a sorte de 800$. 2 meios n. 562 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [378.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias em beneficio da matriz do Rio Formoso (379ª), que se extrahirá na sexta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Sousa.

Folhinha ecclesiastica

Avisa se aos Revms. Srs. parochos, irmandades, confrarias, administradores de capellas e possuidores de altar privado, que chegaram as folhinhas ecclesiasticas para o anno proximo futuro, bem como os proprios dos santos e os supplementos aos missaes, de accordo com os officios ultimamente concedidos pela Santa Sé para uso desta diocese. Acham se á venda na camara ecclesiastica:

Folhinha ecclesiastica	1$000
Proprios dos santos	2$000
Supplemeto ao missal	3$000

Este é o preço de cada exemplar em brochura.

Perdido

Perdeu se no trajecto da rua do Imperador n. 59 á igreja do Espirito Santo, ou vice versa, um broche de ouro formato de ferradura com um cravo, engastado com tres brilhantes e quatro ou cinco saphiras: pede se a quem o achou, ou aos senhores ourives, caso seja offerido, o obsequio de o levarem á rua 1º de Março n. 5, que se recompensará a contento, alem de se ficar obrigado.

AMA **Precisa-se de uma ama livre ou escrava para todo serviço de portas a dentro, para casa de familia de tres pessoas: na praça da Indepennencia n. 36 a 40.**

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, de 14 á 16 annos de idade: á tractar na rua da Aurora n. 39.

ENGENHO TODOS OS SANTOS

Pede-se ao Sr. Miguel Tolentino Pires Falcão, o especial favor de vir ou mandar à rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n 49, afim de tractar do negocio que não deve ignorar.

Cidade de Olirda

Aluga-se por 10$ mensal a casa terrea sita á rua do Barão da Vera Cruz n. 45, outr'ora Jogo da Bola, tendo muitos commodos para familia, se acha reedificada, caiada e pintada de novo; a tractar com o tenente Evaristo á rua do Socego n. 24.

Espanadores

de pennas de ema, o que ha de melhor, em grandes e pequenas porções, assim como se recebe e apromptase com brevidade qualquer encommenda; na agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma ama para engommar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».

ALUGA-SE BARATO

A casa terrea (nova) sita ao largo de S. José de Riba mar n. 74.

A casa terrea sita á rua da Ponte Velha n 22, caiada e pintada.

O armazem do becco do Campello n. 1, Recife.

A tractar no largo do Corpo Santo n. 19.

Aluga-se

o 1º andar da rua de Domingos José Martins n 128 em frente ao becco do Campello; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

Luiz Augusto Teixeira Mendes

Precisa se fallar com este senhor na rua do Marquez de Olinda ns. 57 e 59, escriptorio de Parente Vianna & C.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua dos Guararapes n. 90, com 7 quartos, 2 salas, agua, quintal e gaz; e o 1º andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54; a tractar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taverna; na rua do Conde da Boa Vista n. 91, que dê fiador de sua conducta.

Ama Na rua do Hospicio n. 28, precisa se de uma, que seja limpa e boa cozinheira.

— Compra-se uma casa para pequena familia que tenha um bom quintal, na Soledade ou Capunga: a tratar na rua da Ventura (Capunga) n. 11.

VENDAS

— Vende se um cavallo andador de baixo a meio, castanho; para ver e tractar na cocheira do Sr. Moraes á rua da Roda

LIQUIDAÇAÕ,

O Museu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12, está liquidando certas mercadorias por preços resumidissimos, como sejam: entremeios e babados bordados, peça com tres varas a 400, 500 e 600 rs., espartilhos para senhoras e meninas a 3$, 4$ e 5$, fazenda de 9$ e 10$, vestidos de fustão para crianças a 3$500, 4$, 5$ e 6$, meias para crianças de 1 á 3 annos a 2$500 e 2$8 0 a duzia, fita de velludo bordado a 500 rs. o metro, fazenda de 1$200, plesse preto de gase a 1$ o metro, dito de setineta de cores a 500 rs. o metro, fitas de gorgorão ns. 4, 5, 9, 12 e 16, a 200, 300, 400, 600 e 800 rs. o metro, lindo sortimento de botões de phantasia para vestidos, e muitos outros objectos de gosto, que está vendendo baratissimo para liquidar.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se vende mais barato do que em uotra qualquer parte.

Doce de goiaba

Vende se em porção e a retalho: na rua do Vigario n. 4, taverna.

Oleo de mocotó

Vende se na rua do Vigario n. 13.

Vende-se

verniz grosso e fino e tinta lytographica; na rua do Barão da Victoria n. 7.

Novo livro

Na Livraria Franceza e Encadernação Commercial, á rua Duque de Caxias n. 37, vende-se as — Scintillações — por João Duarte Filho. E' um volume niudamente impresso, contendo poesias e prosa, ornado com o retracto do autor.

Prestem todos attenção

Carneiro da Cunha & C, á rua Duque de Caxias n. 59, vendem uma grande parte de suas fazendas, e algumas dellas proprias para a festa, por preços que admira, como sejam:

Foulards de cores, lisas, muito larga, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.

Fustões brancos bordados finos a 460 e 600 rs. o dito.

Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 700 rs. o dito

Ditas lisas francezas de todas as cores a 500 rs. o dito.

Frócos de Néve, para acabar, a 200 rs. o dito

Popelinas fasta-cores a 200 rs. o dito.

Merinós de cores lisos, e ombrés a 600 rs. o dito.

Leques de pluma, finos, e de setim a 5$.

Espartilhos os mais modernos e melhores a 5$500.

Alpacas lindas e de todas as cores a 320 rs.

Esplendido sortimento de fichus de todas as cores e preços.

Entradas de baile, de lã e seda, a ellas.

Baptistes finas de cores a 200 rs. o covado.

Lenços brancos de linho a 2$500 a duzia.

Ditos de seda com lettras e ramas a 3$500 a dita.

Saias brancas ricamente bordadas.

Ricas toalhas de labyrintho para baptisados e presentes.

Completo sortimento de chales de casemira.

Para as Exmas. noivas, recebemos ricas colchas brancas, de fustão, bordadas.

Setins macáo verdadeiro, de todas as cores a 1$500.

Cortinados bordados a 6$500 o par.

Atoalhado bordado de linho a 2$400 o metro.

Bramante francez de 4 larguras a 1$100 o dito.

Pannos de lã apropriado para capa de piano a $ o metro temos tambem de quadros com duas larguras.

Córtes de meia casemira a 1$600 um! é barato.

Ditos de casemira ingleza, de cores a 3$ e 5$.

Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia.

Toalhas felpudas para banho a 12$ a dita.

Ditas ditas para rosto a 5$ a dita.

Guardanapos de linho, grandes, a 3$500 a dita.

Meias inglezas com bocal de côr a 5$500 a dita.

Cobertas de ganga forradas a 2$500! aproveitem.

Superiores rêdes de cores da Bahia, convem ter.

Malas e bolsas para viagens.

Fazendas proprias para luto. lã preta fina a 500 rs., merinós idem de duas larguras a 1$200; cretones, princetos, caxemiras e granadines a 400 rs. o covado.

Bonita escolha em cretones claros e escuros, francezes e suissos, preços rezumidos.

Matapolão pelle de ôvo, fino, a 7$ a peça de 24 jardas!

Cambraias victoria e transparente a 3$800 e 4$ a peça.

Algodões largos a 4$500 a peça de 20 jardas e ditos nacionaes para todos os preços.

Brim lona para calça a 320 rs. o covado.

Dito branco alcoxoado a 1$600 a vara.

E muitos outros artigos que com a presença dos caros leitores serão lembrados.

Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

NOVO ESTABELECIMENTO

DE

Machinas para costura

Papoula Irmãos & C.

Teem a honra de communicar ao respeitavel publico que em seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 2. existe o mais esplendido sortimento de **machinas para costura** dos mais acreditados fabricantes da Europa e dos Estados Unides; bem assim todos os utensilios para as mesmas, como sejam:

Oleo, linhas, agulhas, peças avulsas, etc., etc., etc. No mesmo estabeleeimento ha uma bem montada officina com pessoal habilitado para todo e qualquer concerto, garantindo-se presteza e boa execução.

Vantagens

Preços modicos

Alugam se e

Vendem se machinas

Dando fiador

Ensina se a coser.

N. 2 — Rua do Cabugá — N. 2

Esquina da rua larga do Rosario

Recife

Novos fustões

A 360 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, compraram uma grande partida de fustões brancos com palminhas e lavrores assetinados, tendo largura quasi de chita franceza, e liquidam a 360 rs. o covado, é grande pechincha para a festa; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Grande pechincha em cretones

A 320, 400 e 440 rs.

Vende-se cretones escuros para vestidos, sendo muito boa fazenda a 320 rs. o covado, ditos claros com delicados desenhos para vestidos, os mais encorpados e mais largos que tem vindo ao mercado, a 440 rs., sendo fazenda de muito maior valor, dam se as amostras com penhor: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos

A 440, 500 e 640 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n 40 vende-se um grande sortimento dos melhores fustões brancos para vestidos, de 440 até 640 rs. o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

A 240 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grand sortimento de chitas claras e escuras, padrões miudos e graudos, tendo até proprias para aleviar luto a 240 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Papeis pintados para forro

Esplendido sortimento de papeis pintados e dourados, com ricos desenhos modernos, para forro de salas de visita, gabinetes, toilettes, etc., e de paysagens interessantes para salas de jantar, de hospedarias e para corredores. Estes artigos são recebidos recentemente das principaes fabricas de Paris, Londres e Rio de Janeiro, e se acham á venda na livraria Economica á rua 1º de Março n 2.

Preços commodos.

Pinho da Suecia

Fonseca Irmãos & C. vendem pranchões de pinho da Suecia a 220 reis o pé.

O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas de cores, artigo modernissimo.

Pedido por telegramma

Porta leques lindos, novidade europêa; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

Como a moda exige!!!

Bolsas de conchas, porta moedas de conchas, sumptuosas novidades; encontram-se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel; na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 Nova Esperança.

Revolução infantil?!

Para evitar choros e resingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidas e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Resumo

Uma visita honrosa

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e ficarão convencidos todos, que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras douradas e outros artigos.

Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Póde ser que sim, póde ser que naõ

Vendo se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas, flores, tec. etc., é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender Vinho do Porto fino em caixas e barris.

Whiskey Dunville verdadeiro.

Linta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.

Remedios de Ayer.

3 —Rua do Commercio— 3

ATTENÇAQ

Matheus Austin & C. na rua do Commercio n. 18, têm para vender madeira de pinho de resina

3X9

3X12

4X 9

4 1/2X9

Pregos americanos ns. 3 e 4

Em lotes a vontade dos compradores

Preços modicos.

Incontestavelmente

E' o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45, o estabelecimento desta praça que tem o maior e melhor sortimento de roupas para homens e meninos, e os preços são commodos a mais não poder ser: á rua do Barão da Victoria n. 45.

Vende-se

uma casa de taipa na travessa do Moura, no Arraial, com 290 palmos de terra, lugar muito saudavel e diversos lotes de terreno, preços commodos; a tractar com Manoel de Moura Esteves, na estrada do Arraial, na casa contigua a professora.

CIRCULAR

O proprietario do Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45, pede aos seus amigos e freguezes, o especial obsequio de virem a este grande e bem sortido estabelecimento munirem se de toda a roupa que precisarem, mediante a pequenas quantias Secretaria do Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Verdadeira opportunidade

O Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n 45, recebeu um bom sortimento de casacas, fiquem por conseguinte avisados os senhores noivos e convidados do dia 8 de dezembro; á rua do Barão da Victoria n. 45.

E' só onde se póde comprar

Roupas de casemira, de panno e de brim, para homens e meninos; no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45

Das 7 horas da manhã ás 8 1/2 da noite

São estas as horas de expediente do Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n 45.

Esplendido sortimento

Croisés de panno sedar.

Fraques idem idem.

Completos de casemira de cores.

Calças idem idem.

Ditas de brim branco.

Ditas de dito de cores.

Ditas de panno preto.

Colletes de panno preto.

Ditos de brim branco.

Paletots sacco de seda amarella.

Ditos de panno preto.

Ditos de casemira de cores.

Ditos de alpaca preta

Ditos de brim branco.

Sobretudo de panno piloto.

Ditos de brim pardo.

Ditos de casemira fina, forro de seda.

Para crianças

Vestuario de casemiras de cores.

Ditos de panno azul, marujo.

Ditos de brim branco, idem.

Ditos de brim de cores.

Ditos de brim pardo. No Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45

Setinetas a 360 o covado

Setinetas de cores, muito finas, que sempre se venderam a 800 rs., vende-se a 360 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 56, loja das quatro portas.

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

1.ª PARTE

VIII

(Continuação)

No dia seguinte todo o mundo em Mazille sabia que o selvagem continuava na floresta, e que, segundo todas as probabilidades, estabelecera morada nas immediações da Bossa escura.

— Teria preferido que ella se afastasse d'aqui, disse Jacques Vaillant á mulher.

— Porque? perguntou esta.

— Para tua tranquilidade, Catharina, pois desde que aquelle infeliz entrou aqui, estás muito mudada: observo, vejo... não te dizia nada, esperando que isto passaria, Catharina, ha alguma cousa que te atormente.

Ella não respondeu, porém deixou escapar um suspiro; era dizer ao seu marido que elle não estava enganado.

Ella estava triste, sim, a boa Catharina. Dotada de excessiva sensibilidade nervosa, [illegible]. Fallando-lhe, talvez com demasiada falta de precaução, dos perigos terriveis que corria o selvagem em sua vida errante no meio dos bosques, seu marido ferira-a no coração. E o peior era que ella esforçava-se por occultar o seu mal para não inquietar Jacques.

Não poderia dizer o que experimentava. Não assemelhava se a um remorso de consciencia perturbada tambem não era dor physica, mas alguma cousa mais terrivel. Era uma melancolia negra, nascida de uma impressão profunda que invadira-a subitamente, brutalmente, proseguia sua obra fatal, penetrava lhe no coração como um verme roedor, destruia-lhe as forças, obscurecia-lhe as idéas, envolvia-a em trévas, absorvia-lhe toda a essencia, e, emfim, deixava lhe no cerebro terriveis estragos.

Não sentira a onda do mal; esta agarrára-a como uma praga. Entretanto, quando sentio-lhe os primeiros effeitos, tentou escapar lhe, tentou repellil-a; porém já ella se apoderara do seu pensamento, já a conservava captiva. Então, reconhecendo a sua impotencia, inerte, indefeza, vergou sob o acabrunhamento.

De dia, de noite, a cada instante, sempre o seu pensamento fixo, conduzido, dirigido pelo monstro que comprazia-se em torturala, atirava-se á procura do selvagem, pesquisando a profundidade dos bosques, galgando até aos cimos das montanhas mais elevadas.

Cousa estranha! A sua affeição por Joanna enfraquecia se, gastava-se como o ferro com a lima; esquecia a menina que adoptara, que em outro tempo fôra-lhe tão cara ao coração. Seu pensamento, preso, nadando em negrumes, não tinha mais a força de desprender-se de seus laços para abandonar-se a uma influencia salutar.

Joanna, perto d'ella, forçosamente teria sido uma diversão: reanimada pelas caricias da criança, teria conseguido talvez sacudir o seu terpor, sahir de sua atonia. Então operara-se uma cura. Porém Joanna, como já sabemos, estava em Epinal. Ella não pensou em mandal-a buscar.

Completamente domada pelo mal, que ia sempre aggravando-se, não tendo força nem coragem, nem mesmo vontade de tentar sequer reagir contra elle, ella deixava que se consummasse a obra de destruição.

— Catharina tem alguma cousa, repetia muitas vezes Jacques Vaillant, isto é, cada vez que a surprehendia, immovel como estatua, absorta em si, com o pensamento segregado. Porém, isto passará, accrescentava, para tranquilisar-se.

Não podia acreditar na gravidade do mal desconhecido, que, surdamente minava a pobre mulher.

De resto, para elle não se amedrontar, depois de um violento esforço ella obrigava os labios a sorrirem e tomava ares de alegre. Como sempre, aliás, tratava de sua casa, occupava-se em seus trabalhos diarios. Porém ia, vinha, occupava se machinalmente, por habito. Agia inconscientemente, não tendo mais gosto por cousa alguma.

Quando o frio tornou se rigoroso, desenhou os seus desenhos phantasticos nos vidros das casas, quando a neve, cahindo de cima, em grossos flocos em um céu estendeu pela terra endurecida [illegible] mortalha, a doença de Catharina assumio caracter inteiramente alarmante. O pallido sorriso evolou-se-lhe dos labios, para não mais voltar; a alegria forçada, ficticia, desappareceu, levada em um turbilhão do vento norte, que urrava de modo sinistro, batendo nos oitões das casas, e sibilava lugubremente nos galhos das grandes arvores da floresta.

Jacques Vaillant vio sua cara mulher emmagrecer subitamente, os olhos d'ella brilhavam febrilmente, encovando-se cada dia mais sob as arcadas superciliares; os labios adelgaçavam-se lhe, sulcos profundos vio cavarem-lhe a frente, não havia mais algo de roseo em suas faces, que esfumavam-se com uma tinta de ambar.

Catharina não sabia mais, ficava fechada em casa, evitando apparecer em uma janella: dir-se-hia que tinha horror do dia e que o mundo mettia lhe medo. Havia alguma cousa d'isto, pois na ausencia do seu marido, quando apresentava se alguma visita, escondia-se, para não recebel-a, ou despedia-a depressa, para continuar em sua tenebrosa solidão.

Quando Jacques não estava perto, ou quando ella receiava que elle a visse, aproximava-se de uma janella, sempre a mesma, e ahi, immovel, em uma attitude dolorosa, com os braços pendentes, olhava ao longe. Via a espessa camada de neve nivelando a planicie, a linha sombria da floresta; acima, as cristas escarpadas das montanhas, e, mais perto, á direita, a Bossa escura, com a sua corôa de neve e suas largas riscas brancas á beira dos abysmos.

Os olhos ficavam-lhe fixos, como que agrilhoados, no gigantesco rochedo. Então um estremecimento perpassava-lhe pelos membros, um grito rouco engasgava-lhe a garganta, ou uma queixa dilaceradora escapava-lhe do peito offegante.

— Meu Deus! meu Deus! que foi feito d'elle? gemia a pobre coitada. Oh! que infelicidade! Morreu! morreu! Sim, morreu de frio ou de fome, ou comido pelos lobos! Oh! oh! oh! Dilacerado, rasgado em pedaços, devorado pelos animaes!

Todo o corpo tremia-lhe de horror, de espanto.

Deixava escapar nova queixa ou soltava novo grito desesperado, e, desvairada, palpitante, recuava, douda de terror, como se o espectro horrivel, creado pela sua imaginação, estivera realmente sob os seus olhos.

Cahia pesadamente em um assento, quasi inanimada, mas sempre tremendo. Ficava ahi por muito tempo, muitas vezes horas seguidas, com a cabeça encostada em um movel, pouco a pouco reassumindo sua immobilidade aterradora.

Dir-se-hia que não podia mais sustentar a sua pobre cabeça, agitada por terriveis visões, ou que o peso de um pensamento unico era para ella um fardo de peso demasiado.

Jacques Vaillant não dizia mais: —Não ha de ser nada; ha de passar.

A sua inquietação mudou-se em terror mais serio. O desfallecimento rapido de sua mulher dizia-lhe bastante que elle devia arreceiar se.

Um dia, contra a vontade de Catharina que se oppunha com todas as forças, mandou chamar um medico. Este não soube o que dizer. Bem que vio que a pobre mulher consumia-se lentamente; não era a primeira vez que lhe era dado observar os symptomas de uma affecção cerebral. Não duvidou que a séde do mal fosse no cerebro, porém, que podia contra uma doença da alma? Por formula e desencargo de consciencia, rabiscou uma receita.

Durante alguns dias, Catharina, a instancias do marido, prestou-se a seguir as prescripções do doutor; engolio differentes drogas, d'aquelles productos pharmaceuticos que um medico póde sempre receitar a um doente, sem nenhum risco, porque se não fazem bem, mal tambem não fazem.

Entretanto a fraqueza seguia o progresso do mal que matava a pobre mulher. Todas as molas tinha successivamente emperrado. Em breve Catharina não pôde mais aguentar-se nas pernas, descarnadas, tropegas. Teve de ficar de cama.

Gertrudes, chamada duas a tres vezes por semana para fazer o trabalho pesado da casa, teve que vir todos os dias.

De quando em vez o medico fazia uma visita, Jacques Vaillant não cançava de interrogal-o.

— Nada posso dizer, respondia elle. Em muitos casos a sciencia é impotente; este é um. Deixemos passar o inverno, a primavera ha de vir. Então hão de ser necessarias distracções, muitas distracções.

— A primavera, a primavera! murmurava o antigo dragão, movendo a cabeça; estamos longe della.

E olhava tristemente as arvores do jardim, cobertas de geada, e a alcatifa de neve lampejando aos pallidos raios do sol.

O rosto da doente cobria-se de uma tinta mais terrea, seus olhos encovavam se mais, viam-se lhe os ossos sob a pelle de suas faces cavas; não movia-se mais; não interessava-se mais em nada; estava tão fraca, que correr um pouco causava-lhe grande fadiga.

No fim de janeiro, a doença aggravou se ainda; teve longas horas de delirio. Então, superexcitada, com todo o systema nervoso irritado, recobrava um pouco de força. Sobresaltava-a, torcia-se em seus lençóes, soltando gritos de medo, roucos, horriveis. Depois, em seus olhos, desmedidamente abertos, de uma fixidez amedrontadora, accendia-se um brazeiro.

— Os lobos, os lobos, os lobos! gritava. Jacques, de que estás a espera? Depressa, depressa, agarra o teu fusil, e mata-os todos, aquelles bichos horriveis!... Oh! como rugem!... Ouves, Jacques? Ouves? Tôm de todos os lados! Que alcatéa! Ah! o coitado está perdido... Atiram-se a elle; seus ossos, machucados, estallam lhe sob os dentes ferozes: arrancam os seus membros sangrentos... Olha, olha... alli..., Estás vendo?... E' uma cabeça, sua cabeça separada, que rola, rola, rola.

Muito tempo ella debatia-se para escapar á horrivel visão. A crise acalmava-se por fim, seguida de um longo estremecimento do corpo, e terminava em queixas e soluços.

Era o principio de uma dolorosa agonia.

— Fez se nella, lentamente, um estrago espantoso, disse o medico, todos os orgãos foram successivamente atacados; só um milagre póde salval-a.

Catharina estava condemnada.

Porém Jacques Vaillant comprehendera já que não devia mais illudir-se. Com o coração esfacelado, via a morte aproximar-se, esperando sua preza. E a sua affeição não podia nada, nada!

Ia separar-se para sempre daquella que tanto amava, da meiga companheira de sua velhice. Ia juntar todas as suas forças, inteiriçar-se para supportar o golpe terrivel.

Uma manhã, elle disse a Gertrudes:

— Vou sahir, voltarei á noite, tome muito cuidado com a minha pobre Catharina durante a minha ausencia.

Correu a Epinal e voltou á noite, como o annunciara, trazendo a pequena Joanna.

Catharina estava muito mal.

Entretanto, quando abrio-se a porta de seu quarto para dar passagem a Jacques e á menina, ella ergueu-se um pouco e voltou a cabeça para elles. As feições rigidas animaram-se-lhe, e como que houve em seus olhos uma radiação de alegria.

— E' Joanna, é nossa filha, disse em voz fraca; estava á espera d'ella... De longe estava vendo a vir comtigo, Jacques.

A menina atirou-se á cama, chorando abundantemente:

— Mamãi, mamãi!

A moribunda rodeou a com seus braços, e, com a força que lhe restava, apertou-a ao coração.

Jacques Vaillant approximara-se, esforçando-se em reter suas lagrimas.

— Obrigada, Jacques, disse ella; fizeste bem em ir buscar a menina. Entretanto, isto é um espectaculo triste para ella. Estou para ir-me embora, meu fim está proximo; porém não ficarás só, Joanna fica; em breve ella substituir-me-ha na casa. Jacques, pódes adoptal-a agora; é preciso que Joanna seja realmente tua filha, que tenha o teu nome. Farás isto?

— Farei, Catharina; prometto te.

Beijou a fronte da menina.

— Jacques, proseguio passado um instante: a lampada está apagada? Não enxergo mais.

Subito, deu um suspiro, levantou os braços, que agitaram-se um instante e recahiram rigidos no leito. Não fez mais um movimento: tinha morrido!

Joanna recebera-lhe o ultimo sopro com o ultimo beijo.

— Oh! disse Jacques Vaillant.

Inclinou-se sobre o leito, colou piedosamente os labios á fronte da finada e fechou-lhe os olhos.

Joanna e Gertrudes tinham-se ajoelhado diante do leito. Ambas choravam e oravam.

O velho soldado ficara de pé, immovel, sombrio, com os olhos embaciados, sentindo dentro de si o nojo da vida. Porém seu olhar pairou sobre a cabeça recurvada da orphã. Immediatamente estremeceu.

— Tres tumulos cavados em torno della, pensou elle; se por minha vez tambem desapparecesse, que seria della?

Teve novo estremecimento, que fez-lhe vibrar todas as cordas do coração.

— Não, não, accrescentou, não tenho o direito de acompanhar Catharina; Joanna precisa de mim; é preciso que viva para ella.

IX

Jacques Vaillant descobrira, infelizmente muito tarde, quando não era mais tempo de combater o mal, a causa da doença da sua mulher. Catharina ficara com o espirito abalado. Restituindo a liberdade ao selvagem, ella julgara tel-o atirado no meio de terriveis perigos, que sua imaginação exagerava ainda. Este pensamento matara-a. Porém o velho dragão tinha sentimentos generosos, alma grande. Não se queixava do infeliz, aliás innocente, a quem devia o luto eterno do seu coração. Pelo contrario, interessava-se mais vivamente por sua sorte.

O inverno fôra longo e duro, com dous mezes de neve, e Jacques estava tambem com os seus receios. Triste, pensativo, perguntava-se muitas vezes:

— Que foi feito delle?

As palavras incoherentes pronunciadas pela finada em suas horas de delirio tinham-se gravado na sua memoria, e, por mais que fizesse, estavam-lhe sempre presentes ao pensamento. Temia que o selvagem tivesse effectivamente morrido de fome ou de frio ou fosse devorado por lobos esfaimados.

Os bons dias voltaram, trazendo comsigo os raios quentes, as noites mornas, a verdura, as flôres perfumadas, os zumbidos dos insectos, os cantos das aves.

Um dia de abril avistou-se o selvagem nas immediações de Bossa escura.

Sabendo disto, Jacques Vaillant experimentou um immenso allivio. Todavia, passados alguns dias, poz-se a duvidar. Seria mesmo o selvagem que viram? Se tivessem se enganado? Recahio em sua perplexidade. Querendo a todo o custo adquirir uma certeza, sahio uma manhã de sua casa, e, encostando-se á bengala, dirigio-se para a floresta. Subio a Bossa escura, seguindo a margem do riacho até á sua cabeceira.

Aquelle que elle procurava estava alli, assentado n'uma rocha, com as pernas pendentes, contemplando dous estorninhos que faziam exercicios de adejos, perseguindo-se através dos galhos de uma faia. Escondido pos traz de uma cortina de folhagem, Jacques Vaillant não pôde vel-o; elle mesmo não podera ainda enxergar o velho; mas já o estado das folhas machucadas e o balanço dos galhos revelaram a presença de um homem em sua solidão.

Elle deixou-se cair no chão, prestes a fugir, Jacques Vaillant, desviando alguns galhos, sahio do massiço de verdura que até então escondera-o.

Dous olhares rapidos cruzaram se.

O velho soltou uma exclamação de alegria.

O selvagem reconhecera-o. Sua physionomia mudou de expressão e o fogo sombrio das suas pupillas extinguio-se. Sentia que era um amigo e não um inimigo que vinha visital-o. Em vez de fugir, avançou para Jacques Vaillant, que estacara.

(Continua.)

VARIEDADE

A cremação

Em 1882, uma epidemia de febre typhoide flagellou Paris. Começou a 4 de agosto e desse dia até 31 de janeiro ultimo não fez menos de 2,437 victimas: é este o algarismo official dado pelo Dr. Bertillon no boletim da estatistica official de 3 de fevereiro.

Que nos estará reservado para o anno de 1883, quando o cholera, que devasta o Egypto, está ameaçando a Europa? E' o segredo do destino. Não se póde, entretanto, pensar sem horror na situação em que nos encontraria uma segunda epidemia de febre typhoide ou outro flagello de excepcional gravidade. As más condições de Paris relativamente a seus cemiterios são de natureza a favorecer o desenvolvimento e extensão do mal; em taes circumstancias toma importancia capital a questão, sempre pendente, de nossos cemiterios.

Em Paris, como na ballada de Burger, os mortos vão depressa! 60 000 victimas no médio: tal é o tributo que annualmente a morte levanta em nossa capital; e a população, que sobe a perto de tres milhões de habitantes (1.7?7,832, conforme o recenseamento de 18 de desembro de 1881), de dia a dia se augmenta. Para tal agglomeração de cadaveres, Paris dispõe de recursos quasi nullos. No tempo da lei de 16 de junho de 1859, que estendeu até as linhas do recinto fortificado os limites da cidade, esta contava vinte cemiterios, quatorze interiores concentrados em seus muros, contra as disposições do decreto de 23, prerial, anno XII (12 de junho de 1804) contra todas as leis da hygiene e outros seis exteriores, mas todos situados no recinto de Paris, ha alguns annos estão fechados e nelles a administração só permitte inhumações nas concessões perpetuas; quanto ás concessões temporarias e ás covas gratuitas, estão fechadas. Os mortos tem saturado a terra e falta logar para receber novos. Como não seria assim? O Père-Lachaise, Montparnasse e Montmartre, sómente elles segundo dizia Maximo du Camp em 1875, receberam, desde sua abertura, 1,493,000 cadaveres. « A' hygiene, assim como ao respeito aos mortos, dizia elle, repugna semelhante amontoamento. Esta agglomeração de materias em decomposição tem sido um desafio atirado á peste, que por milagre não nos tem respondido ».

Para attender ás novas e dia a dia maiores exigencias, a cidade já se vio forçada a abrir mais dous cemiterios—extra muros, um em Ivry e outro em Montmartre-Saint-Ouen.

Mas ainda assim os tumulos se apertam e tem devorado um espaço insufficiente a agora é necessario deixar que repouse: terra. A este respeito diz Maximo du Camp:— « Compram se terrenos em Ivry e Saint Ouen, para sepultar os corpos, não ha duvida, mas foi sobretudo para ganhar tempo e pensar-se com descanso no partido a tomar e que já devera ha muitos annos ter-se tomado, pois não data de hoje o perigo ». Saint-Ouen e Ivry, com seus 28 hectares, não passam de um provisorio ruinoso e inutil.

Por outro lado, teve de ser abandonado o projecto de um vasto cemiterio em Mery-sur-Oise, sonho de Haussmann. A população parisiense, aliás tão sceptica, e indifferente para as cousas religiosas, conserva o culto dos mortos; assim só a idéa de sua deportação para 28 kilometros distantes de seus muros provocou viva opposição. Afinal se teve de reconhecer que ella jámais admittiria tão longinqua necropole.

A administração municipal fez ainda proceder a estudos nos territorios de Pantin, Vincennes e Charenton, para ahi estabelecer cemiterios transitorios. Não se encontrou terreno conveniente e espaçoso; mas, além disto, seria adiar a solução do problema, sem resolvel-o.

Effectivamente Paris está sem cemiterios. aquelles onde ha mais de setenta annos tem amontoado seus mortos, já exhauridos, acham-se reduzidos a uma causa permanente de insalubridade. A' vista da impossibilidade de encontrar novos campos, o meio unico que lhe resta para remediar o atravancamento de seus actuaes cemiterios, é supprimir seus perigos no que respeita á saude publica, é, em nosso conceito, voltar ao uso antigo de queimar os mortos. Qualquer outra medida não passaria de um expediente. Até agora tem se empregado esforços no descobrimento de remedios empiricos temendo ferir prevenções e preconceitos. Quanto a nós, não cremos em obstaculos sérios a esta innovação. Ousando, portanto, tomar a causa da cremação, provaremos que ha n'ella verdadeiro progresso e uma instituição indispensavel a nosso paiz.

Começaremos por demonstrar os inconvenientes e perigos dos cemiterios para todas as grandes cidades; recordaremos depois a historia da cremação; indicaremos seu estado actual em França e no estrangeiro; e por fim faremos sobresahir suas vantagens sobre a inhomação.

I

São de tres generos as accusações levantadas contra os cemiterios:

1.º Occupam demasiado espaço.
2.º Dão origem a perigosas emanações.
3.º Envenenam as aguas de poços e rios.

Os actuaes cemiterios occupam espaços consideraveis. E' um grave inconveniente o inherente ao modo de inhumação. Effectivamente em todas as grandes cidades elles invadem cada vez mais o terreno necessario aos vivos e immobilisam a terra, com detrimento da agricultura.

Hoje não ha capital, ou ainda cidade de alguma importancia, que, preoccupada, não pergunte a si mesma onde irá sepultar seus mortos. Os de fundadores das necropoles actuaes acreditaram ter feito as cousas com largueza: os terrenos escolhidos para servirem a uma série quasi infinita de gerações, logo se mostraram insufficientes; as cidades tem se engrandecido, as populações se accumulam, e os mortos se apertam a mais e mais em estreitos espaços.

Ainda debalde se ensaia, depois de certo numero de annos, o menor possivel rehaver os terrenos concedidos e á terra se pedem novos e continuos esforços: o solo recusa executar a obra da destruição. São por conseguinte, meios dilatorios que não podem satisfazer: quasi que não tem servido senão para retardar de alguns annos uma solução necessaria.

Os Drs. Lacassagne e Dubuisson, autores de um notavel artigo sobre a cremação, tomam como base, no calculo da superficie necessaria ao serviço das inhumações, uma cidade de 1 000 000 de habitantes. A mortalidade média annual é de 32,000 individuos. Cada cadaver não occupa menos de dous metros quadrados de superficie. Ora, levando-se em conta o espaço occupado pelos caminhos, passadiços e edificios da administração, esta cidade, supondo que não cresça e deixando-se repousar os corpos pelo menos oito annos em suas sepulturas, terá necessidade de um terreno de 500 000 metros quadrados.

Admittimos o algarismo de oito annos, que são indicados como necessarios. A demora de cinco annos, concedida nos cemiterios parisienses, é insufficiente. Quando se abre uma sepultura pela terceira vez póde-se estar certo de encontrar os corpos inteiros. Se com terreno que não tem servido para as inhumações sómente em oito annos póde terminar seu trabalho destruidor, é evidente que esse mesmo terreno depois de ter servido durante muitos annos, reclamará consideravel lapso de tempo para a completa destruição do cadaver. Assim é que certos autores fixam essa duração, uns em vinte e cinco, outros em trinta e até quarenta annos. Como quer que seja notamos que a avaliação dos Srs. Lacassagne e Dubuisson, não levam em conta o espaço occupado pelas concessões perpetuas e pelas temporarias renovaveis. Suppozeram todos os mortos enterrados em concessão gratuita; e que tem logar unicamente com dous terços. Em Paris o serviço das concessões pagas não exige menos de um hectar por anno

Mas a cidade sobre que se fez o calculo não ficará estacionaria; a hypothese é irrealizavel. Todas as cidades vão hoje se engrandecendo; suas populações augmentam em singulares proporções, e transpõem os muros. Os cemiterios que uma sabia legislação afastou das cidades, ahi se acham reunidos, e, por seu turno, se convertem em centros de agglomeração mais populosos do que as proprias cidades. Cercados de habitações por todos os lados, permanecem como desde sua origem, sem poderem se estender á medida que as necessidades augmentam. Logo o unico recurso das municipalidades é procurar novos lugares: mas onde achar terreno? Nas proximidades das grandes cidades todo está tomado, tudo occupado. A extrema carestia dos alugueis tem expellido para ahi a população pobre; a carestia das materias primas, assim como os regulamentos protectores, têm empurrado as industrias. Assim encurralados, n'um becco sem sahida, occorreu o projecto de deportar os mortos: resigna-se a transportar para longe caros despojos, com menos preço do mais geral e o mais respeitavel dos cultos.

Mais avisadas parecem as cidades, que, a exemplo de Milão e de Dresde, adoptam a cremação,

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 279)

XLII

« Nós, amigos d'elle e seu, precisamos saber qual o poderoso motivo do sacrificio que lhe é imposto e que a senhora aceita.

« Nada receie; velamos pela senhora; juramos assegurar a sua felicidade, recommendamos lhe, em nome de Alberto, que não altere em nada a sua attitude, o seu modo de proceder, e que não mostre nenhuma repugnancia pelo casamento que lhe é imposto.

« Quanto mais parecer querer apressar esse casamento, tanto mais proxima estará a época da sua felicidade.

« Tenha fé, minha senhora, tenha coragem e esperança, e confie em mim, que sou o melhor amigo de Alberto e o seu absolutamente dedicado,

« CONDE IVAN SMOILOFF. »

— Leve esta carta á menina Bressolles, disse o joven russo, quando concluio, e venha repetir-nos aqui, á tarde, as confidencias que ella lhe fizer, não é assim?

XLIII

Edina tomou a carta e respondeu:

— A' tarde voltarei cá, Sr. conde, e vou já ao palacete da rua de Verneuil.

— Desceremos juntos, disse o joven russo.

E depois de despedir-se de Gabriel Servet, sahio da officina com Edina.

Esta tinha na mão a carta escripta por Yvan.

Chegando á porta da rua metteu-a no bolso do vestido, mas não com tanta rapidez, que o distribuidor de annuncios, que estava parado do outro lado da rua não tivesse tempo de notal-o.

A' vista do conde, esse homem estremeceu, e máo grado seu abaixou a cabeça.

Yvan apertou a mão de Edina e dirigio se ao Luxemburgo, emquanto a moça ia á rua Notre Dame des Champs.

O homem barbado, repetindo a manobra da rua da Ville l'Evêque, interrompeu logo a distribuição dos impressos e deu caça.

Lançando para o lado por onde o conde affastava-se um olhar cheio de ameaças, murmurou:

— Havemos achal o ainda, conte com isso; e não ha de perder nada por esperar.

Eram quasi duas horas quando a roupeira chegou á rua de Verneuil.

Entrou no palacete Bressolles.

O homem que a seguia installou-se do outro lado da rua e recomeçou a sua distribuição.

Edina ao entrar no palacete sentio um ligeiro calafrio.

Ella tinha medo...

Medo de que?

Ter-lhe-hia sido impossivel explical o, não comprehendia bem o que sentia; era uma sensação completa e difficil de definir.

A joven roupeira receiava não poder ficar um instante a sós com Maria, para dar-lhe a carta de que estava encarregada e para dizer-lhe que amigos dedicados tratavam da sua felicidade.

Nesse caso como levaria ella ao conde Yvan os pormenores que elle desejava ter, relativamente ao proximo casamento da menina Bressolles.

E se faltassem ao conde esses pormenores, como poderia elle proseguir?

A Sra. Rosier, já o dissemos, almoçava com Mauricio no palacete do ex-architecto.

Estavam na sobremesa.

O criado entrou e disse:

— Está ahi uma joven senhora que procura a Sra. Maria.

— Edina, sem duvida, disse Maria, com alegria.

— Sim, senhora, disse o criado, é esse o nome que ella pedio que annunciasse.

Mauricio, com difficuldade, disfarçou a sua emoção ou antes o seu susto.

Edina, sem duvida, ia á rua de Verneuil enviada pelo conde Yvan para fallar com Maria.

Isso era grave.

— Pois bem, disse o Sr. Bressolles, peça á senhora Edina que espere um instante. Minha filha irá vel-a d'aqui a pouco.

Isso não convinha a Mauricio.

Era preciso a todo o preço evitar que Edina ficasse só com a filha de Valentina.

— Porque privar a senhora do prazer de ver immediatamente uma pessoa por quem se interessa? disse vivamente Mauricio. Minha mãi sentiria muito, meu caro Sr. Bressolles, se a sua presença obstasse a que o senhor désse ordem que entrasse já a Sra. Edina.

— E' uma excellente idéa, Sr. Mauricio! exclamou Maria. Edina inspira-me não só o maior interesse, como viva affeição. Ella merece uma e outra cousa e eu estimaria muito que meu pai a mandasse entrar e a convidasse para tomar café comnosco.

— Mande entrar, disse o Sr. Bressolles.

Depois que o criado sahio, accrescentou:

— E' em consequencia de um pedido que fiz a Sra. Dubief que essa boa moça vem ver-nos hoje. Estimaria muito que Maria, casando-se, a tomasse para a sua companhia.

— Eu tambem estimaria muito, muito, respondeu Maria, e agradeço a meu pai ter se lembrado disso.

Mauricio cerrou o sobr'olho.

Edina entrou, conduzida pelo criado.

Vendo-se na sala de jantar, onde havia tantas caras desconhecidas, a joven roupeira ficou, por um instante, muito perturbada.

Maria sahio do seu lugar deu alguns passos ao seu encontro, beijou-a muito affectuosamente e disse-lhe:

— Ah! minha querida Edina, que prazer causa-me a sua visita! Venha depressa sentar-se entre meu pai e eu. Temos mui o que conversar.

Essas boas palavras diminuiram um pouco o embaraço de Edina.

Entretanto não era isso que queria a recem-chegada.

Comprimentou as pessoas que estavam á mesa e approximou-se do Sr. Bressolles, que apertou-lhe a mão e fel-a sentar ao seu lado.

Valentina olhou para Mauricio, que não podia arredar os olhos do rosto de Edina.

A Sra. Rosier, por seu lado, examinava a moça e sentia-se apaixonada pela belleza do seu rosto e pela expressão meiga e modesta da sua physionomia.

— Estimei muito que acudisse logo ao meu chamado, minha querida menina, começou o ex-architecto; tenho a fazer-lhe uma proposta, que, espero, lhe será agradavel.

— O que propuzer está aceito de antemão, replicou Edina. Sei que o senhor não tem em vista senão o meu interesse.

— Tem razão de não duvidar disso.

— De que se trata?

— Nada impede que lh'o diga immediatamente, porque estamos em familia. A Sra. Dubief não lhe disse que Maria ia casar-se.

Edina voltou os olhos para Maria, que empallideceu ligeiramente, e cujos olhos encheram-se de lagrimas.

Ella sentio o coração apertar se-lhe e balbuciou:

— A Sra. Dubief m'o disse, annunciando-me que o senhor desejava fallar-me.

— Sim, disse Maria Bressolles, em voz que em vão procurava tornar firme, e que resoou como um dobre funebre aos ouvidos de Edina, dentro em dez dias eu me chamarei a Sra. Vasseur, e alli está o meu futuro.

E ao mesmo tempo indicou Mauricio, que inclinou-se sorrindo-se.

— Dentro em dez dias! repetio Edina, aterrada.

— Meu Deus, sim. Na tarde de quinta-feira proxima assignamos o nosso contracto de casamento, e na quinta-feira seguinte iremos á *mairie*.

Edina olhou furtivamente para Mauricio.

O filho de Aimée Joubert era muito bem parecido, nós o sabemos, entretanto o seu rosto, a despeito da irreprehensivel regularidade das feições, desagradou soberanamente á moça.

O ex architecto tornou:

— Chego á proposta que queria fazer-lhe... Maria a estima muito e a senhora sente por ella uma affeição sincera; isso é bem verdade, não é?

— Ah! sem duvida que é verdade.

— Então seria agradavel ás duas, estarem juntas.

— Para mim nada haveria de mais agradavel. Mas isso é possivel?

— Possivel e facil.

— Como assim?

— Maria brevemente terá necessidade de uma pessoa, intelligente, activa, dedicada, para substituil a em muitas cousas, com o titulo de dama de confiança, da direcção da casa. E'esta a posição que lhe offereço e de antemão estou certo de que o meu genro approva.

— Approvo muito! respondeu Mauricio, basta olhar para a senhora para ver que o senhor escolheu bem!

— Então, Edina? perguntou o Sr. Bressolles. Porque está calada? parece que hesita...

— Oh! não, não hesito, balbuciou a moça. A sua proposta enche-me de contentamento e de reconhecimento Não ha nada no mundo que eu estimasse mais, porém...

Ella interrompeu-se.

— Então ha um porém, exclamou o ex-architecto.

— O senhor julgará. Posso eu, sem ser ingrata, deixar a Sra. Dubief, que recebeu-me em sua casa com tanta bondade e que se mostra sempre tão affectuosa e tão boa para mim?

— Não lhe dê isso cuidado, minha cara Edina, posto que os seus escrupulos lhe façam honra... Já escrevi a esse respeito á Sra. Dubief.

— Ah!

— Ella ha de consentir, por sympathia por Maria, em dar-lhe a sua liberdade. Converse com ella sobre as minhas intenções e com quanto ella sinta a sua sahida ella lhe dirá:—Vá. Trate disso o mais cedo possivel, porque estou certo de que Maria quer vel-a a seu lado immediatamente.

— Hoje mesmo, se podesse ser, replicou Maria Bressolles.

— Então porque?

— Eu tambem estimaria, minha senhora; mas isto não pode ser.

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL